NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO

SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DA CIDADE

Publicação oficial do Município de São Bernardo do Campo | www.saobernardo.sp.gov.br | 22 de Março de 2013 ed.1715

HABITAÇÃO - páginas 6 e 7

Política integrada torna SBC modelo em moradia

Governo federal indicou a norte-americanos, inclusive de Harvard, o programa desenvolvido na cidade como referência em habitação

Fotos: Wilson Magão e Raquel Toth

No destaque, integrantes da comitiva dos Estados Unidos durante visita ao conjunto habitacional do Sítio Bom Jesus

EDUCAÇÃO - página 3

Além de alfabetizar, EJA transforma sonho em realidade

Foto: Nilson Sandre

SAÚDE - página 10

Seja uma doadora de leite materno e ajude a salvar vidas

Foto: Valmir Franzol

DESTAQUE - página 36

Reforma devolve charme e muda hábitos na praça

Foto: Nilson Sandre

MEIO AMBIENTE - páginas 4 e 5

Cidade concilia sustentabilidade com crescimento

Foto: Nilson Sandre

"Com o *Protejo* consegui um emprego"

Fernando Henrique de Almeida participou do projeto, cursou o Senai, fez redação sobre sua experiência e foi aprovado na seleção de uma multinacional

Por Vinícius Dominichelli

O jovem Fernando Henrique de Almeida, 18 anos, não imaginava que sua experiência em um projeto do *Cidade de Paz* lhe valeria a vaga de emprego em uma multinacional.

Na seleção para aprendiz administrativo, ele precisou escrever uma redação. "Resolvi contar a minha experiência no *Protejo*, um projeto de qualificação que integra o jovem na comunidade", afirmou Almeida.

Outro fator que pesou em sua contratação foi o curso, feito no Senai por meio do projeto, de desenho copista e de Autocad. "Estou há nove meses na empresa e tenho chance de ser efetivado. Graças ao *Cidade de Paz*, estou empregado", afirma o aprendiz.

Em 2011, Almeida participou do *Protejo*, durante três meses, fazendo aulas no Senai e na comunidade, onde aprendeu como se comportar.

O primeiro *Território de Paz* do Estado de São Paulo foi instalado no Alvarenga, em 2010. No ano seguinte, a iniciativa foi implantada no Montanhão.

Fotos: Raquel Toth

O 1º *Território de Paz* do de Estado de São Paulo foi instalado no Alvarenga em 2010

Cidade de Paz

Programa de prevenção à violência que promove a cultura de paz em comunidades carentes. O *Protejo*, voltado aos jovens, e o Mulheres de Paz, que orienta esse público sobre seus direitos, fazem parte do programa. O *Cidade de Paz* é uma parceria entre a Prefeitura e o governo federal.

Atividades realizadas nos Territórios de Paz

Alvarenga (2010)	Montanhão (2011)
300 mulheres atendidas no programa *Mulheres da Paz*	**120** mulheres atendidas no programa *Mulheres da Paz*
150 jovens no *Protejo*	**150** jovens no *Protejo*

"No *Protejo*, aprendi cidadania, como me comportar e cresci profissionalmente."

Fernando Henrique de Almeida, 18 anos, participou do *Protejo*

"Gostei tanto do *Mulheres da Paz* que criei o *Cantando Pela Paz* em minha região."

Neusa Rodrigues de Sousa, 55 anos, participou do *Mulheres da Paz*

5º fórum vai ocorrer em 3 de abril

O 5º Fórum Local do Cidade de Paz, da região do Montanhão, vai ser realizado em 3 de abril, às 19h, na Emeb Irmã Odete (Rua da Comunidade, 160), na Vila São Pedro.

O fórum foi criado para envolver ainda mais a comunidade. Em um ano de existência, já realizou atividades como Caminhada pela Paz na Diversidade, Festival Esportivo e Cultural, Encontro de Prevenção de Álcool e Outras Drogas, Grupo de Artesãs pela Paz, Biblioteca Comunitária, Mulheres da Paz um dedinho de prosa: conversando sobre violência doméstica, entre outras ações.

Os encontros mobilizam a comunidade e reúnem, em média, cerca de 120 pessoas.

Curso valoriza convivência solidária

No dia 19 de março, 36 gestores da Prefeitura começaram o curso *Valores de Convivência Solidária*, que irá até agosto, em 12 encontros quinzenais. Esta é uma parceria entre a Secretaria de Segurança Urbana e a Associação Palas Athena.

O objetivo é aprofundar o conhecimento dos gestores sobre temas como redes de desenvolvimento local, cultura de paz, convivência e ensinamentos para a vida pública e projetos sociais.

Além dessa formação, outros cinco cursos e oficinas serão realizados em diversos locais da cidade. O próximo será no Território Montanhão. O objetivo é estruturar uma rede de multiplicadores para o desenvolvimento local. O curso terá início no dia 11 de abril e ocorrerá na Sala da Comunidade da UBS da Vila São Pedro.

Alfabetização de Jovens e Adultos transforma vidas

Além de promover a elevação da escolaridade, a EJA também oferece qualificação profissional

Fotos: Nilson Sandre

Letícia Chaves Barroso, da Vila São Pedro, em seu atelier: "Hoje estou mais confiante"

Por Cosmo Silva

Mais do que reduzir o índice de analfabetismo e promover a elevação da escolaridade em São Bernardo, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Prefeitura se tornou uma ferramenta de ascensão e transformação social para os alunos.

Letícia Chaves Barroso, de 18 anos, moradora da Vila São Pedro, apostou na qualificação profissional oferecida pela EJA. Com o curso de costura a jovem abriu um atelier. "O curso me deu uma boa base e confiança. Agora, vou começar o módulo de modelagem e o próximo passo é montar uma confecção", afirma.

Ao inovar na Educação de Jovens e Adultos do município, a Secretaria Municipal de Educação apostou em uma escola que considera as necessidades e especificidades de jovens, adultos e idosos. Nos últimos quatro anos, a Prefeitura dobrou o número de vagas e a taxa de analfabetismo foi reduzida em 27%.

São Bernardo do Campo recebeu a Medalha Paulo Freire pela adoção do modelo inovador da Educação de Jovens e Adultos, no fim de 2012.

Alunos da EJA em sala de aula: programa em 2009 ofereceu 6.900 vagas

Aluno do curso de elevação escolar

No ano passado, foram cerca de 13 mil

Medalha Paulo Freire

A honraria é conferida a poderes públicos e instituições que se destacaram nos esforços para a universalização da alfabetização e educação de jovens e adultos. Entregue pelo Ministério da Educação, a premiação é anual.

Foto: Valmir Franzoi

Maria Aparecida: apoio para superação

A volta por cima graças à professora

Aos 50 anos, Maria Aparecida Laziar da Silva quer ser advogada. Mas durante anos, um problema de saúde a impediu de avançar nos estudos. "Não conseguia ir além da segunda série devido um problema de memória", conta. Mas ao cursar o EJA, Maria Aparecida deparou-se com uma escola e uma professora que fizeram a diferença. "Minha estima e confiança estão elevadas. Já iniciei o ensino médio e vou chegar à faculdade", diz.

Destinado a adultos e jovens a partir de 15 anos, a EJA em São Bernardo oferece o ensino fundamental I (de 1ª a 4ª série) e fundamental II (de 5ª a 8ª série), nos períodos da manhã, tarde e noite. Há também a possibilidade de aprender uma profissão nas áreas de alimentação, construção civil, costura, informática, marcenaria, meio ambiente, saúde e imagem pessoal, entre outros.

SBC protege seus mananciais o ano todo

Prefeitura adotou, desde 2009, política de recuperação de áreas degradadas e infraestrutura para cerca de 200 mil moradores destes locais

Por Soraya Paladini

Desde 2009, a Prefeitura investe em ações e projetos que contribuem com o desenvolvimento sustentável e a recuperação dos recursos naturais do município, já que 80% do território está em área de proteção ambiental.

Segundo o prefeito, não é possível simplesmente remover cerca de 200 mil pessoas das áreas de mananciais. "Estamos dando a infraestrutura necessária para que vivam, se divirtam e protejam os recursos da natureza", afirmou.

Por isso, a cidade não deixa de comemorar o Dia Mundial da Água (22) e o aniversário da Billings (27).

Ações

Esse trabalho inclui proteção de mananciais nos bairros que fazem divisa com a represa, urbanização de assentamentos, como por exemplo no Sítio Bom Jesus, entrega de unidades habitacionais e canalização de córregos.

"A urbanização protegeu o meio ambiente e nos deu melhor qualidade de vida."

Marizete Alves Ramos, 44 anos

"Além de preservar os mananciais, nossas casas saíram de áreas de riscos."

Nilma de Jesus Santana, 32 anos

No processo de reforma do parque, Prefeitura reativou o teleférico do Estoril

Desenvolvimento sustentável

Antigo Lixão
Recuperação da área do antigo lixão, no Alvarenga, limpeza urbana, coleta seletiva e a instalação de usina para transformação de resíduos em energia limpa, prevista para o segundo semestre de 2014.

Parque Estoril
Revitalização para transformar o local em referência em ecoturismo e educação ambiental. O parque é uma das principais atrações turísticas da região e tem um zoológico com animas da mata atlântica.

Prainha
Reforma inclui paisagismo, novos banheiros e vestiários, espaços de lazer e um centro de informações. O projeto prevê novos decks e piers, ampliação do calçadão e a instalação de equipamentos de lazer e ginástica.

Represa Billings, 88 anos – Principal reservatório de água da Região Metropolitana de São Paulo. Foi criada em 1925 pelo engenheiro Asa White Kenney Billings , da extinta concessionária Light. Inicialmente, armazenaria água para a usina hidrelétrica Henry Borden, em Cubatão. Na década de 1950, o reservatório passou a abastecer o ABC.

A Prefeitura participou da elaboração da lei de proteção aos mananciais da Billings, aprovada em 2009 pela Assembleia Legislativa de SP

Proteção da natureza é feita por terra, água e ar

O município intensificou a fiscalização de mananciais por terra, ar e água para preservar seus recursos naturais. Além da contratação de 20 profissionais, adquiriu equipamentos, utiliza helicóptero para vistorias de locais de difícil acesso por terra, conta com 62 agentes, 15 veículos, três motocicletas, duas lanchas, dois botes e duas motos aquáticas. Também aprovou decreto que permite maior controle sobre crimes ambientais e, desde 2012, passou a fazer o licenciamento ambiental para atividades de impacto no meio ambiente, que antes era de responsabilidade da Cetesb (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo), o que deu mais rapidez ao processo.

Programação no Estoril

6 de abril, das 9h às 17h

- Contação de história
- Visita monitorada
- Oficinas ecológicas
- Caminhada ambiental
- Apresentação teatral
- Observação de aves

Parque Estoril – Rua Portugal, 1.100, Bairro Estoril, Riacho Grande

Inspeção é feita com uso de 15 carros

lanchas, botes e motos aquáticas

e voos regulares de helicópteros

Dicas de como economizar água

Não tome banhos demorados

Feche a torneira, enquanto estiver ensaboando a louça

Não use a mangueira para lavar o carro, mais sim balde e pano

Habitação de SBC chama a atenção da Universidade de Harvard

Considerado modelo pelo governo federal, programa habitacional da cidade poderá ser objeto de estudo pela universidade norte-americana

Por Cosmo Silva

No dia 20 de março, representantes do Ministério de Habitação e Desenvolvimento Urbanos dos Estados Unidos, da Universidade Federal do ABC (UFABC) e do Ministério das Cidades estiveram em São Bernardo para conhecer a política habitacional desenvolvida pela Prefeitura. Para o prefeito, "a cidade tornou-se referência na área porque houve planejamento, elaboração de projetos e captação de recursos para novos empreendimentos".

Consideradas modelo pelo governo federal, as ações na área de habitação unem a produção de moradias, regularização fundiária e prioridade no atendimento de famílias em áreas de risco ou precárias.

Além disso, a Administração também realiza obras de infraestrutura nas comunidades beneficiadas, como melhorias no setor viário, construção de espaços para práticas esportivas e de lazer e centros comerciais.

A comitiva americana poderá adotar São Bernardo como referência em um estudo sobre como a política habitacional, quando articulada com outras esferas de governo, sociedade civil e o setor privado, pode ser importante para uma estratégia local de sustentabilidade socioeconômico e ambiental.

O estudo será desenvolvido pela Universidade de Harvard, a Universidade Federal do ABC (UFABC), o Ministério de Habitação e Desenvolvimento Urbanos dos Estados Unidos e o Ministério das Cidades.

Política adotada na cidade une construção de moradia e regularização fundiária

Representantes dos EUA visitam família em um dos apartamentos no Sítio Bom Jesus

Fotos: Raquel Toth

"São Bernardo foi escolhida como estudo de caso por conta de sua experiência exitosa na cidade."

Jeroen Klink, professor da UFABC e coordenador da pós-graduação de PGT (Planejamento, Gestão e Território)

"Fiquei impressionada. A cidade implantou melhorias nos bairros em parceria com as comunidades."

Bryna Lipper, representante do Ministério da Habitação e Desenvolvimento Urbanos dos Estados Unidos

"A experiência de São Bernardo é uma base interessante para discutirmos nos Estados Unidos."

Ana Marie Argilagos, representante do Ministério da Habitação e Desenvolvimento Urbanos dos Estados Unidos

Grupo visita projetos habitacionais

A comitiva internacional conheceu as intervenções que estão sendo realizadas no Projeto de Urbanização Integrada do Alvarenga (PAC), na região do Sítio Bom Jesus e o Conjunto Habitacional Três Marias, na região do Cooperativa .

Fotos: Wilson Magão

Famílias beneficiadas nos conjuntos habitacionais foram retiradas de áreas de risco

Parque linear entregue no Sítio Bom Jesus é uma área de lazer para a comunidade

Moradia, educação, trabalho e lazer reunidos em um mesmo local

O diferencial do programa habitacional de São Bernardo é a integração de moradia, urbanização, preservação do meio ambiente, assistência social, educação, trabalho e lazer na mesma área dos conjuntos habitacionais construídos pela Prefeitura.

Dois exemplos desta política são o Projeto de Urbanização Integrada do Alvarenga (PAC), na região do Sítio Bom Jesus, e a intervenção em áreas de proteção e recuperação ambiental da represa Billings, beneficiando um total de 2.514 famílias.

Artistas locais se encarregaram da decoração

"Aqui era um lugar feio e a urbanização fez a nossa qualidade de vida melhorar muito."

Jaciara Moura da Silva, comerciante do Centro Comercial Sítio Bom Jesus

"Agora todo mundo tem endereço. As ruas são pavimentadas e as nossas casas têm numeração."

Eugênio Santos Júnior, membro da Comissão de Acompanhamento do Projeto do Sítio Bom Jesus

"Em dias de chuva não era fácil dormir e acordar dentro da água. A urbanização trouxe tranquilidade para nós."

Maria de Lurdes, moradora do Alvarenga Peixoto

Urbanização do Alvarenga prevê:

878 unidades habitacionais em construção

- Centro comercial com dez lojas
- Parque linear e recuperação do Córrego Alvarenga
- Urbanização dos assentamentos precários Alvarenga Peixoto
- Urbanização dos bairros Divinéia-Pantanal 1 e 2 e Jardim Ipê

NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO
22 DE MARÇO DE 2013

Parque Salvador Arena, o espaço musical de SBC

Projeto *Música no Parque* já atraiu milhares de pessoas

Com programação permanente e gratuita, o parque já realizou 40 shows, em quatro anos

Por Soraya Paladini

Desde 2009, o Parque Salvador Arena tornou-se o espaço da música na cidade. Com 15 mil m² de área, o local tem uma boa estrutura, como: lanchonete, pista de caminhada, playground, aquário, lago com chafariz, entre outros.

Mas é a arena coberta, com capacidade para 1,5 mil pessoas, que atrai os jovens de toda a cidade e até mesmo de outros municípios. Ali acontecem shows, principalmente com os artistas do circuito alternativo e independente.

Nos últimos quatro anos, cerca de 40 apresentações musicais foram realizadas. A programação é permanente e gratuita.

Serviço

O Parque Municipal Engenheiro Salvador Arena fica na Avenida Caminho do Mar, 2.980, Rudge Ramos. Informações pelo telefone 4368 1246.

Domingo tem show em homenagem à mulher

No próximo domingo (24), a partir das 15h, o programa *Música no Parque Salvador Arena* contará com várias atrações. Entre elas, o grupo musical *A Banda mais Bonita da Cidade* que fará uma apresentação em homenagem ao mês da mulher. A banda, do circuito independente, mistura em seu repertório rock, MPB e outras referências. A banda é formada por Uyara (vocal), Rodrigo (guitarra), Vinícius (teclado), Diego (baixo) e Luis (bateira).

Também fazem parte da programação dois shows de rock.

O primeiro é o da banda *Negative Control*, cuja vocalista foi uma das pioneiras entre os grupos de hardcore do país. Formada em 1995 em São Bernardo do Campo, é liderada pela vocalista Cláudia.

A última atração fica por conta de Érika Martins, que apresentará seu rock pesado sem perder a feminilidade. Ela já fez duetos com nomes renomados e foi indicada aos prêmios Grammy Latino, MTV e Multishow.

Foto: Divulgação

A banda mais bonita da Cidade : em seu repertório, mistura de rock e MPB

Fotos: Divulgação

As outras três etapas da tradicional prova de São Bernardo do Campo serão realizadas em maio, setembro e novembro deste ano

Campeão defenderá o título do Circuito de Corrida de Rua

Atleta Cícero Vieira de Andrade foi o vencedor em 2012 das quatro etapas da competição, realizada na cidade

Por Vinícius Dominichelli

O atleta Cícero Vieira de Andrade, 27 anos, vai defender neste domingo (24), na Estrada do Yakult, no Riacho Grande, o título conquistado no ano passado quando sagrou-se campeão das quatro provas do Circuito de Corrida de Rua e Caminhada.

"Treinei bastante para manter o título conquistado no ano passado. É uma prova muito bem organizada e, por isso, vai ser a sexta vez que corro", afirmou Andrade.

Em pouco mais de uma hora, as inscrições foram encerradas. Participarão 700 atletas, com mais de 16 anos, incluindo corredores com deficiências.

A largada será às 8h15 para corrida e 8h45 para caminhada, ambas com cinco quilômetros de extensão. Os competidores devem chegar às 7h e todos os inscritos ganham medalhas.

As outras três etapas ocorrerão na Avenida Robert Kennedy, em maio, na 31 de Março, em setembro, e na Aldino Pinotti, em novembro.

A Estrada do Yakult será bloqueada entre 7h e 11h do domingo para a realização da disputa.

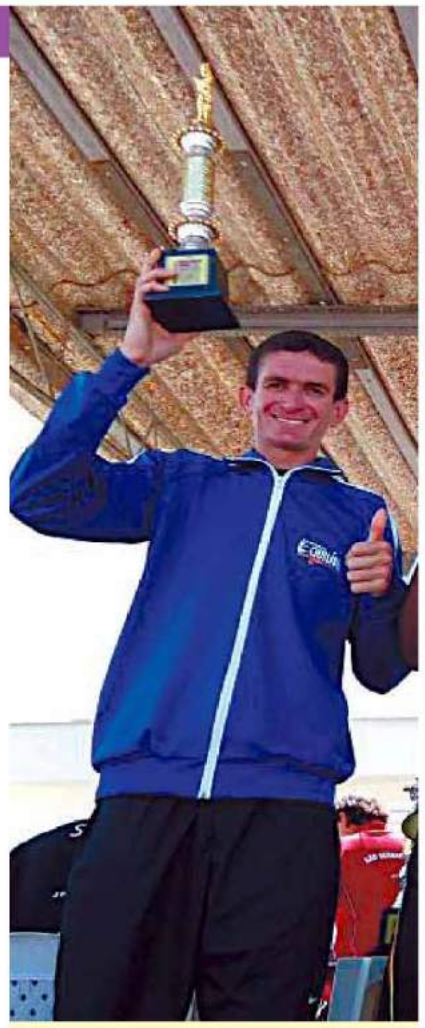

"Treino todos os dias durante uma hora. Na semana do Circuito de Rua, diminuo a carga."

Cícero Vieira de Andrade, 27 anos

PROGRAME-SE

Eventos

4ª Edição da Feira de Móveis na Rua Jurubatura
Local: Rua Jurubatura
Data: de 5 a 14 de abril, a partir das 18h

Bate-papo com Clara Sharf sobre o tema *A Luta pelos direitos humanos e pela paz*
Local: Biblioteca Pública Municipal Monteiro Lobato
End: Rua Jurubatuba, 1.415, Centro.
Dia: 23, 15h

Paixão Gitana
Espetáculo flamenco (grátis)
Local: Teatro Elis Regina
End: Av. João Firmino, 900, Bairro Assunção
Dia: 24, 19h

Feira de Adoção de Cães e Gatos
Local: Parque Salvador Arena
Endereço: Avenida Caminho do Mar, 2.980, Rudge Ramos
Dia 23, das 9h às 15h

Varejão da Sedesc
Local: Estacionamento da Sedesc
Endereço: Avenida Redenção, 271 – Centro
Dia 24, das 6h às 14h

Plantão da Sala do Empreendedor com Sebrae Móvel, CTR e Banco do Povo
Local: Praça Trabalhador Armando Ruivo
Endereço: Entre a Avenida General Barreto de Menezes e a Rua Fiuza da Rocha (ao lado do Posto Policial) – Bairro Jardim Silvina
Dias 26 e 27 de março, das 9h30 às 16h30

Inscrições
Bolsistas operadores para jovens de 18 a 24 anos
Local: Núcleo de Oportunidade e Inclusão
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1058 – Centro
Inscrições o ano todo

Serviços

Comemoração do Dia Mundial da Saúde – Atividades educativas
Local: nas 32 UBSs
Dia: 7 de abril, manhã e tarde

Operação Bota-Fora
Região: Rudge Ramos e Anchieta
Informações: 4366-3660 e 4366-3662

SAÚDE

Doar leite materno ajuda salvar bebês

Para continuar atendendo recém-nascidos, Banco de Leite Humano do HMU precisa de mães doadoras

Por Vanêssa Oliveira

Maria Clara nasceu prematura, no sexto mês de gestação, pesando 840 gramas e medindo 30 centímetros. A filha de Claudia da Rocha Viotto, 38 anos, auxiliar de veterinária, está internada há quatro meses na maternidade do Hospital Municipal Universitário (HMU).

Nesse tempo, a menina ganhou peso, está com 2.060 quilos, cresceu 14 centímetros e em breve deve ter alta. Para Claudia, a filha está se recuperando graças à solidariedade das doadoras do Banco de Leite Humano.

De acordo com a responsável pelo banco, hoje a unidade dispõe de 142 dos 300 litros necessários para operar até o fim do mês.

Na primeira quinzena deste mês, 95 mães fizeram doação, o que beneficiou 72 recém-nascidos que precisam ficar internados porque as mães produzem pouco leite.

Para incentivar a doação, a Prefeitura faz campanha de esclarecimento nas 32 UBSs da cidade e com as mães que acabam de dar à luz.

Foto: Valmir franzoi

"Se não fosse pelas doadoras, minha filha não teria se recuperado tão bem."
Claudia da Rocha Viotto, auxiliar veterinária, Vila Euclides

Equipe do Banco de Leite agenda a

retirada do alimento com as doadoras,

que pode ser feita de manhã e à tarde

"É gratificante ajudar uma criança que não tem possibilidade de mamar na própria mãe."
Tatiane Cristina Porfírio, engenheira e mãe doadora, Bairro Assunção

Como participar

A coleta do leite é feita pela própria doadora. O HMU fornece o recipiente e retira o leite na casa da doadora.

Banco de Leite Humano – Avenida Bispo César D'Acorso Filho, 161, no Bairro Rudge Ramos.

Saiba como doar pelo telefone 4365-1480 (ramal 1203)
O cadastro pode ser feito por telefone ou pessoalmente.

Benefícios para o bebê

- Diminui a mortalidade neonatal
- Assegura melhor qualidade de vida ao recém-nascido
- Funciona como a primeira vacina e protege contra várias doenças
- É grande fonte de proteínas e calorias
- Possui anticorpos que protegem a criança contra infecções até os dois anos de vida

Benefícios para a mãe

- Reduz o sangramento após o parto
- Diminui a incidência de anemia, de câncer de mama e de ovário e de osteoporose
- É um excelente aliado para que a mãe recupere seu peso normal

NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713, de 27 de dezembro de 1973

Prefeito
Luiz Marinho

Vice-Prefeito
Frank Aguiar

Secretaria Chefe de Gabinete
Marcos Duarte

Secretaria de Governo
José Albino de Melo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Marcos Moreira de Carvalho

Secretaria de Finanças
Jorge Alano Garagorry

Secretaria de Comunicação
Fábio Cassetari

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Nilza de Oliveira

Secretaria de Gestão Ambiental
João Ricardo Guimarães

Secretaria de Cultura
Osvaldo de Oliveira Neto

Secretaria de Relações Internacionais
Tunico Vieira

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Jefferson José da Conceição

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Márcia Barral

Secretaria de Educação
Cleuza Repulho

Secretaria de Esportes e Lazer
José Alexandre Pena Devesa

Secretaria de Segurança Urbana
Benedito Mariano

Secretaria de Habitação
Tássia Regino

Secretaria de Saúde
Arthur Chioro

Secretaria de Serviços Urbanos
Tarcisio Secoli

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Oscar José Gameiro Silveira Campos

Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional
Alfredo Luiz Buso

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa
José Augusto Guarnieri Pereira

Coordenadoria de Ações para a Juventude
Mariana Perin

Coordenadoria do Rudge Ramos
Ramiro Meves

Subprefeitura do Riacho Grande
Wagner Lino

Subprefeitura do Alvarenga
Matias Fiuza

Procuradoria Geral do Município
Adriana Santos Bueno Zular

Fundação Criança
Mauricio Soares de Almeida

SBCPrev
Glória Satoko Konno

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad

Autarquia Rotativo São Bernardo
Julio Cesar Couto - Diretor

www.saobernardo.sp.gov.br

CONTATO
Paço Municipal (9º andar) - Centro
Fone: 4348-1000
E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Secretário Adjunto de Comunicação
Fernando Leal Fernandes Jr
MTB 23.643

Diretora de Comunicação
Denise Gorczeski
Editor Executivo
José Maria Silva Moreira
Editores
Emerson Bezerra, Alexandre de Arruda Postigo, Elenice Vieira

Editor de fotografia
Wilson Magão

Projeto Gráfico, arte e editoração
Mônica Timoteo da Silva
Thiago Stanzani

A Central de Trabalho e Renda fica na Rua Marechal Deodoro, 2.316, no Centro.
Horários de atendimento: das 8h às 17h, de segunda a quinta-feira, e, na sexta-feira, das 8h às 15h.
Para se cadastrar é necessário apresentar os seguintes documentos: carteira de trabalho, RG, CPF e PIS. As vagas podem sofrer alterações, ser canceladas ou suspensas.
Conforme a demanda do empregador, pode ser exigida experiência. O trabalhador poderá se cadastrar também pelo site assim que validar o acesso no posto portal:maisemprego.mte.gov.br/trabalhador

Relação de vagas de empregos da Central de Trabalho e Renda de São Bernardo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Ocupação	Experiência	Escolaridade Mínima	Sexo desejável	Vagas
Ajudante de Carga e Descarga de Mecadorias	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	3
Açougueiro	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	2
Ajudante de Cozinha	03 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Indiferente	5
Ajudante de Cozinha	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Indiferente	1
Assistente Administrativo	06 meses	Ensino Médio Completo	Feminino	1
Atendente de Lanchonete	Nenhuma	Ensino Médio Incompleto	Feminino	2
Atendente de Lanchonete	Nenhuma	Ensino Médio Completo	Indiferente	6
Auxiliar de Estoque	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	10
Auxiliar de Jardinagem	03 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	5
Auxiliar de Limpeza	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Feminino	10
Auxiliar de Marceneiro	Nenhuma	Ensino Médio Completo	Masculino	1
Cortador de Roupas	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Feminino	1
Costureira de Reparação de Roupas	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Feminino	1
Costureira em geral	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Feminino	2
Cozinheiro de Restaurante	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Indiferente	1
Empregada Doméstica	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Feminino	1
Gerente de Loja	06 meses	Superior Incompleto(2° período-Administração,RH)	Indiferente	1
Instalador de Sistemas Eletroeletrônicos de Segurança	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	1
Líder de Portaria	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	10
Líder de Portaria	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	2
Limpador de Vidros	Nenhuma	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	2
Motorista de Caminhão	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	9
Operador de Caixa	06 meses	Ensino Médio Completo	Feminino	10
Operador de Empilhadeira	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1
Operador de Máquina de Envasar Líquidos	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Indiferente	4
Operador de Pesagem de Matéria Prima	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Indiferente	1
Operador de Telemarketing Ativo e Receptivo	Nenhuma	Ensino Médio Completo	Indiferente	90
Passadeira de Peças Confeccionadas	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Feminino	1
Pedreiro	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	9

Ocupação	Experiência	Escolaridade Mínima	Sexo desejável	Vagas
Porteiro	Nenhuma	Ensino Fundamental Completo	Masculino	15
Porteiro	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	2
Porteiro	06 meses	Ensino Médio Incompleto	Indiferente	2
Recepcionista (Atendente)	06 meses	Ensino Médio Completo	Feminino	1
Repositor de Mercadorias	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	1
Serralheiro de Alumínio	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	1
Subgerente de Restaurante	06 meses	Ensino Médio Incompleto	Indiferente	1
Vendedor Interno	06 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	10
Vendedor Interno	06 meses	Ensino Médio Completo	Feminino	4
Vagas - Pessoa com Deficiência(PCD)				
Auxiliar de Jardinagem	03 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	5
Chefe de Serviços de Limpeza	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Indiferente	1
Limpador de Vidros	Nenhuma	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	2

ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

ATENÇÃO - Você está desempregado ou a procura do primeiro emprego?

A CTR, além de encaminhar os trabalhadores para novas oportunidades de emprego, também oferece orientação profissional com psicóloga. Os temas abordados são: a importância da apresentação profissional e pessoal, como se comportar em um processo seletivo e a maneira de elaborar um currículo. Essas orientações são realizadas todas as terças-feiras, às 10h.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

P. 25197/2010
LEI Nº 6.261, DE 20 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre a denominação da "Avenida Nova Lions", e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Avenida Nova Lions" a via conhecida como Anel Viário Metropolitano ou Avenida Corredor ABD, ilustrada na planta A1-8189, desta Prefeitura, e delimitada pelos pontos 1, 2, 3 e 4.
§ 1º A via de que trata o **caput** deste artigo tem o seu início na Avenida Lauro Gomes, no Bairro Rudge Ramos, junto à divisa com o Município de Santo André e o seu término na divisa com o Município de Diadema, 150,00m (cento e cinquenta metros) após a intersecção de seu eixo com o eixo da Rua Líbero Badaró, no Bairro Paulicéia.
§ 2º A via de que trata o **caput** deste artigo absorve o remanescente da antiga Avenida Lions, denominada pelo Decreto nº 566, de 26 de novembro de 1962, e a totalidade da Rua Rio Claro, da Travessa Tupã, da Travessa Brotas, denominadas pela Lei Municipal nº 531, de 30 de novembro de 1956, e da Travessa Vergueiro, denominada pelo Decreto nº 7.741, de 6 de setembro de 1984.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as denominações 27ª, 41ª e 46ª do art. 1º da Lei Municipal nº 531, de 30 de novembro de 1956, alterada pela Lei Municipal nº 618, de 16 de dezembro de 1957, o Decreto nº 566, de 26 de novembro de 1962, e o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 7.741, de 6 de setembro de 1984.

São Bernardo do Campo,20 de março de 2013
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
ALFREDO LUIZ BUSO
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional
JOSÉ ALBINO DE MELO
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P. 29705/2012
DECRETO Nº 18.391, DE 18 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre a instituição do Programa de Melhoria da Qualidade dos Dados dos Servidores Públicos Ativos, Aposentados e Pensionistas da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações do Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e considerando as diretrizes do Plano de Trabalho que estabelece compromissos da administração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS deste Município e o Ministério da Previdência Social, por intermédio de sua Secretaria de Política de Previdência Social, e a determinação legal contida no art. 3º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Melhoria da Qualidade dos Dados dos Servidores Públicos do Município de São Bernardo do Campo, relativo à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - FDSBC, Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV e Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo – IMASF, que implementará o carregamento e manutenção de Banco de Dados do Sistema dos Regimes Próprios de Previdência Social - SRPPS, composto pelas aplicações do Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social - SIPREV/Gestão, Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regimes Próprios de Previdência Social - CNIS/RPPS, a ser carregado por força do art. 3º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e o INFORME/CNIS/RPPS, que fornecerá a esta administração informações gerenciais decorrentes do tratamento dos dados deste RPPS e cruzamento destes com dados de outros sistemas, principalmente os administrados pelo Ministério da Previdência Social.

Art. 2º Fica obrigatória a utilização do SIPREV/Gestão como banco de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos do Município de São Bernardo do Campo, podendo tal sistema ser utilizado simultaneamente com outros sistemas de gestão de pessoal.

Art. 3º O Programa será desenvolvido sob as seguintes diretrizes:
I - integração de sistemas e bases de dados;
II - melhoria substancial da qualidade dos dados dos servidores públicos, objetivando a efetivação de avaliação atuarial fundamentada em base cadastral atualizada, completa e consistente e a garantia na agilidade da concessão de aposentadoria e pensão;
III - inclusão dos dados cadastrais, previdenciários, funcionais e financeiros no SIPREV/Gestão de forma progressiva;
IV - realização de censo previdenciário, utilizando a aplicação SIPREV/Gestão;
V - validação dos dados no SIPREV/Gestão e transmissão para o CNIS/RPPS;
VI - tratamento das informações retornadas em forma de relatórios gerenciais via INFORME/CNIS/RPPS; e
VII - ampliação do movimento da qualidade e produtividade no setor público.

Art. 4º Fica constituída a Comissão Especial, constante do Anexo Único deste Decreto, para a implementação do Programa, a qual competirá:
I - proceder à atualização, depuração e adequação dos dados cadastrais, funcionais, previdenciários e financeiros dos segurados do RPPS municipal, possibilitando, inclusive, o cruzamento das bases de dados entre os demais entes federativos e daquelas administradas pelo Ministério da Previdência Social, viabilizando a identificação de óbitos, de vínculos e de benefícios recebidos no Regime Geral de Previdência Social - RGPS, bem como o levantamento de todas as remunerações, visando à observância dos limites remuneratórios previstos na legislação; e
II - utilizar como banco de dados de nível local o Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social – SIPREV/Gestão, promovendo a validação dos dados, inclusive para possibilitar a manutenção do banco de dados de nível nacional, que é o Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regimes Próprios de Previdência Social – CNIS/RPPS, a ser implementado de forma obrigatória pelos entes federativos em cumprimento à Lei nº 10.887, de 2004.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 18 de março de 2013
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

ANEXO ÚNICO
COMISSÃO ESPECIAL PREVISTA NO ART. 4º DO DECRETO Nº 18.391, DE 18 DE MARÇO DE 2013, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DOS DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Nome	Cargo	Função na Comissão	Lotação
GLÓRIA SATOKO KONNO	Diretora Superintendente - SBCPREV	Presidente	SBCPREV
EDSON BARBOSA SOBRINHO	Diretor Previdenciário	Membro	SBCPREV
ROBERTO RUSTICCI	Diretor do Depto. de Gestão de Pessoas	Membro	PMSBC
GIOVANNI NAREZI PIMENTEL	Diretor do Depto. de Tecnologia da Informação	Membro	PMSBC
EUCLIDES VALDOSKI RAMOS	Chefe de Seção de Sistemas Especialistas e Técnicos	Membro	PMSBC

P. 926/2013
DECRETO Nº 18.392, DE 21 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.233, de 20 de novembro de 2012, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 1.221.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e um mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
02.020.3.3.90.33.00.04.122.0001.2013.01	0016-5	Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito, cerimonial e expediente	30.550,00
02.020.3.3.90.39.00.04.122.0001.2013.01	0017-3	Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito, cerimonial e expediente	16.450,00
06.062.3.3.90.39.00.15.451.0074.2195.01	0115-3	Energia elétrica e iluminação pública	1.100.000,00
09.096.4.4.90.52.00.10.302.0028.1026.01	0360-0	Adequação da rede e serviços de saúde	74.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcia das seguintes dotações:

			R$
06.062.4.4.90.51.00.15.451.0074.1084.01	0117-9	Energia elétrica e iluminação pública	1.100.000,00
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0027.2231.01	0274-3	Manutenção do Hospital de Clínicas de São Bernardo	74.000,00
21.214.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	1369-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	47.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,21 de março de 2013
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P. 9031/2012
DECRETO Nº 18.393, DE 21 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 18.192, de 4 de setembro de 2012, que cria o Grupo Técnico de Instrução (GTI); prorroga o prazo de vigência do GTI, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando a instrução do processo administrativo nº 9031/2012, decreta:

Art. 1º O inciso II do § 1º do art. 6º do Decreto Municipal nº 18.192, de 4 de setembro de 2012, que cria o Grupo Técnico de Instrução (GTI), passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 6º** .....
§ 1º .....
.....
II - 3 (três) representantes do SPU-2;
....." (NR)
Art. 2º Fica prorrogada a vigência do GTI até o dia 31 de dezembro de 2013.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,21 de março de 2013
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
ALFREDO LUIZ BUSO
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P. 29967/2011
DECRETO Nº 18.394, DE 21 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 18.049, de 19 de junho de 2012, que dispõe sobre procedimentos administrativos para efetivação de desapropriação amigável, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando a instrução do processo administrativo nº 29967/2011, decreta:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 18.049, de 19 de junho de 2012, que dispõe sobre procedimentos administrativos para efetivação de desapropriação amigável, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"**Art. 6º** Será designado, pelo Procurador-Geral do Município, um engenheiro técnico especializado, de confiança do Município, do quadro credenciado pela Procuradoria-Geral do Município, para elaboração de laudo de avaliação para a apuração da justa indenização da nua propriedade e benfeitorias indenizáveis.
Parágrafo único. O laudo elaborado servirá tanto para a desapropriação amigável quanto para a desapropriação judicial, na hipótese de não ser possível ou frustrada a composição para a desapropriação amigável." (NR)
"**Art. 9º** .....
.....
§ 2º Havendo impugnação fundamentada pelo interessado, o processo será remetido ao Procurador-Geral do Município para, com base em parecer da Comissão de Análise de Desapropriações e informações técnicas do engenheiro que elaborou o laudo, deliberar sobre a avaliação.
....." (NR)
"**Art. 10.** .....
§ 1º Antecedendo a lavratura do instrumento público de desapropriação amigável, será publicado, pela Procuradoria-Geral do Município, no jornal oficial do Município, edital do acordo amigável, para conhecimento de terceiros, pelos seguintes prazos:
I - por 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação do edital para conhecimento de terceiros; e
II – por 5 (cinco) dias úteis, findo o prazo do inciso I deste artigo, para apresentação de eventuais impugnações.
....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 21 de março de 2013
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
ALFREDO LUIZ BUSO
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 18.379, DE 4 DE MARÇO DE 2013 – (P.55159/12) - Dispõe sobre doação de bens móveis à Defensoria Pública da União no ABC, e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.380, DE 4 DE MARÇO DE 2013 – (P.37463/2012) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais, caracterizados como boxe de mercado e depósito, a Luiz Massaki Yada, revoga o Decreto nº 16.455, de 18 de abril de 2008, e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.395, DE 21 DE MARÇO DE 2013 – (P.18893/2013) - Dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno e benfeitorias existentes, necessária à construção do Centro de Atividades Náuticas – Parque Estoril, e dá outras providências.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2013 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, na Secretaria de Educação, situada na Avenida Wallace Simonsen, n.º 188, Bairro Nova Petrópolis - São Bernardo do Campo – SP, no dia **25 de março de 2013, às 09h00**, portando Cèdula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif.	Nome	R.G.
770º	MIRELLA DE COLA	482044779
771º	PAULA REGINA MARTINS	406317860

772º	JOSE RAMOS SILVA	283943361
773º	CLAUDIA MORAES DA ROSA	265560913
774º	NATHALIA HITOMI ISOBE	336168652
775º	CLEIDE DA SILVA SANTOS PIRES	177460209
776º	JOSE CARLOS DOS SANTOS	186390373
777º	AGMAR GOMES TIOSSI	203114334
778º	ELIANA BARBOSA DA SILVA	258686182
779º	PRISCILA ANSELMO DE OLIVEIRA	283944031
780º	FERNANDA MARIA DA SILVA	283043386
781º	DEBORA REGINA DO ROSARIO KLEIN	34956887X
782º	SHEILA SANTIAGO ANDRE	425157489
783º	JOSE CARLOS GANDOLFI	4483595
784º	VILMA BELMONTE ROMERA IRENTTI	7305741
785º	SILVANA FABI	11809919X
786º	MARIA DO ROSARIO DE PAULA SILVA	170630262
787º	ROSIMEIRE PEREIRA DE SOUZA	227907668
788º	SILVANY MARIA LOURENCO AMADEU	287627093
789º	LUCIANA MARY DE SOUZA	238436615
790º	WELLINGTON SILVA SANTOS	41425885X
791º	ELISABETH APARECIDA QUARTAROLO FRANCISCO	360345487
792º	MARIA IZABEL DA COSTA MORAIS	118051799
793º	DORAILDE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	1719444406
794º	ROSA MALENA VIEIRA	193040669
795º	MEIRE IVONE DOS SANTOS	192792283
796º	ROSILANE DE JESUS SOUTO	274916410
797º	SONIA BOARETO PRADO	178779040
798º	CECILIA RICCO FERNE	27088225X
799º	ADRIANA DA SILVA	416937792

COORDENADOR PEDAGÓGICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2009)

Classif.	Nome	R.G.
470º	GILBERTO PADILHA MONCINHATTO	29735063-8
471º	TEREZA MARIA DE PAULA	7974691
472º	CATIA CRISTINA GUILHERMINO MATHEUS	18756687-2
473º	CHRISTIANE FRANCO RIBEIRO	215957842
474º	MIRIAM HONORIO PARISI	234749222
475º	DANIELA BENITEZ PROVENZANO	19224533-8
476º	IONICE APARECIDA DE SOUZA	285975572
477º	JANICE ROSANA BELUCCI	28052725-1
478º	FERNANDA LOPES CERETTI	257044899

INSPETOR DE ALUNOS I– (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.
140º	CLAUDEMIR DE SOUSA SANTOS	222329397
141º	MARGARETE ROCHA GODOI	278857486
142º	JOEL OLIVEIRA DA SILVA	244271392
143º	MARIA DA CONCEICAO DANTAS	52311817X
144º	REGINA PEREIRA RASQUINHO	230563144
145º	DENISE ZAMPIERI REIS	20614555X
2274º	CLAUDETE DOS SANTOS (10º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM-3691/91	18969032
146º	ALEXSANDRA BALDAN SOARES DONATO	344311107
147º	JORGE LUIS FIGUEIREDO DANIEL	40039182X
148º	MARCIA CRISTINA CORREA MARQUES	108468343
149º	ADAUTO ZANDONADI	12760471

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – FUNDAMENTAL – (ANOS INICIAIS) (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif.	Nome	R.G.
52º	MAURICIO RIBEIRO DOS SANTOS	309712518
53º	MARCIA HELENA DUARTE OLIVEIRA	M4 517 532
54º	LÍVIA DOS SANTOS SILVA ANDRADE	429126438
55º	ELIANE APARECIDA ADRIÃO SILVÉRIO GALANTE	413755034
56º	ELISANGELA LUIZA ROSA INOUE	351853789
57º	MARCIA APARECIDA DE ALEMEIDA	283476965
58º	WALERIA ROMERO SCARINCI	284413719
59º	REGIVANE SILVA ALMEIDA	307938992
60º	JOZY FERAZIM PINHEIRO	128186859
61º	VIVIAN ARANTES RAMOS IZQUIERDO	272012774
62º	PATRICIA RIBEIRO RODRIGUES	401472048
63º	MARINA ERIKA KIRIYAMA	148317364
64º	EDILAINE FATIMA ANGELINI LOPES	26757857x
65º	ADRIANA PANDOLFELLI RODRIGUES	323156678
66º	TATIANE CRISTINA VIEIRA BOCHIO	406464261
67º	THAIS BARBARO	333018953
68º	ANDRESSA CRISTINA DE SOUTO	469968941
69º	SAMANTHA AIRES	478191637
70º	DÁVINE SARAH GANCHAR DE SOUZA	285701435
71º	ANDREIA CRISTINA DA SILVA	247866519
72º	NATALIA BARBEZANI TORQUATO	416317583
73º	LILIAN UEMOTO MORENO	165386113
74º	ROSELI LOPES	181509027
75º	RITA DE CÁSSIA PESSOA CORREIA	213148833
76º	FERNANDA FAITA	302946470
77º	ALCIONE FERREIRA ROCHA	300151470
78º	ADRIANA APARECIDA NICOTELLI	285072651
79º	HAISA HARUMI HIRA	462293701
80º	CARLOS ALBERTO DA SILVA	309832238
81º	LUCIANA MANZANO PAZIN BERNARDI	180550512
82º	DILZA MARIA GOMES DE VASCONCELOS	2647088
83º	SIMONE BLASQUES PAULO ORIKASA	230569122
84º	VANESSA AZEVEDO BARBOZA	333662398
85º	FERNANDA PINHEIRO LOPES CAMACHO	430792499
86º	CLAUDENICE APARECIDA GARCIA	225155412
87º	ELIZÂNGELA CAVALCANTE SILVA	446512321
88º	ELAINE CRISTINA FURLAN CORREA	244196175
89º	ANA CRISTINA DOS SANTOS	262304806
90º	ROBERTA LIVI	262103308
91º	ANALINE BRITO LANNES	430066867
92º	CAROLINE RODRIGUES BARROS	416268250
93º	MICHELLE JERONIMO DE SOUSA	307487520
94º	ANA PATRICIA COSTA NEVES	258477908
95º	ANA PAULA OLIVEIRA FERNANDES	456660185
96º	APARECIDA MADALENA FARIA LATORRE	236179202
97º	LUCIANA RODRIGUES MARTINS	453458543
98º	AMANDA CACHOLARI PAVÃO GONÇALEZ	364190693
99º	JANETE BEZERRA DA SILVA KANEKO	229189660
100º	LUCIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	0996771565
101º	ELISANDRA CONCEICAO DA SILVA	181487226
102º	PATRICIA FERNANDES DA COSTA	246666602

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL – (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif.	Nome	R.G.
59º	NATALIA FRANCISQUETTI DA SILVA	32340943X
60º	ERIKA GONÇALVES	224870129
61º	PÂMELA JUSTI PINHEIRO	447727369
62º	OSNELIA LACERDA MUNIZ DA SILVA	37904755x
63º	MARCIA PEREIRA DA SILVA	18886569x
64º	FERNANDA BUBLITZ MACHADO	325296108
65º	CAROLINA ABRÃO GONÇALVES	440943681
66º	BÁRBARA ÉVELYN MONTEIRO	395710790
67º	VIVIAN ARANTES RAMOS IZQUIERDO	272012774
68º	ANGELA VIRGINIA DA SILVA SALGADO	329294507
69º	ANGELICA ROMERO DE CAMARGO	258193049
70º	REGIANE LEIS DA SILVA SAMPAIO	297854793
71º	ALESSANDRA MARIA QUINTANILHA	295806102
72º	KARIN RADUAN	329303594
73º	ANDRESSA CRISTINA DE SOUTO	469968941
74º	TICIANE NEKRASIUS MURARO	472235990
75º	MARIA DANIELA GALDINO SILVA	479913511
76º	SIMONE DE SOUZA SANTOS	265504909
77º	CECILIA GARIBALDI FERREIRA	442592528
78º	ALINE RODRIGUES MARANGONI GONÇALVES	42369960X
79º	KEILA DE FREITAS SOARES	444891730

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - ARTES (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif.	Nome	R.G.
3º	MARIANA SANTIAGO OLIVEIRA	283584646

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - GEOGRAFIA (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif.	Nome	R.G.
5º	WANDERLEI EVARISTO DE MATTOS	408563928

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - HISTÓRIA (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif.	Nome	R.G.
2º	DÁRCIO ANTONIO ARGENTO	274802533

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - PORTUGUÊS (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif.	Nome	R.G.
3º	ELAINE LIMA DA SILVA	452241091

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 21 de março de 2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Municipio – Edições 1712 a 1714, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 18.03.2013
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Municipio, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 18.03.2013
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **22/03/2013 a 22/04/2013**, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MAT.	NOME	CARGO / LOTAÇÃO
26.509-3	OLIVÉRIO PENTEADO NETO	INSPETOR DE ALUNOS I – SE-115
38.618-6	SILMARA HELENA OLLER	OFICIAL DE ESCOLA – SE-114

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 22/03/2013
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **22/03/2013 a 22/04/2013**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
17.395-3	ISRAEL NUNES CORDEIRO DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ªCLASSE – SSU.1
60.462-3	MARIA THAÍS DOS S PAULINO	AUXILIAR DE COPA SA-100.2
62.315-2	JULIANA FERNANDES A DE ARAÚJO	PROFESSOR SUBSTITUTO ED.INFANTIL – SE-111
63.466-4	LEONARDO RODRIGO DA SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC1
63.535-1	ELIENE RODRIGUES DA COSTA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 22/03/2013
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **15/03/2013 a 15/04/2013**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
19.334-9	GLAUCIO LEANDRO M. DOS S. SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA SA-100.2
62.277-4	FABIANA SANTORO	AUXILIAR DE LIMPEZA SA-100.2
63.941-0	DAMIANA MIRANDA DOS SANTOS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 22/03/2013
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº48787/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **JOANA MARIA DE SOUSA – 33601-8,** portador(a) do RG. **1.837.760,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I – SE.111,** referência **"12A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **14 de março de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº48788/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **LAURI ANE PINHEIRO – 33968-4,** portador(a) do RG. **43.927.245-2,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I – SE.111,** referência **"12A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **14 de março de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº48789/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **WANESSA MOREIRA GALO SEIXAS – 34112-6,** portador(a) do RG. **42.487.190-7,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I – SE.111,** referência **"12A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **14 de março de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº48790/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **SANDRA REGINA ALMEIDA DOS SANTOS – 34332-2,** portador(a) do RG. **22.163.176-8,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I – SE.111,** referência **"12A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **14 de março de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº48791/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **ANDREIA MESTRINHEIRE FRANCO – 36664-3,** portador(a) do RG. **29.290772-2,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I – SE.111,** referência **"12A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **14 de março de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº48792/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **RITA DE CASSIA VARGAS GALO – 37488-0,** portador(a) do RG. **29.762.229-8,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I – SE.111,** referência **"12A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **14 de março de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº48793/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **JESSICA TEIXEIRA RUCH – 38009-1,** portador(a) do RG. **28.955.671-5,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I – SE.111,** referência **"12A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **14 de março de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº48794/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **JULIANA PERNUMIAM OLIVEIRA DE MELO – 38308-1,** portador(a) do RG. **35.252.854-0,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I – SE.112,** referência **"12A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **14 de março de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 48795/13 – SA-4

I - Nomear **MONICA GODINHO RIBAS**, portador (a) do **R.G 372252783**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** lotação **SS**, referência **"32-A"**, tabela **II-QPE-PP-II**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS)** semanais.

II – Designar a funcionária ocupante do cargo acima relacionado, para exercer suas funções junto à Unidade **SA-432.2**, a partir do início de suas atividades.

PORTARIA Nº 48796/13-SA-4

1 - Nomear **KELLY CRISTINA DIAS**, portador (a) do **R.G. 400173992**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

2 - Nomear **NEWTON LELIS PIRES**, portador (a) do **R.G. 351278151**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

3 - Nomear **FABIANA DA SILVA GIACOMETTI**, portador (a) do **R.G. 417537128**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

4 - Nomear **ANA PAULA MORAES FERREIRA**, portador (a) do **R.G. 283658253**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

5 - Nomear **THAIS COUTINHO RAMALHO LEITE**, portador (a) do **R.G. 43212956X**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

6 - Nomear **LEONARDO PALLEY GUIDO**, portador (a) do **R.G. 328482092**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

7 - Nomear **THAIS PEREIRA MEIRA**, portador (a) do **R.G. 413078772**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

8 - Nomear **RENATO DUARTE FERNANDES**, portador (a) do **R.G. 44559486X**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

9 - Nomear **JONATHAN COSTA NEGRI**, portador (a) do **R.G. 472070307**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

10 - Nomear **JESSICA BIANCA MARTINES**, portador (a) do **R.G. 475807340**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

11 - Nomear **RACHEL FERRARI ALMEIDA**, portador (a) do **R.G. 485171429**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

12 - Nomear **CINTIA HATSUE NAGASE**, portador (a) do **R.G. 216276627**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

13 - Nomear **ALEX JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO**, portador (a) do **R.G. 381584720**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

14 - Nomear **LUCAS DO LAGO CHAGAS**, portador (a) do **R.G. 461926775**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

15 - Nomear **HOSANA RITA MAGALHAES**, portador (a) do **R.G. 132868982**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

16 - Nomear **MARCO ANTONIO NOVAK**, portador (a) do **R.G. 542310818**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

17 - Nomear **MARCOS JOSE DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G. 340158505**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

18 - Nomear **PATRICIA BARBOSA TABONE**, portador (a) do **R.G. 40940827X**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

19 - Nomear **VAGNER DE ANDRADE COSTA VENTURA**, portador (a) do **R.G. 462077664**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

20 - Nomear **MATHEUS FELINO FRATONI CALAZANS**, portador (a) do **R.G. 386036317**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

21 - Nomear **ALICE DA SILVA CUNHA**, portador (a) do **R.G. 264408188**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

22 - Nomear **LEANDRO AUGUSTO SANTOS NUNES**, portador (a) do **R.G. 35783966**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

23 - Nomear **FLAVIA DE AZEVEDO MARQUES MIGUEL**, portador (a) do **R.G. 474720640**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

24 - Nomear **GUILHERME SOLDER BASSO**, portador (a) do **R.G. 475687383**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

25 - Nomear **MATHEUS CROOS BEZERRA**, portador (a) do **R.G. 485407760**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

26 - Nomear **MARTA COTRIM VERNEQUE**, portador (a) do **R.G. 237549785**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

27 - Nomear **CARLOS DA SILVA DIAS**, portador (a) do **R.G. 336889938**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

28 - Nomear **CLARICE MARIA DE LIMA**, portador (a) do **R.G. 72973833**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

29 - Nomear **EDISON KIYOHARU SOGA**, portador (a) do **R.G. 109762095**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

PORTARIA Nº 48.801/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **DULCELINA VASCONCELOS XAVIER – matrícula nº 34628-1,** do cargo de **Gerente de Políticas para a Mulher e Questões de Gênero – SEDESC-202,** referência **"S",** tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **15 de março de 2013.**

PORTARIA Nº 48.802/13 – SA-4

Tornar sem efeito, a Portaria nº **48730/13-SA-4**, que nomeou **RAFAEL SANTOS DANTAS – RG 2.634.730**, para exercer, em comissão, o cargo de **Consultor em Planejamento Estratégico Jr. - GSOPP**, referência "**P**", tabela **I-QPE-PP-I**.

PORTARIA N.º 48.805/13 – SA-4

Nomear **CÉLIA REGINA BRANCO CROSSIOL – R.G. 18.391.427-2** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania - GSJC**, referência **"V"** tabela **I-QPE-PP-I** , nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **22 de março de 2013**.

PORTARIA N.º 48.806/13 – SA.4

Revigorar o item "**13**" da Portaria n.º **48.377/12–SA.4,** que nomeou **CELIA MARIA JORGE ,** portador(a) do **R.G. n.º 77401281,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) - SE.113,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I,** com carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

PORTARIA N.º 48.807/13 – SA.4

Revigorar o item "**36**" da Portaria n.º **48.377/12–SA.4,** que nomeou **MARCIA CRISTINA RICARDO ,** portador(a) do **R.G. n.º 11752667,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL - SE.111,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I,** com carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

PORTARIA N.º 48.808/13 – SA.4

Revigorar o item "**140**" da Portaria n.º **48.723/13–SA.4,** que nomeou **FABIANA DA CONCEIÇÃO ALVES DE FREITAS ,** portador(a) do **R.G. n.º 339324028,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL - SE.111,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I,** com carga horária de **30 (trinta)** horas semanais.

PORTARIA Nº48809/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **AUXILIADORA PEREIRA ARRAES SZABADOS – 36020-7,** portador(a) do RG. **35866882-7,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-112,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **01 de março de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº48810/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **CLAUDIA CRISTINA TRAUTMANN CARNELOS – 27403-2,** portador(a) do RG. **25466732-6,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"M2B",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **11 de março de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº48811/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **DANIELLE DOS SANTOS SILVA – 34586-1,** portador(a) do RG. **29578494-5,** do cargo de **INSPETOR DE ALUNOS – SE-113,** referência **"8A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **04 de março de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº48812/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **DEBORAH FELIPE – 38437-0,** portador(a) do RG. **5716285-7,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCACAO – SE-112,** referência **"12A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **12 de março de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº48813/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **GABRIELA NOGUEIRA DE AGUIAR – 27404-0,** portador(a) do RG. **20099314,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-113,** referência **"M2B",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **12 de março de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº48814/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **GENI JOSEFA MOURA – 35785-8,** portador(a) do RG. **14894914-9,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **12 de março de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº48815/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **JOSEMIR INACIO DE LEMOS – 38588-9,** portador(a) do RG. **38232262-9,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **12 de março de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº48816/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **KAREN CRISTINA DA SILVA POIATO – 36049-3,** portador(a) do RG. **29494290-7,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-112,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **01 de março de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº48817/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **KETTI RODRIGUES MACHADO – 37513-7,** portador(a) do RG. **13888018-9,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **01 de março de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº48818/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **LEANDRO HENRIQUE DE SOUZA – 37288-8,** portador(a) do RG. **41706066-X,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCACAO – SE-112,** referência **"12A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **28 de março de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº48819/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **LUIS SATO – 36719-4,** portador(a) do RG. **23120848-0,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCACAO – SE-111,** referência **"12A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **11 de março de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº48820/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **MAGDA APARECIDA CHURAI URBANEJA – 36329-7,** portador(a) do RG. **14413803-7,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-114,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **07 de março de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº48821/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **MARINA SATIKO NAKAMOTO SHIMABUK – 36795-8,** portador(a) do RG. **6444940-3,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-114,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **01 de março de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº48822/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **PAULA ANDRADE GARCIA – 37651-5,** portador(a) do RG. **34990675-0,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **11 de março de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº48823/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **RAFAEL SAAD FERNANDEZ – 33161-0,** portador(a) do RG. **32116473-8,** do cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA – SC-21,** referência **"10A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **08 de março de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº48824/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **RICARDO LANGGUTH FILHO – 27909-0,** portador(a) do RG. **3349672,** do cargo de **MOTORISTA – SU-1,** referência **"C18",** tabela **VI-QPE-PS-I**, a partir de **12 de março de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº48825/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **RITA DE CASSIA OLIVEIRA SIMAS – 35602-2,** portador(a) do RG. **33590831-7,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **28 de fevereiro de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº48826/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **VALERIA RODRIGUES DO NASCIMENTO – 36562-1,** portador(a) do RG. **41803694-9,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **08 de março de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº48827/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **VALDECI DOS SANTOS BERNARDES DE SIQUEIRA – 37917-3,** portador(a) do RG. **18862997-X,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **07 de março de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº48828/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **VALDINEUMA OLIVEIRA SANTOS DO NASCIMENTO – 28932-8,** portador(a) do RG. **28682810-8,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **08 de março de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 48833/13 – SA-4

Nomear **MARA CRISTINA DE SOUSA BOM – R.G. 18.704.670** para exercer, em comissão, o cargo de **Auxiliar Técnico de Planejamento Estratégico - GSOPP**, referência **"M"** tabela **I-QPE-PP-I** , nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **22 de março de 2013**.

PORTARIA N.º 48834/13 – SA-4

Nomear **ELENICE APARECIDA DOS SANTOS – R.G. 16.704.436-9** para exercer, em comissão, o cargo de **Auxiliar Técnico de Planejamento Estratégico - GSOPP**, referência **"M"** tabela **I-QPE-PP-I** , nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **22 de março de 2013**.

PORTARIA Nº 48835/13– SA-4

Exonerar, **GUILHERME GOMES BIASOTTO – matrícula nº 35.211-7,** do cargo em comissão de **Auxiliar Técnico de Indústria – SDET-1,** referência **"M",** tabela **I-QPE-PP-I** , a partir de **22 de março de 2013.**

PORTARIA N.º 49836/13 – SA-4

Nomear **FRANCISCO MARCELINO GONZALEZ BLANCO – R.G. 29.553.641-X** para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Defesa do Consumidor - SJC-012.1**, referência **"P"** tabela **I-QPE-PP-I** , nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **22 de março de 2013**.

PORTARIA N.º 48837/13 – SA-4

Nomear **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO – R.G. 39.093.476-8** para exercer, em comissão, o cargo de **Secretário Adjunto de Secretaria de Governo - GSG**, referência **"W"** tabela **I-QPE-PP-I** , nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **22 de março de 2013**.

PORTARIA Nº 48688/13– SA-4

Exonerar, **GIULIANA GRASSI – matrícula nº 37.474-1,** do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete de Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo – GSOPP,** referência **"H",** tabela **I-QPE-PP-I** , a partir de **01 de março de 2013.**

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 48.781/13 – SA-4

Designar a funcionária **TÂNIA GERBELLI – 23.686-2, Professor de Educação Básica I – Infantil – SE.111,** nível de referência **"M4-B"**, para responder pelas atribuições do cargo de **Diretor Escolar,** a partir de **29/01/2013,** nos termos do artigo 32, §§ 1° e 2° da Lei Municipal nº 5820/2008.

PORTARIA Nº 48.782/13 – SA-4

Cessar, a partir de **29/01/2013,** os efeitos da Portaria que designou a funcionária **ROBERTA CINTO DE ANDRADE – 32.279-4, Professor de Educação Especial – SE.115,** nível de referência **"M4-A"**, para responder pelas atribuições do cargo de **Coordenador Pedagógico,** nos termos do artigo 33, §§ 1° e 2° da Lei Municipal n.º 5820/2008.

PORTARIA Nº 48.783/13 – SA-4

Cessar, a partir de **29/01/2013,** os efeitos da Portaria que designou a funcionária **PATRICIA POTOMATI – 25.895-9, Professor de Educação Básica I – Infantil – SE.111,** nível de referência **"M4-B"**, para responder pelas atribuições do cargo de **Diretor Escolar,** nos termos do artigo 32, §§ 1° e 2° da Lei Municipal n.º 5820/2008.

PORTARIA Nº 48.784/13 – SA-4

Cessar, a partir de **29/01/2013,** os efeitos da Portaria que designou a funcionária **MARISOL B ZANARDO GONÇALVES – 28.073-0, Professor de Educação Básica I – Fundamental – SE.111,** nível de referência **"M2-A"**, para responder pelas atribuições do cargo de **Diretor Escolar,** nos termos do artigo 32, §§ 1° e 2° da Lei Municipal n.º 5820/2008.

PORTARIA Nº 48.785/13 – SA-4

Cessar, a partir de **29/01/2013,** os efeitos da Portaria que designou a funcionária **JULIANA TOMOYOSE – 36.910-4, Professor de Educação Básica I - Infantil – SE.111,** nível de referência **"M2-A"**, para responder pelas atribuições do cargo de **Coordenador Pedagógico,** nos termos do artigo 33, §§ 1° e 2° da Lei Municipal n.º 5820/2008.

PORTARIA Nº 48.786/13 – SA-4

Cessar, a partir de **29/01/2013,** os efeitos da Portaria que designou a funcionária **ERLENE MAGNA DE OLIVEIRA – 27.505-4, Professor de Educação Básica I – Infantil – SE.121,** nível de referência **"M3-B"**, para responder pelas atribuições do cargo de **Diretor Escolar,** nos termos do artigo 32, §§ 1° e 2° da Lei Municipal n.º 5820/2008.

PORTARIA N.º 48797/13–SA.4

Cessar, a partir de **10/02/2013,** os efeitos da Portaria que designou a funcionária **CARLA BERNARDI – 23.661-8, Professor de Educação Básica I – Infantil – SE.113,** nível de referência **"M5-B"**, para responder pelas atribuições do cargo de **Diretor Escolar,** nos termos do artigo 32, §§ 1° e 2° da Lei Municipal n.º 5820/2008.

PORTARIA N.º 48798/13–SA.4

I - Designar a funcionária **BEATRIZ PEREIRA LIMA – 23.754-1, Professor de Educação Básica I – Infantil – SE.113,** nível de referência **"M6-B"**, para responder pelas atribuições do cargo de **Diretor Escolar,** a partir de **29/01/2013,** nos termos do artigo 32, §§ 1° e 2° da Lei Municipal nº 5820/2008.

II - Atribuir à funcionária **BEATRIZ PEREIRA LIMA – 23.754-1, Professor de Educação Básica I – Infantil – SE.113,** nível de referência **"M6-B"**, a gratificação de **R$ 734,48 (setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos),** a partir de **29/01/2013**, prevista na Lei Municipal nº 5635, de 14 de dezembro de 2006**.**

PORTARIA N.º 48799/13–SA.4

I - Designar a funcionária **SOLANGE MARIA MOREIRA GOMES – 26.423-3, Professor de Educação Básica I - Infantil – SE.111,** nível de referência **"M3-B"**, para responder pelas atribuições do cargo de **Diretor Escolar,** a partir de **01/02/2013,** nos termos do artigo 32, §§ 1° e 2° da Lei Municipal nº 5820/2008.

II - Atribuir à funcionária **SOLANGE MARIA MOREIRA GOMES – 26.423-3, Professor de Educação Básica I - Infantil – SE.111,** nível de referência **"M3-B",** a gratificação de **R$ 367,24 (trezentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos),** a partir de **01/02/2013**, prevista na Lei Municipal nº 5635, de 14 de dezembro de 2006**.**

PORTARIA N.º 48.800/13–SA.4

I - Designar a funcionária **CARLA LOPES GARCIA NAKATAKE – 33.236-5, Professor de Educação Básica I – Fundamental – SE.121,** nível de referência **"M2-A"**, para responder pelas atribuições do cargo de **Diretor Escolar,** no período de **23/02/2013 a 24/03/2013,** nos termos do artigo 32, §§ 1° e 2° da Lei Municipal nº 5820/2008.

II - Atribuir à funcionária **CARLA LOPES GARCIA NAKATAKE – 33.236-5, Professor de Educação Básica I – Fundamental – SE.121,** nível de referência **"M2-A"**, a gratificação de **R$ 550,86 (quinhentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos),** no período de **23/02/2013 a 24/03/2013**, prevista na Lei Municipal nº 5635, de 14 de dezembro de 2006**.**

PORTARIA Nº 48.829/13-SA.4

CESSAR, a partir de **07 de março de 2013**, os efeitos da Portaria **n.º46.683/11-SA-4** que designou o(a) funcionário(a) **ELIAS BARBOSA - 19949-2 - AUX DE LIMPEZA - SA-100.2**, para prestar serviços no **DEPARTAMENTO DE APOIO A EDUCAÇÃO - SE.2**.

PORTARIA Nº 48.830/13-SA.4

CESSAR, a partir de **07 de março de 2013**, os efeitos da Portaria **n.º46.246/11-SA-4** que designou o(a) funcionário(a) **JOAO DE OLIVEIRA SILVA - 18915-6 - AUX DE LIMPEZA - SA-100.2**, para prestar serviços no **DEPARTAMENTO DE APOIO A EDUCAÇÃO - SE.2**.

PORTARIA Nº 48.831/13-SA.4

DESIGNAR, a partir da **publicação deste ato**, o(a) funcionário(a) **VALDIVIO MAIA CALDEIRA - 10991-6**, **FISCAL**, referência "**27-A**", para prestar serviços no(a) **DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONCESSIONÁRIAS - SO-2**.

PORTARIA Nº 48.832/13-SA.4

DESIGNAR, a partir de **13 de março de 2013**, o(a) funcionário(a) **PAULO SERGIO GUIDETTI - 6709-1**, **ARQUITETO - SPU-11**, referência "**35A**", para prestar serviços no(a) **GABINETE DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - G.SRI**.

PORTARIA Nº 48.838/13 – SA-4

Considerando o **Ofício nº 488/2013-SGM/GAB – Prefeitura de São Paulo**, de 26 de fevereiro de 2013, resolve:
Colocar o funcionário **RICARDO JOSÉ MUNIS RECHE – 28632-0, Motorista – SU-1**, referência "**C18**", tabela **VI-QPE-PS-I**, à disposição da **Prefeitura do Município de São Paulo**, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do seu cargo, no período de **22 de março de 2013 até 31 de dezembro de 2013**.

PORTARIA Nº 48839/13– SA-4

Exonerar, **LARISSA DESIDERÁ SANTO ANDRÉ – matrícula nº 36170-8,** do cargo em comissão de **Gerente Central de Regulação em Saúde – SS-523,** referência **"S",** tabela **I-QPE-PP-I** , a partir de **22 de março de 2013.**

PORTARIA N.º 48840/13 – SA-4

Nomear **LARISSA DESIDERÁ SANTO ANDRÉ – 36170-8** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Divisão de Regulação - SS-52**, referência **"T"** tabela **I-QPE-PP-I** , nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **22 de março de 2013**.

PORTARIA N.º 48841/13 – SA-4

Nomear **CAROLINE REGINA TEIXEIRA DE FREITAS – R.G. 330.396.389-** para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente Central de Regulação em Saúde - SS-523**, referência **"S"** tabela **I-QPE-PP-I** , nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **22 de março de 2013**.

PORTARIA N.º 48842/13 – SA-4

Nomear **MARIA APARECIDA FERREIRA – R.G. 38.156.193-8** para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente da UPA Riacho Grande - SS-313**, referência **"S"** tabela **I-QPE-PP-I** , nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **22 de março de 2013**.

PORTARIA Nº 48843/13– SA-4

Exonerar, **SEBASTIÃO FERNANDO PACINI NEVES – matrícula nº 23212-7,** do cargo em comissão de **Chefe de Seção de Coordenação do Serviço de Saúde Funcional e Auditiva – SS-216,** referência **"S",** tabela **I-QPE-PP-I** , a partir de **22 de março de 2013.**

PORTARIA Nº 48.754/13-SA.4

CESSAR, a partir de **22 de março de 2013**, os efeitos da Portaria **n.º46.380/11-SA-4** que designou o funcionário **MANOEL HENRIQUE RAMOS – 35.449-4 - ENGENHEIRO CIVIL - SEHAB-1**, para prestar serviços no **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2**.

APOSTILA N.º 76/13-SA.4

1 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5.820/08**, o(a) funcionário(a) **MARIA DO CARMO TESSAROTO**, matrícula **7288-2**, ocupante do cargo **Diretor Escolar,** referência **M13.E**, fica enquadrado(a) na referência **M14.E**, a partir de **28.11.2012**.

2 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5.820/08**, o(a) funcionário(a) **Filomena C Pais Jasiulonis**, matrícula **9499-5**, ocupante do cargo **Professor De Educação Básica I – Infantil,** referência **M6.C**, fica enquadrado(a) na referência **M7.C**, a partir de **18.12.2012**.

3 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **SUELI PEDREIRA RODRIGUES SILVA**, matrícula **33172-5**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I – Infantil,** referência **M2.A**, fica enquadrado(a) na referência **M3.A**, a partir de **16.01.2013**.

APOSTILA Nº 77/13 – SA.4

Apostilar a Portaria n.º 48.751/13 – SA-4, da funcionária **TEREZINHA TADEU PIRES – 7.608-0,** para declarar que, a data de cessação de designação mencionada no referido diploma legal, fica retificada para **18 de fevereiro de 2013**.

APOSTILA Nº 78/13-SA-4

1 - Apostilar a Portaria nº 40.891/07-CRH.1, que nomeou **LUCIANA FRANCO RODRIGUES DE MELO - 26844-9,** para exercer o cargo de **ANALISTA DE CONTROLADORIA** – SF.3**,** referência "35-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 26844/T, em especial o parecer nº 65/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **21/02/2011**.

2 - Apostilar a Portaria nº 44.484/09-CRH.1, que nomeou **JANE BEZERRA DA SILVA - 34733-4,** para exercer o cargo de **DIRETOR ESCOLAR** – SE.111**,** referência "M11-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34733/T, em especial o parecer nº 60/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **03/01/2013**.

3 - Apostilar a Portaria nº 44.690/09-CRH.1, que nomeou **PEDRO HENRIQUE PINTO SERRA - 34855-0,** para exercer o cargo de **ANALISTA DE CULTURA** – SC.122.2**,** referência "27-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34855/T, em especial o parecer nº 62/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **14/10/2012**.

4 - Apostilar a Portaria nº 44.723/09-CRH.1, que nomeou **LELIA DANUZA SOUSA SÁ DE OLIVEIRA - 34864-9,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** – SE.111**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34864/T, em especial o parecer nº 61/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **11/01/2013**.

5 - Apostilar a Portaria nº 44.723/09-CRH.1, que nomeou **WALQUIRIA ANGELA TANELLI - 34870-4,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2.A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34870/T, em especial o parecer nº 66/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **05/01/2013**.

6 - Apostilar a Portaria nº 44.836/09-CRH.1, que nomeou **RENATA VENEZIAN DA SILVA - 34974-2,** para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** – SE.321**,** referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34974/T, em especial o parecer nº 67/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **07/12/2012**.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-CESSANDO O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE A PARTIR DE MARÇO 2013, do (da) servidor (a) **JOSÉ EUSTÁQUIO BARROSO**, matrícula **3.634-7**, conforme manifestação constante do P.P. 3634/U**.**

2-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 13/07/2012**, do (da) servidor (a) **IRENE GONÇALVES CAMILO PIMENTEL**, matrícula **13.060-2**, conforme manifestação constante do P.P. **13.060/E.**

3-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 01/07/2012**, do (da) servidor (a) **SEBASTIÃO GUEDES CORREA**, matrícula **1.452-7**, conforme manifestação constante do P.P. **1.452/E.**

4-INDEFERINDO o pedido de **EMISSÃO DE PPP A PARTIR DE 01/04/1994 - SERVIDOR ESTATUTÁRIO**, do (da) servidor (a) **ADÃO NASCIMENTO FERREIRA**, matrícula **10.789-1**, conforme manifestação constante do P.P. 17195/U.

5-INDEFERINDO o pedido de **EMISSÃO DE PPP A PARTIR DE 24/06/1991 - SERVIDOR ESTATUTÁRIO**, do (da) servidor (a) **INIDI MARIA LISOT**, matrícula **21.365-6**, conforme manifestação constante do P.P. 21365/X.

6-INDEFERINDO o pedido de **EMISSÃO DE PPP A PARTIR DE 15/08/1991 - SERVIDOR ESTATUTÁRIO**, do (da) servidor (a) **TATIANA SHULJENKO**, matrícula **21.483-0**, conforme manifestação constante do P.P. **21483/X.**

7-DECIDINDO pela aplicação do Parecer n.º 19/2001 – CODIPE e MANIFESTAÇÃO PGM-4/721/2012 que se manifestam pela desnecessidade de formalização de requerimento, devendo os requerentes aguardar definição da Superior Administração, no que tange ao requerimento de promoção vertical e progressão horizontal feito pelo(a) servidor(a) **ROMILDA GENEROSO MIRANDA**, matr. **25772-5**, constante do processo de pessoal **25772**/Q.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO

Matrícula	Nome	Cargo/Regime	Lotação	a partir de	Motivo
62586-1	JOSE APRIGIO DE LIMA NETO	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA - CLT	SE-113	15/3/2013	Demissão a Pedido
77828-0	KELLY ARAUJO BARBOSA	ESTAGIARIO - PEDAGOGIA	SE-1	1/3/2013	Desligamento a Pedido
60564-5	MARIA JULIA SILVA DA COSTA	AUXILIAR DE LIMPEZA - CLT	SS-21	14/3/2013	Demissão a Pedido
62023-5	MARLI FERNANDES DA COSTA	AUXILIAR DE LIMPEZA - CLT	SE-2	13/3/2013	Demissão a Pedido
77431-7	PALOMA TRAJANO DE SOUZA	ESTAGIARIO - PEAT	SEDESC-2	19/3/2013	Maioridade
77429-4	PALOMA ALINE DA SILVA	ESTAGIARIO - PEAT	SEDESC-2	22/3/2013	Maioridade
77434-1	PHELLIPE ANDREWS SANTANA	ESTAGIARIO - PEAT	SEDESC-2	20/3/2013	Maioridade
61560-6	PAULA HARUMI KAWAKAMI DOS SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA - CLT	SE-114	13/3/2013	Demissão a Pedido
60294-8	SUZANA SILVEIRA DE TOLEDO	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA - CLT	SE-113	15/3/2013	Demissão a Pedido
18807-9	TATIANE CHRISTINE REAL LAMARCA	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA - CLT	SE-111	11/3/2013	Demissão a Pedido
61897-1	TEREZINHA ROQUETTO ANASTACIO	AUXILIAR DE LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS - CLT	SA-100.2	14/3/2013	Demissão a Pedido
64152-0	THAIS LAURA FERREIRA GIRARDELI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL-TERCEIRA CLASSE - CLT	SSU-1	12/ 03 /2013	Demissão a Pedido

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. DIRETORA SUPERINTENDENTE:

PORTARIA Nº523/2013-SBCPREV

I - Aposentar **EDSON DE OLIVEIRA – 9.649-2,** cargo **INSPETOR DE OBRAS PARTICULARES,** PASEP **10759977019,** lotação **SPU.2,** referência **"31-B",** tabela **II-QPE-PP-II,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011.

II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**

III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº524/2013-SBCPREV

I - Aposentar **ARLETE DE FÁTIMA JOVIANO – 13.135-7,** cargo **BILHETEIRO,** PASEP **12126465553,** lotação **SDET.3,** referência **"C-10" com remuneração na referência C-14,** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011.

II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº525/2013-SBCPREV

I - Aposentar **MARIA VERONICA CHEREGATI – 25.518-9,** cargo **RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE I,** PASEP **10431234563,** lotação **SS.11,** referência **"9-A",** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº526/2013-SBCPREV

I - Aposentar **MARILENA INÁCIO DE ARAUJO – 22.663-1,** cargo **DIRETOR ESCOLAR,** PASEP **1043609116,** lotação **SE.112,** referência **"M13-B",** tabela **I-QME-PP - I,** nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº527/2013-SBCPREV

I - Aposentar **MARCO ANTONIO RODRIGUES PINTO – 4.129-3,** cargo **ENGENHEIRO,** PASEP **17015625529,** lotação **SU.2,** referência **"35-A" com vantagem pessoal na referência 35-B,** tabela **II-QPE-PP-II,** nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº528/2013-SBCPREV

I - Aposentar **ANGELO MIGUEL MARINO FILHO – 6.055-2,** cargo **ENGENHEIRO,** PASEP **10071062286,** lotação **ST.1,** referência **"35-A" com vantagem pessoal na referência 36-B,** tabela **II-QPE-PP-II,** nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº529/2013-SBCPREV

I - Aposentar **CELSO SATOSHI IWAI – 13.067-8,** cargo **ANALISTA DE SISTEMAS SÊNIOR,** PASEP **10424927885,** lotação **SA.3,** referência **"34-A" ,** tabela **II-QPE-PP-II,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA Nº555/2013-SBCPREV

Apostilar a Portaria **n.º 509/2013**, que aposentou o(a) Sr.(a) **MARIA THEREZA PEIRO – 21.168-8** para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal **21168/E,** os cálculos de proventos ficam retificados para **86,45% (oitenta e seis inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento)** da referência "15-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento), a título de senhoridade, a partir de 08 de março de 2013.

Errata referente à Portaria **nº 519/13-SBCPREV,** publicada no Jornal Notícias do Município, edição **nº 1714,** de **15 de março de 2013:**

Onde se lê:
" **....**AGUDANTE GERAL**.**"
Leia-se:
"**.... AJUDANTE GERAL**."

Indeferindo a **ARNALDO BRAZ JORDÃO**, matrícula n**° 11.948-0,** por meio do Processo Pessoal n**° 11948/E,** o pedido de aposentadoria integral por falta de amparo legal.

Errata referente ao indeferimento publicado no Jornal Notícias do Município, edição **nº 1714,** de **15 de março de 2013:**

Onde se lê:
" .... Matrícula 15.869-8."
Leia-se:
"....Matrícula 9.487-2"

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
9649/E	SBCPrev	EDSON DE OLIVEIRA
13135/E	SBCPrev	ARLETE DE FATIMA JOVIANO
25518/E	SBCPrev	MARIA VERONICA CHEREGATI
22663/E	SBCPrev	MARILENA INÁCIO DE ARAUJO
4129/E	SBCPrev	MARCO ANTONIO RODRIGUES PINTO
6055/E	SBCPrev	ANGELO MIGUEL MARINO FILHO
13067/E	SBCPrev	CELSO SANTOSHI IWAI

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
21168/E	SBCPrev	MARIA THEREZA PEIRO

HOMOLOGAÇÃO DE EXCLUSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
PA-SB/16177/2010	SBCPrev	RAFAEL SANTOS DE LIMA
PA-SB/4326/1998	SBCPrev	MARCOS SANTOS DA SILVA
PA-SB/4326/1998	SBCPrev	LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
PA-SB/ 5449/2013	SBCPrev	VERÔNICA CRISTINA PIGOZZO DE SOUZA
PA-SB/1503/2011	SBCPrev	WESLEY LAURIANO DA CUNHA
PA-SB/ 1217/2004	SBCPrev	AMANDA PEDRELLE OLIVEIRA
PA-SB/17329/2009	SBCPrev	ALMIR LOPES DA SILVA

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
PA-SB/16177/2010	SBCPrev	VALDINEIA PEREIRA SANTOS
PA-SB/16177/2010	SBCPrev	RAMON SANTOS DE LIMA
PA-SB/5449/2013	SBCPrev	ANTÔNIO DAS GRAÇAS DE SOUZA
PA-SB/1503/2011	SBCPrev	NECILDA MARIA DA SILVA
PA-SB/1503/2011	SBCPrev	LARISSA GABRIELLE DA CUNHA
PA-SB/ 1217/2004	SBCPrev	SOLANGE PEDRELLE OLIVEIRA
PA-SB/17329/2009	SBCPrev	ANA MARIA LOPES DA SILVA
PA-SB/17329/2009	SBCPrev	ARMANDO LOPES DA SILVA

HOMOLOGAÇÃO DE CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
PASB-14144/2013	SBCPrev	ZAIR CUSTÓDIA DA SILVA CUSTÓDIO
PASB-14163/2013	SBCPrev	MARIA RIBEIRO CABRAL
PASB-16306/2013	SBCPrev	SILAS CASTILHO
PASB-14145/2013	SBCPrev	GIVANILDA DA SILVA NORBERTO
PASB-14145/2013	SBCPrev	THAIANA SILVA NORBERTO
PASB-18850/2013	SBCPrev	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO

HOMOLOGAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
2859/E	SBCPrev	ANTÔNIO CUSTODIO
9489/E	SBCPrev	EDNÉA CERRI CASTILHO
5047/E	SBCPrev	SUELI INEZ MASSAROPPE CARVALHO
21514/E	SBCPrev	CHRISTIANE DE FATIMA GASSI GUERRA PEDRON

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
15.859-1	PALMIRA DE SOUZA OLIVEIRA	PENSIONISTA	01/03/2013	166.159.268-65
21.514-5	CHISTIANE DE FÁTIMA GASSI G. PEDRON	APOSENTADA	11/03/2013	048.058.648-93

GLORIA SATOKO KONNO
Diretora Superintendente

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SJC Nº 009/2013. Processo Administrativo **SB 18888/2013-28.** Determina instauração de Sindicância Administrativa. SJC, 18 de Março de 2013. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 010/2013. Processo Administrativo **SB 19403/213-13.** Determina instauração de Sindicância Administrativa. SJC, 18 de Março de 2013. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 078/2013

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - PisoTèrreo)

ASSUNTO:

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101-1
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Mobiliário)

ASSUNTO: PRESTAR/ RECEBER ESCLARECIMENTOS
ALECIO ANTONIO MACIEL SB-21.658/2003
MARCOS VINICIUS TANINAGA SB-12.581/2013

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
M. BIGUCCI COM. EMPREEND. IMOB. LTDA SB-04.085/2012

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária)

ASSUNTO: PRESTAR/ RECEBER ESCLARECIMENTOS
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE SB-16.518/2009
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE SB-11.622/2010

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
GIDAYR BESSE GARDINI SB-17.747/2003
MARIA APARECIDA SANTOS CORDEIRO SB-00.607/2001
COMUNIDADE CRISTÃ APOST.ROCHA ETERNA SB-23.295/2007
JOSE SIDINEI ANTUNES ACOSTA SB-18.096/2013
ALVARO DE AZEVEDO MARQUES JUNIOR SB-18.657/2013

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DA SF.101

PROCEDIMENTO ADOTADO
ASSUNTO:

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
JULIO CESAR BROGNARO SB-71.972/2012
ARISTIDES MARQUES DE SOUZA SB-02.663/2013
JORGE PEREIRA NIZA SB-00.000/0000
ROGERIO JUSTINO DE JESUS SB-00.000/0000
LEIA MENEZES ZAVANELLA SB-59.542/2012
NESTOR TOSHIKAZU KIZAKI SB-67.559/2012
MARLEUZA OLIVEIRA DAMACENA SB-10.104/2013

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITOS
JOSE CARLOS DA SILVA PEDROSA SB-64.216/2012

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS
HELENA EVA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SB-19.052/2012
H&M SERVIÇOS LTDA ME SB-50.957/2012
DENISE HARUMI TATIYAMA FREIOS SB-12.141/2012

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
MARIA JOSE KARAS SB-71.117/2012
JOSE FRANCISCO DE SOUZA SB-38.354/2011

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
SANDRO TADEU DA SILVA DIAS SB-59.005/2012
DIEGO CONCEIÇÃO SILVA SB-51.534/2012

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO IPTU/ TAXAS
ODAIR ROBERTO VERTAMATI SB-03.117/1998
FRANCILENE G. MAURICIO GONZALES SB-01.532/2012
MAURICIO SCRASSOLO SB-05.988/2013
KAREN TEIXEIRA DE LIMA SB-12.077/2013
MARCO ANTONIO CINTRA SB-08.695/2013
MIRTES ALVES DE NOVAES SB-01.839/2012
ROSANA CRISTINA GUTIERREZ SB-07.824/2013
CRISTINA CAPITANIO SB-08.648/2013
SIDNEI MASSA SB-03.550/2013
EDNEY VASCONCELLOS SILVA SB-04.590/2013
CLAUDIA SIOLA CIANFARANI SB-10.735/2013
FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS SB-12.922/2013
MARCOS SOUSA DA CONCEIÇÃO SB-02.085/2013
TARCISIO BOIN JUNIOR SB-07.836/2012
AFAF MOHAMAD EL MAJZOUB SB-02.217/2013
ROSEMEIRE CONSONI SB-02.018/2013
LUIZ CARLOS RODRIGUES SB-02.230/2013
SERGIO RICARDO DIAS SB-02.139/2013
ALVARO CESAR CASTRO SB-00.733/2013
SONIA MARA BETTELONI SB-02.411/2013
EDUARDO MAREGA ARAUJO SB-35.209/2012

ASSUNTO: PEDIDO DE VISTAS
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA SB-40.321/2011

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA CIP
ANTONIO HERNANDES SB-28.624/2012

DESPACHOS DA SRA CHEFE DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN
TARGET SISTEMAS & TECNOLOGIA LTDA EPP SB-64.233/2012
RAI – REDE DE ARMAZENS INTEGRADOS LTDA SB-07.960/2013
KEHL E CAMARGO ADVOGADOS ASSOCIADOS SB-64.792/2012
CEGELEC LTDA SB-65.003/2012

ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL
KLEVERSON PAULO ARMINDO ME SB-11.480/2013
ADIMPLAN POLTRONAS IND COM LTDA ME SB-11.783/2013
RAMOS TECN. INFORM. DO BRASIL LTDA ME SB-11.793/2013
JULIO CESAR YENDO ME SB-11.858/2013
CORAL MARINELLI ORQUESTRA PROD ART LTDA ME SB-12.261/2013
SALVIO SERVICE INSP ELÉTR INSTRUM LTDA SB-12.265/2013

ASSUNTO REVISÃO DE ESTIMATIVA
GESCONT ORGANIZAÇÃO CONTABIL LTDA SB-07.747/2013

ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN
MIDIA-PRESS EDITORA E ASSESSORIA LTDA SB-48.398/2012

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL
ROBERTO COZER MÓVEIS – ME SB-11.614/2013
CINEALTA PROD. DE TV E CINEMA LTDA ME SB-11.660/2013

ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN
EDSON PEREIRA DO NASCIMENTO SB-09.081/2005

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITOS
SUL AMÉRICA CIA NACIONAL DE SEGUROS SB-64.346/2012

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO
MEIRE DORETO SB-67.788/2012

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
JOELMA MARIA DE ARAUJO SB-42.691/2012

ASSUNTO: LANÇAMENTO COMPLEMENTAR
ADILSON HERMANN BALDOW SB-00.663/2013

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL
VANDA CATALANI SB-16.238/2013
INEZ CHECON SB-06.818/2013
ILDA GARCIA CARENZIO SB-04.984/2013
JOSE VIRGULINO SOBRINHO SB-06.646/2013
HILDA FERREIRA BENTO SB-06.161/2013
CLARIS MUNHOZ SOLANAS SB-05.480/2013
ALVINO FRANCISCO SANTOS SB-01.174/2013
TEMPLO DE DOUTRINAÇÃO UMBANDISTA SB-16.903/2004

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITOS
V.P.B. PARTICIPAÇÕES LTDA SB-60.279/2012
SAULO CESAR CANÇADO SB-18.336/2013
ELFRIEDE REPS SB-14.681/2012

ASSUNTO: REVISÃO DE ITBI
ELIO SHIGUEAKI TAKARA SB-13.925/2013

ASSUNTO: VISTAS AO PROCESSO
JOAO DE DEUS ALMEIDA SB-58.949/0000

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
J. FRANCHINI EMPREENDS. E PARTICIPAÇÕES LTDA SB-61.832/2012

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL
IGREJA PENTECOSTAL DIANTE DA SUA GLORIA SB-08.637/2013

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL
MANUEL VARELA VAREYA SB-04.888/2013
BRUNO LUIZ ZANON SB-02.454/1994
CONFED. NAC. DOS METALURGICOS DA CUT SB-15.978/2013
MARIA JOSE BARBOSA SOARES SB-05.532/2013

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
SEVERINO DA CRUZ SB-00.500/2005

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS SB-15.883/2013

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITOS
LENY DE ALMEIDA PACHECO SB-05.212/2012

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL
TRANSBRAÇAL PREST. SERV. IND. COM. LTDASB-11.306/2006

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-101-1

Nos termos da legislação vigente, ficam alteradas a denominação dos logradouros abaixo discriminados, permanecendo inalterados os valores de face de quadras.

Anterior	Denominação Atual	Face de Quadra Rua	ZF	Qd.	Tr	Referenciais
R. dos Pedreiros	R.dos Pedreiros	8520	534	039	1	In.-R.dos OperáriosTerm.-R.dos IIndustriarios –qd.2
R.dos Pedreiros	R.dos Pedreiros	8520	534	040	1	In.-R.dos EvangélicosTerm.- R. dos Industriarios – qd.3
R. dos Pedreiros	R. dos Pedreiros	8520	534	042	1	In.- Estr. dos AlvarengasTerm.-R. dos Evangelicos
R. dos Industriarios	R. dos Industriarios	8517	534	038	1	In.-Estr. dos AlvarengasTerm.- divisa leste
R. dos Industriarios	R. dos Industriarios	8517	534	039	1	In.-R.dos Operarios qd.2Term.-R.dos Pedreiros, qd.2
R. dos Industriarios	R. dos Industriarios	8517	534	040	1	In.-R. dos Pedreiros, qd.3Term.-R. dos Mineiros, qd.3
R.dos Industriarios	R. dos Industriarios	8517	534	041	1	In.-R.dos Mineiros. Qd.4Term.- R.dos Evangelicos, qd.4
R. dos Industriarios	R. dos Industriarios	8517	534	042	1	In.- R.dos Evangelicos,Term.- divisa leste
R. dos Evangelicos	R. dos Evangelicos	8497	534	040	1	In.-R. dos Pedreiros, qd.3Term.- R. dos Mineiros, qd.3
R. dos Evangelicos	R. dos Evangelicos	8497	534	041	1	In.-R. dos Mineiros, qd.4Term.-R. dos Industriarios, qd.4
R. dos Evangelicos	R. dos Evangelicos	8497	534	042	1	In.- R. dos Pedreiros, qd.5Term.-R. dos Industriarios
R. dos Mineiros	R. dos Mineiros	8655	534	040	1	In.- R. dos Evangelicos, qd.3Term.-R. dos Industriarios
Rua dos Mineiros	R. dos Mineiros	8655	534	041	1	In.- R. dos Evangelicos,qd.4Term.- R. dos Industriarios
R. dos Operários	R. dos Operários	8916	534	039	1	In.- R. dos PedreirosTerm.-R. dos Industriarios

SF.1, 00 DE mês DE 2013.
FERNANDO JOSÉ DE CAMPOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 079/2013

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
ABCIS ASSOCIACAO BRASILEIRA CIOSAUDE	217.499-5	406-2606499/2013	R$ 134,48	23042013	
ADALBERTO MARANGONI	018.017.013.000	101-2601909/2013	R$ 74,30	2304201326831/2002/SB	
ADALBERTO MARANGONI	018.017.013.000	101-2601910/2013	R$ 895,20	2304201326831/2002/SB	
ADEMILSON VITORINO DA SILVA		705-2606425/2013	R$ 3.404,82	2304201364032/2011/SB	
ADILSON HERMANN BALDOW	033.124.046.022	101-2606452/2013	R$ 317,68	23042013 663/2013/SB	
ADMINISTRADORA SAO LUIZ DE GONZAGA S/C LTDA		705-2601751/2013	R$ 559,62	23042013 9242/1999/SB	
ADRIANO DE ALMEIDA	217.626-2	406-2606595/2013	R$ 100,86	23042013	
AGNALDO TIMOTEO NOGUEIRA		705-2606373/2013	R$ 1.833,90	2304201338351/2011/SB	
AGUA DAS ROCHAS LTDA	105.267-5	707-2606698/2013	R$ 67,85	23042013 5449/2010/SB	
AGUA DAS ROCHAS LTDA	105.267-5	707-2606702/2013	R$ 163,79	2304201316136/2011/SB	
AGUA DAS ROCHAS LTDA	105.267-5	707-2606704/2013	R$ 3.927,84	2304201319841/2010/SB	
AGUA DAS ROCHAS LTDA	105.267-5	707-2606725/2013	R$ 12.803,99	2304201366152/2012/SB	
AIRTON LUIS DE QUEIROZ REPRESENTACOES - ME	214.482-4	406-2601907/2013	R$ 67,24	2304201367719/2012/SB	
AKOS ANGYAL ME	197.862-4	707-2606696/2013	R$ 93,00	2304201317016/2010/SB	
AKTEC AR CONDICIONADO E SERVICOS LTDA - ME	217.591-6	406-2606570/2013	R$ 134,48	23042013	
ALANA DANTAS DOS SANTOS DAMASCENO - EPP	217.624-6	406-2606593/2013	R$ 1.075,84	23042013	
ALESSANDRA VEIGA BASTOS	217.589-4	406-2606568/2013	R$ 302,60	23042013	
ALEX APARECIDO BONETTI	217.623-8	406-2606592/2013	R$ 491,68	23042013	
ALEX GOMES DA CUNHA	006.061.073.000	101-2598931/2013	R$ 233,76	2304201322342/2005/SB	
ALEX GOMES DA CUNHA	006.061.106.000	101-2598932/2013	R$ 1.149,36	2304201322342/2005/SB	
ALEX GOMES DA CUNHA	006.061.106.000	705-2606621/2013	R$ 2.718,48	2304201322342/2005/SB	
ALEX SOARES NOBREGA	017.047.003.000	101-2601781/2013	R$ 1.499,16	23042013 9127/2005/SB	
ALEXANDRE TOME DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	217.478-2	406-2606481/2013	R$ 1.386,80	23042013	
ALVARO DEZENE	006.043.069.000	101-2601777/2013	R$ 535,32	23042013 2724/2007/SB	
ANA MARSON ANGELI - ESPOLIO	025.075.124.000	101-2601792/2013	R$ 331,87	2304201312801/2011/SB	
ANA MARSON ANGELI - ESPOLIO	025.075.124.000	101-2601793/2013	R$ 308,20	2304201312801/2011/SB	
ANDERSON CANDIDO GOMES	217.447-2	406-2606459/2013	R$ 100,86	23042013	
ANDERSON GODOI SANTOS		705-2601722/2013	R$ 1.369,14	2304201316420/2009/SB	
ANDRE OLIVEIRA MARTIN IND.COM.MAN.MAQ.ENVASE ME	217.583-5	406-2606563/2013	R$ 1.075,84	23042013	
ANDRE ROTATORI		705-2606423/2013	R$ 97,71	23042013 472/1997/RR	
ANDREA FELICIANO ALVES DA SILVA	217.476-6	406-2606479/2013	R$ 117,68	23042013	
ANDREA PIZANI	217.454-5	406-2606464/2013	R$ 168,12	23042013	
ANDREA RUIZ DE MEIRA BARROS FERREIRA		705-2601898/2013	R$ 1.244,28	2304201311418/2005/SB	
ANGELA KOCHHANN	217.521-5	406-2606518/2013	R$ 134,48	23042013	
ANGELA MARIA MARTINS BRUNELLI ME	217.586-0	406-2606566/2013	R$ 67,24	23042013	
ANGELO SORIA PEDERSINI	004.067.107.030	101-2601775/2013	R$ 690,24	2304201342691/2012/SB	
ANTONIO APARECIDO REBEKI	015.068.029.000	101-2601778/2013	R$ 708,12	2304201320279/2010/SB	
ANTONIO BAHIA DOS SANTOS	032.040.034.000	707-2601900/2013	R$ 28,24	2304201312852/2007/SB	
ANTONIO BRAGA SOBRINHO	032.040.027.000	101-2601795/2013	R$ 364,92	2304201350134/2011/SB	
ANTONIO BRAGA SOBRINHO		705-2601734/2013	R$ 163,45	2304201346464/2012/SB	
ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS	005.062.022.000	101-2601776/2013	R$ 345,72	2304201314097/2006/SB	
ANTONIO CONTE - ESPOLIO		705-2606377/2013	R$ 184,32	2304201356262/2012/SB	
ANTONIO ELIAS NOSRALLA	001.097.068.000	101-2601773/2013	R$ 430,44	2304201343036/2011/SB	
ANTONIO MARTINS FERNANDES		705-2606346/2013	R$ 202,08	2304201338688/2012/SB	
ANTONIO TIKAISHI		705-2606382/2013	R$ 112,98	23042013 5292/1992/SB	
APARECIDA IZILDA BERTACHINI - ME	217.619-0	406-2606588/2013	R$ 134,48	23042013	
ARBS TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA - ME	217.649-1	406-2606614/2013	R$ 67,24	23042013	
ARLETE PINOTTI GUIRAO		705-2606359/2013	R$ 770,04	2304201341586/2011/SB	
ATEC PROJETOS E SERVICOS LTDA-ME	217.580-0	406-2606560/2013	R$ 403,44	23042013	
AUGUSTO ALVES NOGUEIRA		705-2601840/2013	R$ 185,16	2304201317678/2010/SB	
B.L. MOVEIS PLANEJADOS ME	217.644-0	406-2606610/2013	R$ 1.159,88	23042013	
BIANCA VOLPERT LOURENCO	217.643-2	406-2606609/2013	R$ 84,06	23042013	
BRUNA FERNANDES CORREA	217.547-9	406-2606535/2013	R$ 168,12	23042013	
C LAPA PUBLICIDADE - ME	217.584-3	406-2606564/2013	R$ 67,24	23042013	
CAMILLA VENTURA VEIGA GOMES	020.037.005.001	101-2601787/2013	R$ 38,65	2304201310611/2011/SB	
CAMILLA VENTURA VEIGA GOMES	020.037.005.001	101-2601788/2013	R$ 232,32	2304201310611/2011/SB	
CARLA ARAUJO COLLAZO	217.639-4	406-2606606/2013	R$ 268,96	23042013	
CARLA RANZANI MAGATTI	217.477-4	406-2606480/2013	R$ 117,68	23042013	
CARLA REGINA DA SILVA BEZERRA		705-2601844/2013	R$ 333,66	2304201312570/2006/SB	
CARLA ROMAN NOBRE	006.026.055.000	101-2606446/2013	R$ 371,76	2304201317022/2000/SB	
CARLOS ROBERTO NUNES	217.494-4	406-2606495/2013	R$ 201,72	23042013	
CATHIZ SERVICOS ADMINISTRATIVOS S/S LTDA - EPP	217.495-2	406-2606496/2013	R$ 67,24	23042013	
CICERO ALVES BEZERRA		705-2606420/2013	R$ 238,86	2304201325830/2011/SB	
CICERO DONIZETE DA SILVA PEDALINHOS LTDA ME	166.202-3	707-2606691/2013	R$ 99,00	23042013 3843/2006/SB	
CLARK ANDERSON EISING - ME	217.595-9	406-2606574/2013	R$ 67,24	23042013	
CLAUDEMILSON SANTOS DA SILVA	217.629-7	406-2606598/2013	R$ 100,86	23042013	
CLAUDETE GOMES FERREIRA	217.508-8	406-2606507/2013	R$ 134,48	23042013	
CLAUDIA REGINA CARDARELLI	001.058.009.000	101-2601772/2013	R$ 5.562,84	2304201321294/2005/SB	
CLAUDINEI MEDURE		705-2606426/2013	R$ 392,46	2304201364800/2012/SB	
CLAUDIO EMERSON PALMA	217.514-2	406-2606512/2013	R$ 134,48	23042013	
CLAUDIONOR GABAS	003.018.069.000	707-2601745/2013	R$ 147,92	2304201312469/2013/SB	
COMERCIO DE VIDROS E CRISTAIS TIETE LTDA-ME	002.050.035.000	101-2606445/2013	R$ 1.873,08	2304201319496/2008/SB	
COMERCIO E REPRESENTACOES CECOTI LTDA	217.483-9	406-2606486/2013	R$ 134,48	23042013	
CYRELA BAHIA EMPRE. IMOBILIARIOS LTDA	006.120.008.000	101-2601908/2013	R$ 776.285,76	23042013 7044/2008/SB	
DALVA DE LIMA SILVA	217.559-2	406-2606547/2013	R$ 134,48	23042013	
DANIEL FERNANDES	018.005.021.000	101-2601783/2013	R$ 161,40	2304201344968/2012/SB	
DANIEL FERNANDES	018.005.021.000	101-2601784/2013	R$ 971,64	2304201344968/2011/SB	
DANIEL GARCIA	012.073.011.000	101-2598934/2013	R$ 484,56	23042013 1612/1984/SB	
DANLUZ TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME	217.555-0	406-2606543/2013	R$ 268,96	23042013	
DAVID & ROBERTO COSMETICOS LTDA ME	217.574-6	406-2606556/2013	R$ 1.117,84	23042013	
DEISE DA ROCHA MENDES - ME	217.585-1	406-2606565/2013	R$ 537,92	23042013	
DENISE CATIA BOTELHO VASCONCELOS		705-2606376/2013	R$ 3.763,74	23042013 6208/2010/SB	
DENISE GIL MANINI	217.549-5	406-2606537/2013	R$ 201,72	23042013	
DENISE HARUMI TATIYAMA FREIOS ME	198.879-4	406-2601740/2013	R$ 403,44	2304201312141/2012/SB	
DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	524.402.020.000	101-2598943/2013	R$ 29,11	2304201323426/2011/SB	
DIORANDI DIAS DA SILVA	217.581-9	406-2606561/2013	R$ 100,86	23042013	
DOUGLAS ZAMPIERI MARKETING - ME	217.632-7	406-2606601/2013	R$ 67,24	23042013	
DROGARIA RMG FARMA LTDA - ME	217.539-8	406-2606529/2013	R$ 848,88	23042013	
DUILIO PISANESCHI	511.501.007.000	704-2606424/2013	R$ 16.060,00	23042013	
EDEZUILTON ALMEIDA GOMES		704-2606643/2013	R$ 465,68	23042013	
EDINSON DAVID ACUNA MUNOZ		705-2601822/2013	R$ 3.446,28	23042013 1421/1995/RR	
EDNA OLIVEIRA MARQUES	028.010.007.000	705-2598869/2013	R$ 616,50	23042013 3928/1996/SB	
EDUARDO HERMETO DOS SANTOS - ME	217.546-0	406-2606534/2013	R$ 403,44	23042013	
EDUARDO MATTERA MALASSISE ME	217.646-7	406-2606611/2013	R$ 67,24	23042013	
ELAINE STRINGASCI DE MOURA LALLI	001.067.050.000	707-2601765/2013	R$ 28,24	23042013 4892/2010/SB	
ELIABE DA SILVA DIONIZIO	217.601-7	406-2606577/2013	R$ 100,86	23042013	
ELIANA GOMES CAMPANHAO	217.512-6	406-2606511/2013	R$ 151,28	23042013	
ELIANE DE SOUZA RECURSOS HUMANOS - ME	217.648-3	406-2606613/2013	R$ 134,48	23042013	
ELIEZER DA SILVA DIONIZIO	217.602-5	406-2606578/2013	R$ 100,86	23042013	
ELIO DOS SANTOS BELINO	017.012.012.000	101-2601779/2013	R$ 66,22	2304201311235/2006/SB	
ELIO DOS SANTOS BELINO	017.012.012.000	101-2601780/2013	R$ 432,72	2304201311235/2006/SB	
ELISIANE CERQUEIRA BARBOSA	217.488-0	406-2606491/2013	R$ 84,06	23042013	
ELVIS ROBERTO AVELAR	217.534-7	406-2606526/2013	R$ 100,86	23042013	
EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS BRACAR LTDA	023.046.010.000	101-2598938/2013	R$ 120,56	2304201319155/1999/SB	

EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS BRACAR LTDA.	023.046.002.000	101-2601791/2013	R$	581,64	2304201319155/1999/SB
ENFOC CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA EPP	214.051-9	406-2601762/2013	R$	134,48	2304201359542/2012/SB
ENFOC CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA EPP	214.051-9	406-2601764/2013	R$	134,48	2304201359542/2012/SB
ENZO FERRARI	007.013.018.000	101-2606749/2013	R$	150,65	2304201320209/2002/SB
ERIC ROSSI		704-2606421/2013	R$	4.999,99	23042013
ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL PORTINARI LTDA ME	217.453-7	406-2606463/2013	R$	537,92	23042013
ESTETICA VITTA PELLE LTDA - ME	217.611-4	406-2606584/2013	R$	714,40	23042013
EUGENIO TROQUI DAS CHAGAS	023.010.033.000	705-2598917/2013	R$	454,50	2304201322789/2007/SB
EUNICE CODENHOTTO BERTOLANI	003.024.030.000	101-2606743/2013	R$	2.561,64	2304201314231/2004/SB
EUNICE CODENHOTTO BERTOLANI	003.024.030.000	101-2606744/2013	R$	2.938,56	2304201314231/2004/SB
EVANI SANTANA BORGES	217.522-3	406-2606519/2013	R$	403,44	23042013
EVERSON HIROMU HASEGAWA	029.001.101.000	101-2606753/2013	R$	821,88	2304201321874/2007/SB
EVERTON DE FREITAS FIGUEREIDO- ME	217.492-8	406-2606494/2013	R$	134,48	23042013
FABIO AUGUSTO DO PRADO	217.444-8	406-2606456/2013	R$	100,86	23042013
FELIPE DANIEL DA SILVA	217.614-9	406-2606587/2013	R$	134,48	23042013
FELIPE SEIJI TAKAI LANCHONETE - ME	217.511-8	406-2606510/2013	R$	403,44	23042013
FERNANDO JOSE DE OLIVEIRA		705-2606378/2013	R$	2.022,42	2304201347237/2012/SB
FERNANDO JOSE LOEBLEIN DAVID ME	217.537-1	406-2606528/2013	R$	268,96	23042013
FERNANDO LUIZ FRANCHINI	004.002.069.000	705-2598858/2013	R$	1.495,32	2304201313016/2001/SB
FERNANDO MARTINI	521.400.033.553	101-2606758/2013	R$	154,10	2304201318750/2002/SB
FLAVIA SBRAVA DE ABREU - ME	217.627-0	406-2606596/2013	R$	693,40	23042013
FOTOPTICA LTDA	217.577-0	406-2606559/2013	R$	610,76	23042013
FRANCISCO MOACIR BARBATTO	019.039.024.000	101-2601785/2013	R$	145,25	2304201310296/2012/SB
FRANCISCO MOACIR BARBATTO	019.039.024.000	101-2601786/2013	R$	191,52	2304201310296/2012/SB
FRANCISCO MOACIR BARBATTO		705-2606411/2013	R$	400,56	2304201310296/2012/SB
FRANCISCO RIBEIRO	018.082.043.000	705-2598908/2013	R$	108,27	2304201346561/2012/SB
FRANKO'S SBC - RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME	217.472-3	406-2606477/2013	R$	1.210,32	23042013
G. CARVALHO REPRESENTACOES LTDA	217.605-0	406-2606581/2013	R$	134,48	23042013
G. N. GONCALVES ME	217.597-5	406-2606575/2013	R$	67,24	23042013
GABRIEL DE SOUZA MONTEIRO	217.641-6	406-2606608/2013	R$	100,86	23042013
GABRIELA ALVES ARTHUSO	217.637-8	406-2606604/2013	R$	235,36	23042013
GCM TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI - EPP	217.535-5	406-2606527/2013	R$	67,24	23042013
GEDEON NUNES DA ROCHA	002.029.001.000	707-2601902/2013	R$	28,24	2304201311048/2013/SB
GEFASA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	029.002.023.000	705-2601718/2013	R$	534,66	2304201318453/1998/SB
GENI CONCEICAO FERREIRA DOS SANTOS KIMURA - ME	217.568-1	406-2606552/2013	R$	558,92	23042013
GENI DE OLIVEIRA SANTOS	217.567-3	406-2606551/2013	R$	117,68	23042013
GERD'S CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA-ME	217.622-0	406-2606591/2013	R$	67,24	23042013
GERSON SILVEIRA FERREIRA	217.501-0	406-2606501/2013	R$	100,86	23042013
GESSO MINAS ARTE E DECORACOES LTDA - ME	217.593-2	406-2606572/2013	R$	403,44	23042013
GIBERTO CARLOS MAISTRO JUNIR CURSOS - ME	217.459-6	406-2606468/2013	R$	67,24	23042013
GINARDI MARQUES WHITE MUNOZ	217.487-1	406-2606490/2013	R$	134,48	23042013
GUILLERMO VICIEDO FELICES		705-2601824/2013	R$	380,46	23042013 899/2012/SB
HARMONIA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	217.518-5	406-2606516/2013	R$	67,24	23042013
HELENA EVA CONCEICAO DE OLIVEIRA	523.309.020.000	101-2601804/2013	R$	837,60	2304201319052/2012/SB
HELENA ROSA OLLO	217.481-2	406-2606484/2013	R$	84,06	23042013
HELLEN RODRIGUES DA SILVA SERVICOS LTDA ME	217.631-9	406-2606600/2013	R$	537,92	23042013
HELVIO GREGORIO DO NASCIMENTO		705-2601717/2013	R$	268,68	23042013 209/2012/SB
IGREJA EVANG. AVIVAMENTO BIBLICO EM VILA ARAPUA	215.485-4	406-2601808/2013	R$	537,92	2304201313873/2010/SB
IGREJA EVANG. AVIVAMENTO BIBLICO EM VILA ARAPUA	215.485-4	406-2601809/2013	R$	537,92	2304201313873/2010/SB
IGREJA EVANG. AVIVAMENTO BIBLICO EM VILA ARAPUA	215.485-4	406-2601810/2013	R$	537,92	2304201313873/2010/SB
IGREJA EVANG. AVIVAMENTO BIBLICO EM VILA ARAPUA	215.485-4	406-2601811/2013	R$	67,24	2304201313873/2010/SB
IGREJA PENTECOSTAL VIDA NO ALTAR	217.449-9	406-2606460/2013	R$	268,96	23042013
INGRID TELES SILVA ALVES BORGES		705-2601897/2013	R$	814,98	2304201320731/2010/SB
INSTITUTO ASSISTENCIAL E EDUC. J. DE ESPERANCA	020.097.002.000	707-2601767/2013	R$	28,24	2304201312572/2013/SB
IRENE MENDES DA SILVA	017.009.002.000	101-2598935/2013	R$	219,94	23042013 2566/2010/SB
IRISMAR DUARTE BRITO		705-2601843/2013	R$	1.067,04	2304201317201/2009/SB
IRISMAR MAGALHAES CITERO		705-2601819/2013	R$	100,62	2304201327708/2002/SB
IT TRAINING TREINAMENTO LTDA	217.458-8	406-2606467/2013	R$	268,96	23042013
J. FRANCHINI EMPRE. E PARTICIPACOES LTD	001.124.028.000	101-2598929/2013	R$	9.945,96	2304201361832/2012/SB
J. FRANCHINI EMPRE. E PARTICIPACOES LTD	001.124.029.000	101-2598930/2013	R$	20.581,44	2304201361832/2012/SB
JADSON & ALLAN PEDALINHOS LTDA - ME	6.309-6	707-2606695/2013	R$	126,00	23042013 3843/2006/SB
JAILTON BATISTA DA SILVA	217.571-1	406-2606553/2013	R$	117,68	23042013
JAIR DO NASCIMENTO - ME	217.475-8	406-2606478/2013	R$	67,24	23042013
JASMIM MARIA DE FATIMA TSURUTA		705-2606397/2013	R$	54,16	2304201364543/2012/SB
JENILDO BEZERRA CHANO	521.400.033.669	101-2598941/2013	R$	41,33	2304201312406/2002/SB
JENILDO BEZERRA CHANO	521.400.033.669	101-2598942/2013	R$	486,00	2304201312406/2002/SB
JERONIMO JOSE DE OLIVEIRA	016.061.032.000	101-2606752/2013	R$	707,40	2304201316847/1992/SB
JESSICA RODRIGUES BARBOZA - ME	217.557-6	406-2606545/2013	R$	268,96	23042013
JLS SANTOS - ME	217.446-4	406-2606458/2013	R$	67,24	23042013
JOAO BARBAGALLO FILHO	111.006-3	406-2598928/2013	R$	962,36	23042013 1430/2013/SB
JOAO CARLOS CORDEIRO	009.030.042.000	101-2598933/2013	R$	88,50	23042013 7937/2009/SB
JOAO DALBERTO TAVARES		705-2606427/2013	R$	5.497,08	23042013 5190/2012/SB
JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA	031.049.022.000	101-2606754/2013	R$	216,93	2304201318673/2003/SB
JOAO MATEUS DE OLIVEIRA		705-2601828/2013	R$	271,56	2304201318420/2012/SB
JOAO ORLANDO LUVIZOTTO FAINBERG	521.400.033.904	101-2601802/2013	R$	107,13	23042013 2562/2003/SB
JOAO ORLANDO LUVIZOTTO FAINBERG	521.400.033.904	101-2601803/2013	R$	421,08	23042013 2562/2003/SB
JOAO ORLANDO LUVIZOTTO FAINBERG		705-2606419/2013	R$	475,62	23042013 2562/2003/SB
JOELMA MARIA DE ARAUJO	004.067.107.028	101-2601774/2013	R$	345,07	2304201342691/2012/SB
JONATHAN JERIAS FERNANDEZ	217.608-4	406-2606583/2013	R$	403,44	23042013
JORGE DANIEL PINHEIRO		705-2606379/2013	R$	117,24	2304201319020/2012/SB
JORGE MASAYUKI ATARASHI		707-2601877/2013	R$	810,90	2304201313244/2005/SB
JOSE ALEX PASCHOAL		705-2606347/2013	R$	230,58	2304201325299/2012/SB
JOSE ASSIS MOURAO	217.506-1	406-2606505/2013	R$	100,86	23042013
JOSE CARLOS GODOY		705-2606370/2013	R$	32,99	2304201350253/2013/SB
JOSE ELIVALDO CAETANO DA SILVA		704-2598762/2013	R$	5.399,99	23042013
JOSE LUIZ CORRAL		705-2606410/2013	R$	4.711,80	2304201319539/2007/SB
JOSE NAILTON DE ARAUJO BAR - ME	217.562-2	406-2606549/2013	R$	357,20	23042013
JOSE PAIVA		705-2601815/2013	R$	155,95	2304201319186/2007/SB
JOSE PEREIRA LACERDA	017.047.014.000	101-2601782/2013	R$	2.329,44	23042013 9127/2005/SB
JOSE ROBERTO DE ARAUJO PELOSINI	001.102.057.000	101-2606441/2013	R$	3.808,20	2304201310349/2004/SB
JOSE ROBERTO DE ARAUJO PELOSINI	001.102.057.000	101-2606442/2013	R$	4.013,04	2304201310349/2004/SB
JOSEFA MARIA DA SILVA LEITE		705-2606394/2013	R$	2.656,14	2304201324287/2005/SB
JR DE ANDRADE CONSULTORIA IMOBILIARIA-ME	217.607-6	406-2606582/2013	R$	268,96	23042013
JUCA DONATO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME	217.457-0	406-2606466/2013	R$	67,24	23042013
JUMBOLOG TRANSPORTES EIRELI - ME	217.515-0	406-2606513/2013	R$	134,48	23042013
KELLY CRISTINA BRANDAO BARILE	217.482-0	406-2606485/2013	R$	84,06	23042013
L.J. DE SOUZA BATERIAS E PECAS AUTOMOTIVAS	217.479-0	406-2606482/2013	R$	134,48	23042013
LAERTE ELIAS DA SILVA	001.024.064.000	101-2601771/2013	R$	4.900,44	2304201312430/2000/SB
LC CENTRO DE MONTAGEM LTDA	217.556-8	406-2606544/2013	R$	1.344,80	23042013
LC TRANSPORTES LOGISTICAS E ARMAZENS GERAIS LTDA	217.561-4	406-2606548/2013	R$	1.344,80	23042013
LILIAN PEREIRA DE OLIVEIRA ME	217.564-9	406-2606550/2013	R$	1.613,76	23042013
LINA ZULEIKA COSTA	033.092.040.000	101-2598940/2013	R$	268,11	2304201310139/2007/SB
LOG1 CONSULTING SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - ME		707-2606714/2013	R$	6.327,00	2304201313366/2011/SB
LOG1 CONSULTING SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - ME		707-2606716/2013	R$	91,95	2304201321596/2012/SB
LUCILENE ALVES DOS SANTOS		705-2606384/2013	R$	3.224,94	2304201318196/2009/SB
LUIS RAMON FLEITAS CANO	012.064.052.000	101-2606750/2013	R$	108,30	2304201323482/2005/SB
LUIS RAMON FLEITAS CANO	012.064.052.000	101-2606751/2013	R$	505,20	2304201323482/2005/SB
LUIZ CAMPOS DE SOUZA		705-2606392/2013	R$	31,36	2304201335492/2012/SB
LUIZ CARLOS TRINDADE		705-2601854/2013	R$	7.022,82	23042013 1119/1998/SB
LUIZ DOMINGUES NAVAS		705-2601855/2013	R$	1.829,88	23042013 9639/2010/SB
LUIZ HUMBERTO PANDOLPHO		705-2601812/2013	R$	266,16	2304201313874/1999/SB
LUIZ VENANCIO DA SILVA		705-2601814/2013	R$	34,44	2304201311761/1985/SB
LUIZ ZANDONADI - USUFRUTUARIO		705-2606363/2013	R$	118,72	2304201345424/2012/SB
M.B SERVICOS DE SERIGRAFIA LTDA	217.604-1	406-2606580/2013	R$	403,44	23042013
M.M.R CLINICA DE SAUDE S/S LTDA - ME	217.465-0	406-2606472/2013	R$	806,88	23042013
MARCELO DE ALMEIDA CRUZ	217.517-7	406-2606515/2013	R$	134,48	23042013
MARCELO MAKOTO UNO	025.039.011.000	101-2606449/2013	R$	103,29	23042013 6171/2009/SB
MARCELO MAKOTO UNO	025.039.011.000	101-2606450/2013	R$	1.255,08	23042013 6171/2009/SB
MARCOS AURELIO BERGAMASCO	217.634-3	406-2606602/2013	R$	201,72	23042013
MARCOS MARQUES DA SILVA		705-2606353/2013	R$	663,48	2304201360390/2011/SB
MARIA ADELIA ALVES	217.507-0	406-2606506/2013	R$	268,96	23042013
MARIA ALESANDRA DE MATOS LIMA	217.480-4	406-2606483/2013	R$	84,06	23042013
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	217.553-3	406-2606541/2013	R$	168,12	23042013
MARIA DE LOURDES ASSIS DE SOUSA	217.582-7	406-2606562/2013	R$	441,24	23042013
MARIA OTILIA DE SOUZA AZEVEDO	025.103.021.000	101-2606451/2013	R$	62,26	2304201314427/2006/SB
MARIA PEREIRA DE SOUZA	217.598-3	406-2606576/2013	R$	100,86	23042013
MARIA RITA FERRO VICENTINI	001.020.011.000	101-2601770/2013	R$	1.302,84	2304201314977/2008/SB
MARIA TEREZINHA CURSINO		705-2606381/2013	R$	46,13	2304201313313/2012/SB
MARIANA PEDROZA DE SOUZA	032.059.003.000	101-2601796/2013	R$	379,80	23042013 4817/1996/SB
MARIANA PEREIRA CONSONI	217.469-3	406-2606474/2013	R$	235,36	23042013
MARLENE AMELIA AUGUSTO	217.533-9	406-2606525/2013	R$	201,72	23042013
MARLON NASCIMENTO DE ALMEIDA	217.625-4	406-2606594/2013	R$	306,76	23042013
MARLY DEDINO PORTO	018.002.049.000	101-2606448/2013	R$	40,76	2304201321456/2011/SB
MARTINHO GONCALVES NETO	026.056.044.000	101-2601794/2013	R$	137,08	2304201323662/2010/SB
MASSAS ALIMENTICIAS FLOR DO RUDGE LTDA - ME	7.174-9	707-2606616/2013	R$	824,00	2304201315198/2009/SB
MASSAS ALIMENTICIAS FLOR DO RUDGE LTDA - ME	7.174-9	707-2606622/2013	R$	824,00	2304201315197/2009/SB
MATBRASIL TREINAMENTOS LTDA ME	217.461-8	406-2606469/2013	R$	134,48	23042013
MAURO ENRICO MAIA VANNUCCI		705-2606387/2013	R$	450,84	2304201311032/2009/SB
MAURO MARIN JUNIOR	003.034.010.000	101-2606745/2013	R$	313,40	23042013 9038/2012/SB
MAURO MARIN JUNIOR	003.034.010.000	101-2606746/2013	R$	1.068,12	23042013 9038/2012/SB
MB PECAS - LAMINACAO DE ESPUMAS LTDA - EPP	217.464-2	406-2606471/2013	R$	2.017,20	23042013
MILENA MARETTI REPRESENT.GRAFICAS EIRELI-ME	217.575-4	406-2606557/2013	R$	806,88	23042013
MIRLEY KELLERMANN RIBAS APOIO OPERACIONAL EPP	217.445-6	406-2606457/2013	R$	67,24	23042013
MISAEL DIAS		705-2601874/2013	R$	75,50	2304201329623/2012/SB
MONALISA MARAIS DA CRUZ	217.612-2	406-2606585/2013	R$	100,86	23042013
MONICA BRAJATO LEAL	217.628-9	406-2606597/2013	R$	319,40	23042013
MRMT RODRIGUES ME	217.524-0	406-2606521/2013	R$	67,24	23042013
NAGELA DE OLIVEIRA ARANTES GRIMM	217.640-8	406-2606607/2013	R$	134,48	23042013
NARCISO RILDO DO NASCIMENTO	512.031.193.000	101-2601800/2013	R$	53,65	2304201359447/2012/SB
NARCISO RILDO DO NASCIMENTO	512.031.193.000	101-2601801/2013	R$	628,56	2304201359447/2012/SB
NATALIA GARCIA	217.486-3	406-2606489/2013	R$	134,48	23042013
NSN PEDALINHOS LTDA - ME	166.232-5	707-2606692/2013	R$	173,25	23042013 3843/2006/SB
ODILON SOARES DE OLIVEIRA FILHO		705-2606375/2013	R$	176,70	23042013 9774/1980/SB
OLIVIO BENEDITO ESCUDEIRO	020.040.001.000	101-2601911/2013	R$	139,08	23042013 8080/1997/SB
OPCAO LOGISTICA INTEGRADA LTDA	217.636-0	406-2606603/2013	R$	67,24	23042013
ORION PI PARTICIPACOES SOCIETARIAS EIRELI	217.490-1	406-2606493/2013	R$	806,88	23042013
OSWALDO CENTURIAO JUNIOR		705-2606374/2013	R$	1.926,24	23042013 9985/1994/SB
PACHECO FASHION CALCADOS E ACESSORIOS EIRELI ME	217.467-7	406-2606473/2013	R$	424,44	23042013
PALOMA DE SOUSA	217.439-1	406-2606454/2013	R$	84,06	23042013
PATRICIA HELENA ARABE	217.489-8	406-2606492/2013	R$	117,68	23042013
PAULA CRISTINA CORREA FRANCISCO	217.505-3	406-2606504/2013	R$	117,68	23042013
PAULICON CONTABIL LTDA		705-2606396/2013	R$	236,76	2304201314257/2007/SB
PAULO LIN ME	217.587-8	406-2606567/2013	R$	67,24	23042013
PEDRO JOSE INOCENCIO		705-2606429/2013	R$	201,06	23042013 1597/2013/SB
PEDRO LEONARDO RIOS	217.519-3	406-2606517/2013	R$	201,72	23042013
PORTO JOIA PEDALINHOS LTDA ME	6.306-1	707-2606690/2013	R$	125,99	23042013 3843/2006/SB
PORTO RIACHO GRANDE PEDALINHOS LTDA ME	166.269-4	707-2606694/2013	R$	114,75	23042013 3843/2006/SB
PRISCILA PAGANI DA SILVA	217.550-9	406-2606538/2013	R$	100,86	23042013
R C SANCHES - EPP	217.484-7	406-2606487/2013	R$	403,44	23042013
RADAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		705-2601858/2013	R$	197,58	2304201312838/2012/SB
RAFAEL FERREIRA	217.504-5	406-2606503/2013	R$	100,86	23042013
RAFAEL MARTINS DOS SANTOS	217.576-2	406-2606558/2013	R$	100,86	23042013
RAIMUNDO ALVES DA CRUZ	217.590-8	406-2606569/2013	R$	100,86	23042013
REBECA PAZ DOS SANTOS	217.498-7	406-2606498/2013	R$	117,68	23042013
REGINALDO MARQUES TEIXEIRA	018.079.015.000	101-2598936/2013	R$	106,23	2304201323305/2010/SB
REGINALDO MARQUES TEIXEIRA	018.079.015.000	101-2598937/2013	R$	412,32	2304201323305/2010/SB
REINALDO SILVA VIEIRA DE MELO	217.558-4	406-2606546/2013	R$	168,12	23042013
RENATO BIGONI TAPIAS	217.603-3	406-2606579/2013	R$	134,48	23042013
RICARDO DI FOLCO		707-2601905/2013	R$	743,07	2304201335740/2012/SB
RITA DE C.D.R. MENDONCA SERV ADMINISTRATIVOS ME	217.620-3	406-2606589/2013	R$	268,96	23042013
RITO&RODRIGUES RESTAURANTE E LANCHONETE LTD-EPP	217.456-1	406-2606465/2013	R$	357,20	23042013
RIVITTI CASA DE REPOUSO LTDA.	205.746-8	710-2609874/2013	R$	557,90	23042013
ROBERTO HIROYUKI TAKEDA		705-2606422/2013	R$	826,86	2304201351311/2012/SB
ROBSON DE ANDRADE SILVA	217.621-1	406-2606590/2013	R$	100,86	23042013
ROGERIO DE OLIVEIRA ALVES	217.592-4	406-2606571/2013	R$	100,86	23042013
ROGERIO MOLINA DIMITROV PROMOCAO DE VENDAS - ME	217.647-5	406-2606612/2013	R$	67,24	23042013
ROMANO GUERRA	510.100.102.000	101-2601798/2013	R$	24.213,48	2304201350192/2011/SB
ROMANO GUERRA	510.100.102.000	101-2601799/2013	R$	24.212,04	2304201350192/2011/SB
ROMARIO DE JESUS PEDRA	217.572-0	406-2606554/2013	R$	100,86	23042013
ROSALINA BENTO DA COSTA		705-2606344/2013	R$	7.015,74	2304201320808/2004/SB
ROSANA PEREIRA MARTINS DA COSTA	026.035.043.000	101-2601912/2013	R$	205,24	23042013 2187/1993/SB
ROSANA PEREIRA MARTINS DA COSTA	026.035.043.000	101-2601913/2013	R$	315,40	23042013 2187/1993/SB
RPR COMPUTACAO GRAFICA LTDA. - ME	217.545-2	406-2606533/2013	R$	67,24	23042013
SANDRA FERREIRA DE OLIVIERA	217.470-7	406-2606475/2013	R$	117,68	23042013
SANTIAGO LUIZ CARLOS	217.462-6	406-2606470/2013	R$	100,86	23042013
SEBASTIAO GRANATO	217.532-0	406-2606524/2013	R$	537,92	23042013
SERAL OTIS INDUSTRIA METALURGICA LTDA		705-2606431/2013	R$	667,68	2304201312758/1996/SB
SETE BARRAS PEDALINHOS LTDA ME	166.137-0	707-2606693/2013	R$	119,25	23042013 3843/2006/SB
SEVERINO DA CRUZ	004.100.017.001	707-2601899/2013	R$	28,24	23042013 6940/2013/SB
SILVANA DOS SANTOS LIMA	027.059.016.000	101-2598939/2013	R$	58,36	2304201320805/2008/SB
SILVANETH ROSANA PEIXOTO	033.024.078.000	101-2606755/2013	R$	172,15	23042013 9187/1992/SB
SIMONE GOMES DE SOUZA	217.471-5	406-2606476/2013	R$	184,92	23042013
SIMONE SCHOPPNER FAVERANI	015.089.049.000	101-2606447/2013	R$	420,48	23042013 849/2010/SB
SISTEMA EDUCACIONAL COB S/C LTDA.	123.037-9	406-2606742/2013	R$	1.991,96	23042013 1430/2013/SB
SOKO PRODUTOS COMERCIAL LTDA	217.516-9	406-2606514/2013	R$	2.689,60	23042013
SONITUS REPRESENTACOES EIRELI	217.594-0	406-2606573/2013	R$	268,96	23042013
STONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	532.101.006.000	101-2598944/2013	R$	3.321,12	2304201319240/2006/SB
STONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	532.101.006.000	101-2598945/2013	R$	19.613,40	2304201319240/2006/SB
TALITA FURLAN PICCOLI	217.551-7	406-2606539/2013	R$	168,12	23042013
TATIANA VASCONCELOS FARIA MARTINS LIMA	217.529-0	406-2606523/2013	R$	403,44	23042013
TATIANE RAMIRES DE CARVALHO	217.450-2	406-2606461/2013	R$	235,36	23042013
TEKSTAR SERVICOS ADMINISTRATIVO LTDA ME	217.638-6	406-2606605/2013	R$	67,24	23042013
TERCIO FELIPE DA SILVA	033.088.013.000	101-2601797/2013	R$	119,04	23042013 5526/1992/SB
TERESINHA NERIS DA SILVA	217.541-0	406-2606531/2013	R$	168,12	23042013
THAYARA PEREIRA ALVES	217.496-0	406-2606497/2013	R$	134,48	23042013
THAYNA MARTINS FRANK	217.523-1	406-2606520/2013	R$	117,68	23042013
TJ - REFORMAS E PRESTACAO DE SERVICOS S/C LTDA	137.323-4	406-2606436/2013	R$	67,24	23042013 1430/2013/SB
TRANSAUTO TRANSP. ESPEC. DE AUTOMOVEIS S/A	522.105.015.000	705-2601719/2013	R$	1.146,00	2304201312497/2008/SB
TRANSAUTO TRANSP. ESPEC. DE AUTOMOVEIS S/A	012.034.001.000	705-2601731/2013	R$	1.981,98	2304201316176/1998/SB
TRANSPORTES JOTA PIRES EIRELI EPP	217.552-5	406-2606540/2013	R$	67,24	23042013
TRAUMATON COMERCIO IMP. E EXPOR. LTDA.	001.117.010.000	101-2606443/2013	R$	11.369,76	2304201362290/2011/SB
TRAUMATON COMERCIO IMP. E EXPOR. LTDA.	001.117.010.000	101-2606444/2013	R$	11.163,36	2304201362290/2011/SB
TRUQYS PET COM. DE PRODUTOS PARA ANIMAIS EIRELI	217.540-1	406-2606530/2013	R$	134,48	23042013
VALDEMAR DONIZETE MAZIERO - ME	217.509-6	406-2606508/2013	R$	134,48	23042013
VALMIR RODRIGUES	016.065.071.000	705-2598912/2013	R$	57,66	2304201369046/2012/SB
VALQUIRIA RESENDES GOMES MARQUES		705-2606380/2013	R$	4.539,96	2304201314483/2011/SB
VANESSA SILVA DE OLIVEIRA	217.500-2	406-2606500/2013	R$	134,48	23042013
VEIMAR CERIBELI	217.503-7	406-2606502/2013	R$	134,48	23042013
VERTTICOM CONSTRUTORA E INCORPOR. LTDA	006.060.017.000	101-2606748/2013	R$	1.558,20	2304201320924/2010/SB
VILMA CRUZ SILVA BARRIONUEVO	217.485-5	406-2606488/2013	R$	100,86	23042013
VIRGILIO SANTIAGO DA SILVA	217.510-0	406-2606509/2013	R$	117,68	23042013
VIVO S.A	217.440-5	406-2606455/2013	R$	289,96	23042013
VLADIMIR BERNARDES		705-2601857/2013	R$	1.731,84	2304201315750/2011/SB
VMVF BUSINESS INTELLIGENCE-TEC. DA INFORM. LTDA	217.451-0	406-2606462/2013	R$	67,24	23042013
VOGEL TREINAM. TEORICOS E EM SIMULADORES LTDA ME	217.554-1	406-2606542/2013	R$	67,24	23042013
W. SILVA DE ARAUJO	217.613-0	406-2606586/2013	R$	268,96	23042013
WAGNER CANDIDO PRIMO	020.056.072.000	101-2601789/2013	R$	48,70	2304201316670/2012/SB
WAGNER CANDIDO PRIMO	020.056.072.000	101-2601790/2013	R$	186,48	2304201316670/2012/SB
WALDEMAR COSTA-ESPOLIO	006.037.020.000	101-2606747/2013	R$	208,74	2304201324266/2012/SB
WALTER BERNARDI	512.009.033.000	101-2606756/2013	R$	442,44	2304201317230/2010/SB
WALTER BERNARDI	512.009.033.000	101-2606757/2013	R$	505,32	2304201317230/2010/SB
WALTER MARTINS DE SANTANA	217.630-0	406-2606599/2013	R$	201,72	23042013
WANDER PEREIRA DA SILVA	217.548-7	406-2606536/2013	R$	134,48	23042013
WASHINGTON BEZERRA SILVEIRA	217.544-4	406-2606532/2013	R$	100,86	23042013
WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	217.528-2	406-2606522/2013	R$	100,86	23042013
WILLIAM CARLOS LEITE	521.053.011.000	101-2606453/2013	R$	589,20	2304201317271/2008/SB
WILSON DO NASCIMENTO DA FONSECA	217.573-8	406-2606555/2013	R$	100,86	23042013
YUSSEF ALI JAROUCHE		705-2601893/2013	R$	516,78	2304201314865/1991/SB

SF.1, 18 DE MARCO DE 2013
FERNANDO JOSE DE CAMPOS
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 080/2013

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERREO- NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSCRICAO MOBILIARIA NOME
111006 3 - JOAO BARBAGALLO FILHO
123037 9 - SISTEMA EDUCACIONAL COB S/C LTDA.
137323 4 - TJ - REFORMAS E PRESTACAO DE SERVICOS S/C LTDA

SF-1, 18 DE MARCO DE 2013
FERNANDO JOSE DE CAMPOS
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA SF-1

EDITAL 084/2013

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO,

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA
Processo:
15448/02 Clínica Dr. Carlos Alberto Martins Francisco LTDA.

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
Processo:
11864/08 – Cosma do Brasil Produtos e Serviços Automotivos LTDA.
Nome: Alessandra Moura dos Passos Brito
Nome: Claudio Rodolfo Schmidt

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
5735/2001 – ALMA CLÍNICA DE DOENÇAS NERVOSAS S/S LTDA
Nome: ADRIANO ADHOLFO VENGRUS PREDEUS – CRM-SP 101.338

Processo:
8578/2004 – EDUARDO ELIAS DE MENESES FARMÁCIA - ME
Nome: ANIKY TIJANI - CRF-SP: 46.664

Processo:
9890/2001 – DROGARIA NOVA FERRAZÓPOLIS LTDA ME
Nome: OLÍVIA APARECIDA ALVES - CRF-SP: 71.149

Processo:
4241/2001 – MONTSERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EPP
Nome: PRISCILA DE OLIVEIRA FERNANDES - CRF-SP: 49.425

Processo:
5702/2005 – DR. GHELFOND DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA
Nome: IRINEU YOSHITERU ABE - CRM-SP: 43.485

Processo:
17915/2007 – HEWLETT - PACKARD BRASIL LTDA
Nome: MARIA SILVONETE SOUZA MORAIS NETA - CRN-SP: 23.119

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
Processo:
3199/2001 – MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A.
Sai: MARION APPEL
Entra: ANDRÉ RICARDO ABBADE LIBERALI

Processo:
5735/2001 – ALMA CLÍNICA DE DOENÇAS NERVOSAS S/S LTDA
Sai: JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA
Sai: LUZIA ROSSI TEIXEIRA FREDERICO
Entra: PEDRO OZIRES PREDEUS
Entra: ALEXANDRE MARTINS VENGRUS PREDEUS

BAIXA DE RESPONSABILIDADE LEGAL
Processo:
11864/08 – Cosma do Brasil Produtos e Serviços Automotivos LTDA.
Nome: Marcelo Custodio Pereira
Nome: Pawel Jaskow Mac Nicol

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
5735/2001 – ALMA CLÍNICA DE DOENÇAS NERVOSAS S/S LTDA
Nome: JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA – CRM-SP 11.371

Processo:
2897/2001 – FARMÁCIA E DROGARIA POPULAR DE SÃO BERNARDO DO CAMPO LTDA
Nome: FLAVIO GARBO - CRF-SP: 50.605

Processo:
9890/2001 – DROGARIA NOVA FERRAZÓPOLIS LTDA ME
Nome: TALITA NAPOLITANO VIEIRA - CRF-SP: 60.120

Processo:
4241/2001 – MONTSERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EPP
Nome: DANIELLE APARECIDA MARIANO AVIS - CRF-SP: 49.063

Processo:
5702/2005 – DR. GHELFOND DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA
Nome: JOÃO AUGUSTO FRAGATA FURLAN - CRM-SP: 103.236

Processo:
17915/2007 – HEWLETT - PACKARD BRASIL LTDA
Nome: FABIANA URSO GRICHENO - CRN-SP: 8.542

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
PEMATEC TRIANGEL DO BRASIL LTDA	AIP SÉRIE E/13 Nº 14 (Advertência)
MAKRO ATACADISTA S/A	AIP SÉRIE E/13 Nº 33 (Multa)
YOKI ALIMENTOS LTDA	AIP SÉRIE D/13 Nº 33 (Advertência)
NOBILE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO - EPP	AIP SÉRIE D/13 Nº 08 (Multa)
RESTAURANTE SÃO JUDAS TADEU LTDA	AIP SÉRIE E/13 Nº 07 (Multa)
SOCIEDADE ASSISTENCIAL BANDEIRANTES	AIF SÉRIE A/13 Nº 03
PRAÇA BRASIL LOGÍSTICA LTDA	AIF SÉRIE E/13 Nº 25
HELIOCOLOR COM. E INDÚSTRIA LTDA	AIF SÉRIE A/13 Nº 22
ARIANI BUENO SUDATTI REST. E TABACARIA EPP	TRM E/13 Nº 19 (Liberação de Estab.)
ARIANI BUENO SUDATTI REST. E TABACARIA EPP	AIP D/13 Nº 14 (Interdição Parc. de Estab.)
HEITOR SELINGARDI JUNIOR	TRM E/13 Nº 10 (Liberação de Prod.)
ANTONIA MENDES CAVALCANTE ME	TRM E/13 Nº 06 (Inutilização de Prod.)
ANTONIA MENDES CAVALCANTE ME	AIP E/13 Nº 06 (Inutilização de Prod.)
INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	TRM E/13 Nº 03 (Interdição de Equip.)
INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	AIP E/13 Nº 03 (Interdição de Equip.)
PET SHOP SÃO FRANCISCO LTDA – ME	TRM B/13 Nº 26 (Liberação de Prod.)
HAPPY DAY PAES E DOCES LTDA	AIP E/13 Nº 13 (Interdição Total de Estab.)
HAPPY DAY PAES E DOCES LTDA	AIP E/13 Nº 30 (Liberação de Estab.)
BEZERRA LEAL LTDA	TRM D/13 Nº 13 (Inutilização de Prod.)
BEZERRA LEAL LTDA	AIP D/13 Nº 13 (Inutilização de Prod.)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF SÉRIE E/13 Nº 17
TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA SÉRIE TCA A/12 Nº 19

CANCELAMENTO DE CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO
Processo:
27727/2002 – ROSERV TRANSPORTES LTDA ME
Certificado Sanitário de Veiculo: Nº 044/2006
Atividade: Transporte de Alimentos Perecíveis
Motivo: Venda do veiculo

DEFERIMENTO DE RECURSO
Processo:
13056/2007 – NOBILE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO - EPP
AIF SÉRIE J/11 Nº 44

INDEFERIMENTO DE RECURSO
AMENDONORTE INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Notificação de Resultado Insatisfatório do Laudo de Análise Fiscal 4377.00/2012

INDEFERIMENTO DE RECURSO
Processo:
25687/2003 – VITORIA FAST FOOD COM. ALIMENTOS LTDA
AIF SÉRIE C/13 Nº 18
Processo:
15978/2010 – ADVANCED COMERCIO DE IMPLANTES E CONEXOES ODONTOLOGICAS LTDA
AIF SÉRIE N/12 Nº 18

Processo:
57691/2012 – MERCADO JD. ROSINHA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
AIF SÉRIE T/12 Nº 31

Processo:
14790/2007 – SANDRA REGINA RUBINO - ME
AIF SÉRIE C/13 Nº 30

Processo:
12396/2001 – DOCEIRA CRISTAL LTDA
AIF SÉRIE C/13 Nº 20

Processo:
9023/2001 – INDÚSTRIA E COM. DE PANIFICAÇÃO BETEL LTDA ME
AIF SÉRIE R/12 Nº 32

Processo:
14026/2004 – DEMAC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
AIF SÉRIE N/12 Nº 34

Processo:
28291/2012 – TRANSMAFEL LOGÍSTICA LTDA
AIF SÉRIE A/13 Nº 20

ERRATA
NO EDITAL 093/2012
ONDE SE LÊ:
ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
Processo:
4585/2001 – DAVIMED RUDGE DROGARIA LTDA
Sai: Carlos Alberto Davites
Sai: Fernando Cezário de Medeiros
Entra: Gelta Cristina da Silva Medeiros
Entra: Rosangela Aparecida de Almeida

LEIA-SE:
ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
Processo:
4585/2001 – DAVIMED RUDGE DROGARIA LTDA
Sai: Carlos Alberto Davites
Sai: Fernando Cezário de Medeiros
Sai: Gelta Cristina da Silva Medeiros
Entra: Rosangela Aparecida de Almeida
Entra: Leonardo de Almeida Davites

Decisões referentes a Taxas de Fiscalização Sanitária (1) Preços Públicos (2)
Processos:
Deferidos
05579-01 Ótica e Relojoaria Teka Ltda ME
05781-01 Daré Serv. Médicos Ltda
05911-01 Laura Elvira D Garrido
09285-01 Stardent Comércio Ltda ME
19644-01 Isabel Alves de Carvalho
26074-01 Luiz Renato de S Ribeiro
21473-02 Sambercamp Ind de Metal e Plástico AS
06661-05 Movimento para Recl de Vidas MOREVI
21929-05 Com. Terap. Companheiros de Jornada SS Lt EPP
18197-06 Drogaria Rico Farma Ltda
17385-07 Placom Assist. Assess. e Cons. Odontológica Ltda
20448-07 Barracão Pet Shop Lt ME
14826-08 Adolf A Bonher Rotisserie ME
04828-09 Clínica Naufal Ltda
09146-09 José Luiz da Silva
09460-09 Maria de Lourdes F Teixeira Lanchonete ME
09930-10 Self Clínica Psicológica Integrada SS Ltda
02943-11 ABC D'LLirius Salgados e Congelados Ltda ME
14286-12 David Marcos Freire ME
21271-12 Rodrigo Casali da Cruz
31271-12 Maria Aparecida da Silva
59975-12 Abimael Vitor França dos Santos ME
16328-13 Wellington Claudino dos Santos ME
Lançamentos efetuados:
16006-01 Bonizzoni & Bonizzoni Ltda ME
Aviso 407.13.2606630

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

INDEFERIMENTO DE RECURSO

Nome:	Infração:
Asta Ind. e Com. de Instrumentação e Controle LTDA.	AIP Q//12 n.º 04.

LIBERAÇÃO DE PRODUTO

Nome:	Infração:
Comercial Construflorida Ferrag. E Hidr. LTDA.	TRM Série D/13 N.º 38.

INTERDIÇÃO DE PRODUTO

Nome:	Infração:
Dazon Materiais para Construção LTDA.	AIF Série S/12 n.º 21 AIP Série S/12 n.º 21 TRM Série S/12 n.º 21

SS.4, em 20 de março de 2013.
ANTONIO ROBERTO STIVALLI
Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
Dr. ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde reunidos ordináriamente em 19 de março de 2013, deliberou pelo seu calendário anual. Os locais serão préviamente definidos e publicados no Jornal Noticias do Municipio.

Abril- dia 30
Maio- dia 28
Junho- dia 25
Julho- dia 30
Agosto- dia 27
Setembro- dia 24
Outubro- dia 29
Novembro- dia 26
Dezembro=- dia 17

Luciano Lourenço da Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESOLUÇÃO CMS Nº 002 DE 19 DE MARÇO DE 2013

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 207ª Reunião Ordinária ocorrida em 19 de março de 2013, realizada n Auditório do Empreendedor, situado Praça Samuel Sabatini, nº 50-Centro. Andar térreo do Paço Municipal

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG 2012
Artigo 2º - Aprovar a Programação Anual de Saúde 2013
Artigo 3º - Aprovar a Programação Anual de Saúde 2014
Artigo 3º - Aprovar após estudo técnico apresentado, a Reprogramação de 05 para 04 Farmácias Populares em São Bernardo do Campo,

Luciano Lourenço da Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ALISTAMENTO MILITAR – CONVOCAÇÃO

A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, COM BASE NO ART 41 DA LEI Nº 4.375, DE 17 AGO 64 (LEI DO SERVIÇO MILITAR), INFORMA AOS JOVENS DO SEXO MASCULINO NASCIDOS NO ANO DE 1995 E OS NASCIDOS EM ANOS ANTERIORES QUE AINDA NÃO FIZERAM SEU ALISTAMENTO MILITAR, QUE DEVEM FAZÊ-LO ATÉ O PRÓXIMO DIA 28 DE JUNHO DE 2013.

LOCAIS DE ALISTAMENTO: JUNTA DE SERVIÇO MILITAR (JSM) Nº 029: RUA PRÍNCIPE HUMBERTO, 141, VILA DUSI, FONE (11) 4125 4173

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: 1 FOTOGRAFIA 3X4, RECENTE, COM A TESTA E ORELHAS DESCOBERTAS E SEM RETOQUES E COM O FUNDO BRANCO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (ORIGINAL);
CÉDULA DE IDENTIDADE ORIGINAL (RG);
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);

MARIA LUCIA BUENO DIAS
SECRETÁRIA DA JSM Nº 029

"SERVIÇO MILITAR – ANTES DE UM DEVER UM DIREITO DO CIDADÃO"

PUBLICAÇÕES SEMESTRAIS DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO 002/2009

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão n° 002/2009, da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo regularmente constituída para os fins preconizados no inciso VI da Cláusula Quarta, do referido contrato, atendendo aos princípios da publicidade e transparência que devem reger a todos os atos emanados pelo Poder Público, publica os relatórios financeiros e de execução, tomando por base as informações do ano 2012. Os dados do 1º semestre substituem os publicados anteriormente.

Fundação do ABC
Contrato de Gestão com a Secretaria de Saúde
da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo
Relatórios do Contrato de Gestão 002/2009 e Termos Aditivos – Central de Convênios
Período de 1º de janeiro 2012 a 31 de dezembro de 2012

Demonstrativo da Movimentação Financeira (em reais R$) - (resume o 1º semestre/2012 em cada Termo Aditivo)								
Movimentação Financeira x Termos Aditivos	**Atenção Bucal (nas escolas)**	**Urgência e Emergência**	**Vigilância em Saúde**	**Atenção Especializada**	**Atenção Básica**	**Apoio Gerencial**	**Farmácia Popular**	**Totais**
Recursos:								
Saldos iniciais	0,00	46.696,80	10.477,45	135.190,15	187.151,62	664.527,59	134.784,18	**1.178.827,79**
Repasses	1.349.990,75	21.634.294,69	1.579.238,81	13.425.000,00	32.081.040,96	28.457.625,00	459.000,00	**98.986.190,21**
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Rend. Aplicações	0,00	24.210,48	1.791,85	12.687,51	46.942,68	42.516,59	3.742,50	**131.891,61**
Mov.Financeira		0,00	40.000,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	**560.000,00**
Despesas	833.082,25	21.284.423,28	1.567.641,42	13.227.911,92	30.074.808,28	27.085.001,48	389.318,37	**94.462.187,00**
Mov.Financeira	0,00	180.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	**560.000,00**
Saldos finais:	516.908,50	240.778,69	63.866,69	344.965,74	1.860.326,98	2.599.667,70	208.208,31	**5.834.722,61**

Demonstrativo da Movimentação Financeira (em reais R$) - (resume o 2º semestre/2012 em cada Termo Aditivo)								
Movimentação Financeira x Termos Aditivos	**Atenção Bucal (nas escolas)**	**Urgência e Emergência**	**Vigilância em Saúde**	**Atenção Especializada**	**Atenção Básica**	**Apoio Gerencial**	**Farmácia Popular**	**Totais**
Recursos:								
Saldos iniciais	516.908,50	240.778,69	63.866,69	344.965,74	1.860.326,98	2.599.667,70	208.208,31	**5.834.722,61**
Repasses	533.000,00	26.085.841,54	1.957.418,61	17.025.392,75	36.549.217,87	24.815.838,71	459.000,00	**107.425.709,48**
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Rend. Aplicações	2.718,71	15.425,87	2.996,83	8.306,74	22.050,99	16.005,35	2.565,02	**70.069,51**
Mov.Financeira		0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	**200.000,00**
Aplicação dos recursos:								
Despesas	897.699,60	25.070.312,81	1.796.022,53	17.161.196,51	36.991.273,02	25.761.114,41	495.792,26	**108.173.411,14**
Mov.Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	**200.000,00**
Saldos finais:	154.927,61	1.271.733,29	228.259,60	417.468,72	1.340.322,82	1.570.397,35	173.981,07	**5.157.090,46**

PUBLICAÇÕES SEMESTRAIS DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO 002/2009

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão n° 002/2009, da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo regularmente constituída para os fins preconizados no inciso VI da Cláusula Quarta, do referido contrato, atendendo aos princípios da publicidade e transparência que devem reger a todos os atos emanados pelo Poder Público, publica os relatórios financeiros e de execução, tomando por base as informações do ano 2012. Os dados do 1º semestre substituem os publicados anteriormente.

Fundação do ABC

Contrato de Gestão com a Secretaria de Saúde

da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

Relatórios do Contrato de Gestão 002/2009 e Termos Aditivos – Central de Convênios

Período de 1º de janeiro 2012 a 31 de dezembro de 2012

Demonstrativo da Execução do Contrato (em reais R$) – (resume os desembolsos mensais dos Termos Aditivos)

Categorias despesas x Meses	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	TOTAIS
Recursos humanos:	10.519.437,82	10.687.484,59	11.240.095,92	11.422.593,62	11.490.056,51	11.884.175,02	11.887.059,77	11.558.609,73	12.881.119,77	12.177.414,22	15.585.199,89	16.864.145,19	**148.197.392,05**
Materiais diversos:	49.934,13	83.937,81	336.920,85	500.085,52	84.248,44	208.958,04	124.331,44	145.319,03	19.686,11	29.324,20	11.195,77	69.913,18	**1.663.854,52**
Serviços terceirizados:													
Serv.Apoio Diagn.Terapêutico	724.635,92	743.662,44	602.407,19	707.640,97	805.557,78	769.482,34	947.015,08	879.835,06	832.507,84	727.284,42	634.692,84	788.611,84	**9.163.333,72**
Serviços assistenciais	0	0	0	0	792.431,03	0	295.169,70	147.584,85	0,00	295.169,70	147.587,85	0,00	**1.677.943,13**
Serv. limpeza / man.predial	195.168,66	1.667.325,66	837.818,54	910.263,33	97.931,54	970.705,86	1.150.553,03	835.016,80	971.248,70	994.136,27	869.016,19	948.200,11	**10.447.384,69**
Serviço de vigilância	90.971,89	787.359,23	434.165,56	463.548,17	62.890,92	444.370,99	445.467,20	400.568,43	437.654,04	507.832,61	420.338,19	423.039,19	**4.918.206,42**
Manut.prevent/corretiva	60.394,22	71.485,24	39.044,68	99.092,86	31.629,40	76.158,62	86.043,19	73.157,96	29.448,75	54.625,36	48.560,04	103.668,01	**773.308,33**
Atividades acadêmicas	639.649,60	612.311,90	606.618,50	635.067,20	650.029,92	662.016,00	640.153,40	627.723,00	637.902,00	625.664,99	659.497,40	664.881,00	**7.661.514,91**
Outros serviços (PJ)	52.002,76	62.859,13	23.861,88	18.700,31	120.242,81	47.464,16	182.050,39	45.363,27	47.324,83	89.121,95	140.705,24	68.907,82	**898.604,55**
Outros gastos:	542.681,68	573.711,28	642.422,90	588.995,60	579.288,13	782.767,17	621.751,72	576.374,86	609.132,04	925.321,27	603.109,22	608.841,88	**7.654.397,75**
Investimentos:													
Material permanente	45.483,80	43.357,12	148.226,65	710.623,88	371.857,10	406.674,76	317.436,00	133.230,66	311.600,82	41.260,00	0,00	5.426,00	**2.535.176,79**
Investimentos intangíveis	0	0	0	121.507,94	7.962,43	129.470,37	243.014,90	129.470,37	15.925,84	0,00	43.156,80	21.578,40	**712.087,05**
Obras civis	99.013,14	1.432,50	277.422,27	1.260.720,42	98.242,64	1.905.429,74	1.417.168,40	0,00	409.050,01	14.698,41	562.221,26	286.995,44	**6.332.394,23**
Totais	**13.019.373,62**	**15.334.926,90**	**15.189.004,94**	**17.438.839,82**	**15.192.368,65**	**18.287.673,07**	**18.357.214,22**	**15.552.254,02**	**17.202.600,75**	**16.481.853,40**	**19.725.280,69**	**20.854.208,06**	**202.635.598,14**

REDE FÁCIL
SALA DO EMPREENDEDOR

SALA DO EMPREENDEDOR, SEBRAE MÓVEL, BANCO DO POVO, CTR

Dias 26 e 27 de março de 2013, das 9h30 às 16h30

Praça do Trabalhador Armando Ruivo
Av. General Barreto de Menezes com Rua Fiuza da Rocha
Jardim Silvina (ao Lado do Posto Policial)

Orientações e informações sobre:

- Empreendedor Individual
- Empresário em geral
- Candidatos a empreendedores
- Cadastramento para vagas de emprego
- Acesso ao crédito produtivo do Banco do Povo Paulista

SEBRAE SP
CTR
BANCO DO POVO PAULISTA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
SÃO BERNARDO DO CAMPO PREFEITURA DA CIDADE

PUBLICAÇÕES SEMESTRAIS DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2009

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão n° 001/2009, da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo regularmente constituída para os fins preconizados no inciso VI da Cláusula Quarta, do referido contrato, atendendo aos princípios da publicidade e transparência que devem reger a todos os atos emanados pelo Poder Público, publica os relatórios financeiros e de execução, tomando por base as informações do 2º semestre de 2012.

Fundação do ABC
Contrato de Gestão com a Secretaria de Saúde
da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo
Relatórios do Contrato de Gestão 001/2009 e Termos Aditivos – Complexo Hospitalar
Período de 1º de julho 2012 a 31 de dezembro de 2012

Demonstrativo da Movimentação Financeira (em reais R$) - (resume o semestre em cada Termo Aditivo)				
Movimentação Financeira x Termos Aditivos	**Hospital Munic.Universitário**	**Hospital de Ensino Anchieta**	**Pronto Socorro Central**	**Totais**
Recursos:				
Saldos iniciais	2.123.624,97	75.113,99	980.714,30	**3.179.453,26**
Repasses	32.870.460,00	36.388.925,00	35.550.387,94	**104.809.772,94**
Outras receitas	0,00	575,56	0,00	**575,56**
Rend. aplicações financeiras	35.125,70	7.698,00	22.347,11	**65.170,81**
Movimentação Financeira	150.000,00	0,00	0,00	**150.000,00**
Aplicação dos recursos:				
Desembolsos	34.321.012,92	35.938.809,31	36.292.384,32	**106.552.206,54**
Movimentação financeira	0,00	150.000,00	0,00	**150.000,00**
Conciliação bancária	0,00	80,00	0,00	**80,00**
Saldos finais:	858.197,75	383.423,25	261.065,03	**1.502.683,03**

Demonstrativo da Execução do Contrato (em reais R$) – (resume os desembolsos mensais dos Termos Aditivos)							
Desembolsos x Meses	**Jul/12**	**Ago/12**	**Set/12**	**Out/12**	**Nov/12**	**Dez/12**	**Totais**
Recursos humanos:	9.866.002,69	9.743.393,84	10.137.556,97	10.198.305,74	13.143.148,63	14.148.720,85	**67.237.128,72**
Materiais de consumo:							
Mat. médicos/odontológicos	988.809,72	788.471,04	678.439,40	789.301,39	435.501,34	940.245,99	**4.620.768,88**
Material cirúrgico	986.521,46	812.319,13	784.429,59	864.759,96	186.202,28	926.072,28	**4.560.304,70**
Medicamentos	517.440,74	693.194,74	709.394,36	553.697,92	353.631,94	705.293,72	**3.532.653,42**
Materiais diversos	55.616,81	43.428,22	57.948,44	54.864,99	30.273,49	20.398,54	**262.530,49**
Serviços terceirizados:							
SADT-Ap.diag.terapêutico	1.299.855,75	1.540.919,97	1.425.069,40	1.362.427,27	1.084.383,08	1.406.115,66	**8.118.771,13**
Serv.inform. e loc.sistemas	63.088,01	5.633,58	2.655,80	20.200,39	2.148,81	1.181,75	**94.908,34**
Serv. Alimentação	995.758,36	865.248,75	802.616,47	787.807,25	0,00	929.087,43	**4.380.518,26**
Serv. limpeza/man.predial	985.152,64	1.004.105,90	996.202,02	987.701,00	193.677,61	1.944.724,03	**6.111.563,20**
Man.preventiva/corretiva	299.196,93	259.139,19	227.880,01	236.541,24	110.611,91	295.709,89	**1.429.079,17**
Serviços de lavanderia	110.922,50	128.452,30	119.184,26	111.174,37	0,00	215.572,84	**685.306,27**
Serviços diversos (PJ)	52.654,38	67.902,00	53.890,58	79.208,80	31.713,91	105.282,23	**390.651,90**
Outros gastos:	392.014,95	355.576,53	317.166,59	451.409,85	174.855,37	546.040,68	**2.237.063,97**
Investimentos:							
Material permanente	28.730,21	12.567,06	2.439,33	2.113,46	584,00	1.488,00	**47.922,06**
Investimentos intangíveis	164.108,00	158.845,48	298.444,64	13.743,64	76.335,22	46.932,36	**758.409,34**
Obras-Civis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.809,58	**10.809,58**
Atividades acadêmicas	333.874,80	334.623,60	333.874,80	335.674,80	398.649,51	337.119,60	**2.073.817,11**
Totais	17.139.747,95	16.813.821,33	16.947.192,66	16.848.932,06	16.221.717,10	22.580.795,44	**106.552.206,54**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO
EDITAL Nº 34

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **"COMUNIQUE-SE"** dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-14515/1988	CRISTIANO FRANCISCO DA SILVA
SB- 3598/1989	FACILITY MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA
SB- 3598/1989	SEMED MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO S/S LTDA
SB- 4038/1989	SILVIA DE SOUZA
SB- 64/1990	VIVABLISS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
RR- 1927/1990	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 415/1991	JOSÉ DEMETRIO WOLPERT
SB- 6284/1995	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 5102/1996	J.M. DE SOUZA PIZZERIA
SB- 9528/1996	TRANSPORTES BORELLI LTDA
SB- 8693/1997	COATING INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB-11344/1997	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-12354/1997	ALTO MAR RESTAURANTE LTDA - ME
SB- 8408/1998	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇAO
RR- 1044/1999	MARIA APARECIDA PORFÍRIO
SB-11329/1999	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-15384/2000	ESTACIONAMENTO KENNEDY S/S LTDA - ME
SB- 2211/2001	JULIANA PEDROZO TORRES SCAION
SB- 5996/2001	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-10298/2001	UNIDADE DE DESENV. INFANTIL JOÃO E MARIA LTDA -
SB-21374/2001	MARTA HARUE NAGAI
SB- 9450/2002	AUTO MECANICA LUIZ TORRES LTDA - ME
SB-25065/2002	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-26984/2002	BAR AM DOIS IRMAOS LTDA ME
SB-12958/2003	VILA BAETA FUTEBOL CLUBE
SB-13572/2004	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
SB-15516/2004	AUREA FABRINI
SB-15516/2004	AUREA FABRINI
SB-12854/2005	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 334/2006	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-17401/2006	JOAO PELUCIO
SB-14564/2007	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-14964/2007	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-15372/2007	BRUMARC CONFEITARIA E DOCERIA LTDA ME
SB-21940/2007	NEUZA ALVES OLIVEIRA
SB-12813/2008	NOVA MB REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
SB-14838/2008	VITROBEL ESQUADRIAS METALICAS LTDA
SB-13942/2010	REGINALDO ALMEIDA CONCEIÇÃO
SB-14112/2010	SIGMA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA
SB-17579/2010	FUNDAÇÃO SALVADOR ARENA
SB-32114/2011	MARIA ALICE DE MELO AGUIAR
SB-34874/2011	TÉCNICA TRUCK - TÉCNICA EM INJEÇÃO ELETRÔNICA LT
SB-38355/2011	JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA
SB-38356/2011	ERIKA ROSSI SEBASTIANI CARVALHO
SB-38356/2011	JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA
SB-46074/2011	IONE DE BRITO SANTOS
SB-47872/2011	MAURICIO BAROTTI
SB-60856/2011	ASSOCIAÇÃO DE PROM HUMANA E RESG. DA CIDADANIA
SB-60856/2011	REDE DE ECONOMIA SOLIDARIA E ALTERNATIVA DO ABC/
SB-60856/2011	ARTE DA COSTURA CONFECÇÃO LTDA-ME
SB-62285/2011	DIVINO FARIA SILVA
SB-20304/2012	JOSE LUCIO DOS SANTOS
SB-63482/2012	ATN HOLZEL DO BRASIL SERVIÇOS LTDA
SB-63482/2012	ATN HOLZEL DO BRASIL SERVIÇOS LTDA
SB-69229/2012	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-69229/2012	DENTAL WFC DE PROD.ODONTOLÓGICOS - EIRELI
SB-69229/2012	INTEGRALLI MARCENARIA - MÓVEIS PERSONALIZADOS LT
SB-70124/2012	CLOTILDE BRUZADIM PELOSINI
SB-70834/2012	JOSÉ LUIZ RAMOS
SB- 4957/2013	ZELIA MARIA SPARVOLI
SB- 9476/2013	PEDRO OLIVEIRA DA SILVA
SB-13661/2013	LUCIENI DE AGUIAR
SB-11554/1988	PANIFICADORA LUMEM LTDA EPP
SB-12889/1988	DAMA'S HOTEL E BAR LTDA
SB-13361/1988	EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA LTDA
SB- 8887/1989	AUTO ELETRICO MUNICIPAL LTDA
SB-14598/1989	KELLY CRISTINA DE ANDRADE BAR E RESTAURANTE - ME
SB-15981/1989	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 5008/1990	INDUSTRIA E COMERCIO DE PANIFICAÇÃO SHOWPÃO LTDA
SB- 8274/1990	WAGNER BARROS
SB-10607/1990	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA DURU
SB-11786/1991	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-11786/1991	DEBIANI COMERCIO DE DOCES EIRELI - EPP
RG- 211/1992	EDUARDO DIAS CRUZ LANCHONETE ME
RG- 211/1992	EDUARDO DIAS CRUZ LANCHONETE ME
RG- 211/1992	AUTO POSTO BAMBU DO RIACHO GRANDE LTDA
SB- 3076/1992	BASF S/A
SB- 7948/1994	MERCEARIA CHORRÓ LTDA - ME
SB- 8456/1995	NEIDE CATELAN MENDES - ME
SB- 8456/1995	NEIDE CATELAN MENDES - ME
SB- 8355/1996	CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL DEDO VERDE LTDA ME
SB-12380/1997	DOUGLAS AMTE SOARES
SB-10295/1999	HOTEL HETROPOLIS LTDA EPP
RR- 907/2000	B E G NATURAL CLIMA REFRIGERAÇÃO E TRANSP. LTDA
SB- 1523/2002	VANDERLEI GALATTI
SB-16340/2002	INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
SB-27725/2002	DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A
SB-28660/2002	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-28660/2002	ALOISIO SOUZA & OMENA RESTAURANTE E PIZZARIA LTD
SB-17637/2003	PRO RECURSOS INFORMATICA LTDA
SB-17637/2003	CORTEZ DE LIMA RECORTES ELETRONICOS LTDA
SB-17637/2003	EVIDENCIA VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA EPP
SB-17637/2003	DI LORETO & AZEVEDO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LT ME
SB- 7665/2004	VIC'S RESTAURANTE E EVENTOS LTDA - ME
SB-11689/2004	RAMSES II EMPREENDIMENTO HOTELEIRO LTDA-EPP
SB-15214/2004	MARIA LUIZA FERNANDES DOS SANTOS
SB-19606/2004	PET CENTER MARGINAL LTDA
SB-20109/2004	ROSMARY MARTHA BREYER ANTONIO
SB-20109/2004	FRATERNIDADE ESPIRITA PAULO E ESTEVÃO
SB- 3408/2006	WELL CLEAN LAVANDERIA E LIMPADORA S/S LTDA - EPP
SB-18930/2006	RENATA GOMES DE FREITAS
SB- 9299/2007	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 9299/2007	OSMAR IDALERCIO SOARES
SB-12490/2007	QUELHAS SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA
SB- 3604/2009	GILBERLAN DOS SANTOS LEANDRO
SB-10660/2009	ASSOCIAÇAO CRISTA VERDADE E LUZ
SB-10744/2009	ROBERTO INOUE
SB-14889/2009	ARTMAN ABC INDUSTRIA, COMERCIO E AUTOMAÇÃO LT ME
SB-19880/2010	SERRA BUCHER INTERNACIONAL LTDA
SB-24392/2010	EDVAN DE ANDRADE PIMENTEL
SB-44383/2011	FLASA ENGENHARIA E CONSTR. LTDA
SB-60856/2011	REDE DE ECONOMIA SOLIDARIA E ALTERNATIVA DO ABC/
SB- 687/2012	INTENSO HOSPEDAGEM LTDA
SB-12126/2012	VICTOR'S BAR E LACHES LTDA ME
SB-13079/2012	ANA PAULA AUGUSTA SILVA
SB-44520/2012	NOVA CASA BAHIA
SB- 4891/2013	JOSÉ ATTAUAH
SB- 8272/2013	ANSELMO ARAUJO DOS SANTOS ESCRITÓRIO CONTABIL ME
SB-14266/2013	FRAMO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA
SB-14997/2013	F. ROCHA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ME
SB-16820/2013	ART CONSTRUTORA LTDA

SPU.201, 20 de Março de 2013, **VALNER SGUBIM** - Encarregado de Expediente, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU.2
SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR – SPU.201
EDITAL Nº 35

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente a processos abaixo relacionados, no prazo de 15(quinze) dias a contar desta publicação na SPU-201 - 1º andar Paço Municipal - para ciência e atendimento do **INDEFERIMENTO**.
O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no **ENCAMINHAMEN DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB- 2028/1995	LAILA LIE NAGIMA RESTAURANTE - ME
SB- 8356/1998	ALBINO RODRIGUES VIEIRA
SB-24191/2002	HERCULANOS COUNTRY BAR LTDA ME
SB-17768/2004	JOÃO BATISTA FARIAS PLÁSTICOS - ME
SB-20517/2004	ANDERSON PAULO BELLA DA SILVA
SB-15038/2007	EDSIVER SERVIÇOS E AUTO PEÇAS LTDA
SB-12573/2008	ELISETE ROSA DE OLIVEIRA ARMARINHOS -ME
SB-21046/2008	RAMON MOREIRA DE MELO
SB-21046/2008	CENTRO EDUCACIONAL ACONCHEGO LTDA
SB-66499/2012	JORGE HENRIQUE -EPP
SB- 9151/1988	MÁRIO LEONARDO VENDRAMI
SB-12119/1988	JN DA SILVA SALGADOS
SB- 6888/1991	ODAIR BATTISTINI
SB-15576/1992	LEDI DUARTE DE OLIVEIRA
SB- 9337/1993	VOGUE VIAGENS E TURISMO LTDA
SB- 1695/1995	MARIA ESTELA LOBO
SB- 1912/1996	PIAZZA DEMARCHI BUFFET E RESTAURANTE LTDA
SB- 7754/1996	JOÃO DOMINGOS CHIA
SB-10911/2002	NASA REFEIÇOES LTDA ME
SB-13669/2002	DANY'S COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA ME
SB-13669/2002	JANAÍNA FERREIRA ASSUNÇÃO DO CARMO DECORAÇÃO ME
SB-13669/2002	DROGARIA IGLESIAS & PARRA LTDA - ME
SB-21735/2002	HAMILTON FERREIRA DO NASCIMENTO
SB-23265/2002	VAGNER FERREIRA LEITE
SB- 8984/2008	MIKE ELVIS PELLEGRINI
SB- 8984/2008	DINAMAR REZENDE DOS SANTOS
SB-12685/2008	GENTARO TAHIRA
SB- 747/2010	ANTONIO FERREIRA DE SOUSA
SB- 3195/2010	UNITAL THERMOTECNICA LTDA
SB-15025/2010	TRANSAUTO TRANSP. ESPECIALIZADOS DE AUTOMÓVEIS S
SB-15759/2011	LUIZ ROBERTO BASSETTO
SB-34083/2011	CÍNTIA FERNANDES BARBOSA
SB-41271/2011	ÂNGELO PATANÉ MUSSUMECCI
SB- 8515/2012	OLIVIA GOMES SARMENTO MINIMERCADO ME
SB- 8588/2012	JESUS APARECIDO BATISTA
SB-14245/2012	PATRICIA FABIANA DA SILVA FERREIRA
SB-44273/2012	SANDRA APARECIDA DA SILVA

SPU.201, 20 de Março de 2013, **VALNER SGUBIM** - Encarregado de Expediente, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL Nº 36/2013

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 08/04/2013.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
SB-60856/2011	ASSOCIACAO DE PRO. HUMANA E RESGATE DA CIDAD	4060672	268,96
SB-60856/2011	ARTE DA COSTURA CONFECCAO LTDA-ME	4060673	268,96
SB-16546/1998	CARGOLIFT LOGISTICA S/A	4060674	672,40
SB- 8693/1997	COATING INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4060676	806,88
SB- 9502/2004	MONDRIAN EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	4060677	1.344,80
SB- 7426/2012	AMBSERV SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	4060679	537,92
SB-19562/2012	ENGEMONT CONSTRUCOES LTDA	4060680	1.344,80
SB-13494/1992	ABACO SCP ST. MORITZ	4060681	1.344,80
SB-13494/1992	BERNARDUS RESTAURANTE LTDA - EPP	4060682	134,48
SB-18532/2002	S.L.DEZENOVE COMERCIO DE MATERIAIS GRAFICOS LTDA	4060683	134,48
SB- 4517/2013	PRIMO PASSO CALCADOS E ACESSORIOS LTDA-EPP	4060684	134,48
SB-16512/2000	E.N. DA COSTA AUTO ESCOLA	4060685	134,48
SB- 3812/2002	CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	4060686	1.344,80
SB- 9643/2007	POSSETI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	4060687	134,48
SB- 9643/2007	TOGUTI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	4060688	134,48
SB- 8438/1989	RESTAURANTE E BOMBONIERE D MAIS LTDA ME	4060689	134,48
SB- 8383/2007	KARTEM COMERCIAL LTDA - EPP	4060690	134,48
SB-16537/2004	DORIVALDO LIMA CARNEIRO CABELEIREIROS - ME	4060691	134,48
SB-15902/1991	M. C. A. DOTTI - OPTICA - EPP	4060692	268,96
SB- 9062/1990	BANCO DO BRASIL S/A	4060693	403,44
SB- 9436/2013	SAO BERNARDO MATE E LANCHES LTDA ME	4060694	134,48
SB-10170/2013	ENXIV MODA JOVEM LTDA - ME	4060695	134,48
SB-10366/2013	ENCA - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO - ME	4060696	134,48
SB-13739/2013	TELLERINA COM. PRESENTES E ART. PARA DECORACAO S	4060697	134,48
SB-14228/2000	SALAO DE CABELEIREIROS CONTINENTAL S/C LTDA	4060698	134,48
SB-19253/2010	CASA DOS VELHINHOS DONA ADELAIDE	4060699	806,88
SB-17357/2001	CRECHE MARIA DOLORES	4060700	806,88
SB- 3376/2013	L.C. SCARAZZATI - ME	4060701	134,48
SB- 2626/1995	ARMARELLA BALNEARIO E CAFE LTDA - EPP	4060702	268,96
SB-10719/2004	YOSHIKAWA COM. E MANUT. DE MAQ. E EQUIPAMENT	4060703	403,44
SB- 3897/2013	DOCTOR S PODOLOGIA E COM. DE PROD.ORTOPEDIC. LTD	4060704	134,48
SB-14759/2013	ALTENBURG INDUSTRIA TEXTIL LTDA	4060705	134,48
SB- 4494/2013	GEP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4060706	134,48
SB- 5314/2013	LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA	4060707	134,48
SB- 9804/2013	ELAINE SOLOVJOVAS SANTOS LEITE - ME	4060708	134,48
SB- 9599/2013	M.L.R. OLIVEIRA - ME	4060709	134,48
SB- 8885/2013	MICBAR - COZINHA ARABE LTDA - EPP	4060710	134,48
SB- 4630/2013	GEP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4060711	134,48
SB-12949/2013	GOMES E CAMPOS CARDOSO RESTAURANTE LTDA - ME	4060712	134,48
SB-61284/2012	CONSISA NEGOCIOS IMOB. CONSTR. E INCORP. LTDA	4060713	134,48
SB- 4874/2006	HENDERSON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	4060714	806,88
SB- 3075/2002	C & A MODAS LTDA	4060715	1.344,80
SB-17484/2011	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DA VILA PAULICEIA	4060716	134,48
SB- 8985/1993	SEBASTIAO MARTINS DE QUEIROGA	4060717	134,48
SB- 8985/1993	RIVALDO CIPRIANO DE OLIVEIRA	4060718	134,48
SB- 9405/2002	GFL GESTAO DE FATORES LOGISTICAS LTDA	4060719	268,96
SB-67389/2012	CONSTRUTORA SQUADRIUM LTDA	4060720	134,48
SB-18343/2004	ESCOLA DE ED.INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SPANG	4060721	268,96
SB-18922/2007	UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	4060722	268,96
SB-24174/2001	MARIA APARECIDA V.G. E SANDRA M.E.J. SOCIED. DE	4060723	134,48
PS-14054/1988	AMETISTA COM. VAREJISTA DE BIJUTERIAS LTDA EPP	4060724	268,96
SB-66426/2012	KANELLA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	4060725	134,48
SB- 6792/2013	SPRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	4060726	134,48
SB- 9142/2013	RESTAURANTE EAT STREET LTDA - EPP	4060727	134,48
SB- 2867/2013	INTERNACIONAL RESTAURANTES DO BRASIL S.A.	4060728	134,48
SB- 8934/2005	HILTON PO	4060729	254,57
SB- 1551/2013	JOSE LEONIO	4060730	215,16
SB- 1861/2005	MARIA APARECIDA BARDUZZI RAMOS	4060731	806,88
SB-14311/1987	ADELIO ANTUNES DE ALMEIDA E OUTROS	4060732	437,17

SPU.201, 20 de Março de 2013, **VALNER SGUBIM** - ENCARREGADO, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
EDITAL Nº 37/2013

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Ano	Interessado
SB 10390	1979	DACUNHA TRANSPORTES S/A
SB 13913	1984	NESTOR DE BARROS
SB 1354	1987	CLUADIO LORCA
SB 2552	1987	NEWTON SOARES MAGALHÃES
SB 14401	1989	ROQUE NUNES
RG 728	1992	MANUEL MARIO ESTEVÃO
SB 17700	1992	DP EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SC LT.
SB 7468	1993	WILMA POTOMATI E OUTROS
SB 10544	1994	CONSTR. E COML. J. FRANCHINI LT
SB 9916	1995	AGOSTINHA PHILOMENA MIELLI
SB 3062	1996	JOSÉ ANTONIO BENTO
SB 8051	1996	ROBERTO SILVESTRE
SB 534	1997	CLAUDIO OLIVEIRA MUNHOZ
SB 10114	1997	M. BIGUCCI COM E EMPREEND IMOBLIÁRIOS LTDA
SB 15708	1997	IND E COM SÃO BERNARDO DE PROD TEXTEIS LTDA
RR 2210	1998	ANTONIO BRAGA
SB 19577	1998	CRIEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
SB 4803	1999	DEOVALDO GARCIA
SB 11354	2000	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DO CAMINHO
SB 4257	2001	ANAHIRA CORREA DE SOUZA
SB 6730	2001	CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLAGE SAINT JAMES
SB 13064	2001	MARCO ANTONIO TORRE E OUTROS
SB 15065	2001	SAMEIR ALI JAROUCHE
SB 23799	2001	AHMAD KHALL DSOUKI
SB 27484	2002	COMPAHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
SB 26115	2003	SATIE JAPAULO SUGUINO
RG 10	2004	GERALDO POLIDORO SEMOLINI
SB 15597	2004	LUCIMARIO SEVERINO DA SILVA
SB 6422	2005	LUIZ ANTONIO CARMONA
SB 17328	2005	FLAVIO RIBEIRO DE LIRA
SB 4100	2006	GERALDO FRANCISCO DE ARAUJO
SB 4611	2006	JORGE WATANABE
SB 9881	2006	COND. ED. RESID. ANCHIETA PARK.
SB 20337	2006	MC DONALDS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
SB 2936	2007	SIDNEY ROBERTO PASQUARELLI
SB 10567	2007	ISRAEL FERNANDES DA SILVA
SB 11607	2007	KIYOMI CHINHAMA
SB 14534	2007	ELCIO BIANCHINI
SB 15882	2007	CONSTRUTORA MIGUEL CURI LTDA
SB 22889	2007	SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA
SB 23052	2007	CESAR PAULO DOS SANTOS
SB 6164	2008	JOSÉ HÉLIO DE LIMA
SB 11704	2008	MIYAKE KIYOKO
SB 13248	2008	LUCIA HELENA PELLER
SB 16304	2008	APARECIDO CORREA DE ALMEIDA
SB 17105	2008	BANCO BRADESCO S/A
SB 18824	2008	CARMELA GALVANO
SB 2280	2009	VILLARTA ELEVADORES LTDA
SB 5216	2009	PEDRO VIEIRA LOPES
SB 8454	2009	JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
SB 10013	2009	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE
SB 11484	2009	JAMES BERGAMASCO
SB 13754	2009	ITAU UNIBANCO S/A
SB 19201	2009	JOSÉ ANTONIO ZAPATA GARCIA
SB 1881	2010	SIMONATO PARTICIPAÇÕES SS LT
SB 14094	2010	BENEDITA FIRMINA VILAS BOAS
SB 16288	2010	ANDREA ARANDA PEROZIN NOGUEIRA E OUTRO
SB 17963	2010	MAURO RAMAZZINI DOS SANTOS

SB 17975	2010	SILMARA GOMES DE SOUZA MAZZO
SB 21499	2010	JOHNSON CONTROLS DO BRASIL AUTOMOTIVE LTDA
SB 23943	2010	ROBSON TONETO
SB 25388	2010	PAULO ROBERTO ARIOSA
SB 4299	2011	PLC ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PART LTDA
SB 15962	2011	FRANCISCO ANTUNES SANTANA
SB 17250	2011	ANTONIO FERRETI DOS SANTOS (ESPÓLIO)
SB 32863	2011	EMIDIO BORGES CONSTRUTORA LTDA
SB 45164	2011	CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ALVIM LTDA
SB 46817	2011	HELIO ROBERTO CAMILO DA SILVA
SB 49502	2011	ANTONIO RIBEIRO MACHADO
SB 55654	2011	LUIZA KUBA
SB 2350	2012	PAOLO CAPOZELLI
SB 21570	2012	MARTA TREBBI MACHADO
SB 33114	2012	VERTTICOM CONSTRUTORA E INCORP LTA ME
SB 33621	2012	EDIMAR BATISTA DE MELO
SB 34447	2012	TONG KILL KWON
SB 34590	2012	FABIO JOSÉ ALBERTO
SB 34762	2012	CRISTIANE GARCIA BATISTA WADA
SB 35325	2012	CARLOS MARQUES PEREIRA
SB 36449	2012	JACINTO JOSÉ PEREIRA PINTO
SB 38081	2012	AGATHA PATRICIA MARCOS GRESPAN MAZURKYEWISTZ
SB 38196	2012	BRUNO RODRIGUES SOARES
SB 39333	2012	CARLOS MARECHIARO TIRAPELLI
SB 43524	2012	JESUS APARECIDO BATISTA
SB 44904	2012	ALMIR NILTON PEDRÃO
SB 45753	2012	LU YUN HSI
SB 49179	2012	VIVIANE SILVA LOURENÇÃO PUGLIESE
SB 51447	2012	JOÃO ANTONIO DOS SANTOS
SB 52984	2012	FRANCISCO ANTONIO RENDA
SB 52984	2012	FRANCISCO ANTONIO RENDA
SB 53308	2012	AILTON SANTOS CARDOSO
SB 61433	2012	JOSÉ ADAIL COSTA
SB 62541	2012	ALICE DE SOUZA GOMES
SB 62957	2012	CARLOS FICHTNER
SB 65173	2012	OSVALDO SILVA
SB 65912	2012	FANCOLD SERVICE LTDA EPP
SB 66254	2012	JOSÉ DIVAN EUSÉBIO DE PAULA
SB 66398	2012	DINÀ SOLANGE ALVES
SB 67047	2012	ALVARO ALFREDO PELOSINI NEGRI
SB 68335	2012	CHARLES MORALES
SB 68340	2012	EDUARDO CASSIO FERNANDES & CIA LTDA
SB 68588	2012	TAISON ASSIS DA CRUZ
SB 69594	2012	MANUEL LLANAS RODRIGUEZ
SB 70166	2012	PS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
SB 70725	2012	GIOVANNI VENTURINI
SB 72282	2012	JOSÉ LUCIANO CAETANO GOMES
SB 72291	2012	ILDA DOS SANTOS ROCCO
SB 72297	2012	JOAQUIM CORREA FERNANDES
SB 762	2013	TROMBETA INDUSTRIA E COMERCIO DE VELAS LTDA – EPP
SB 2498	2013	JOHNSON CONTROLS DO BRASIL AUTOMOTIVE LTDA
SB 3515	2013	JOSÉ ANTONIO RIVOLTA
SB 4772	2013	JOSÉ ALBERTO DAMIÃO
SB 6411	2013	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
SB 8136	2013	TECNOLOGIA BANCARIA S/A
SB 10258	2013	CLEITON CESAR ANTUNES DE SILVEIRA
SB 10420	2013	ELAINE APARECIDA DESTRO DA SILVA
SB 13445	2013	MARCO AURÉLIO HAFNER
SB 13454	2013	ELAINE ZOPPEI DOS SANTOS
SB 16097	2013	BRUNO FERREIRA RODRIGUES
SB 17416	2013	ELEVADORES OTIS LTDA

SPU-21, 22 de março de 2013, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº. Edson de Oliveira.** - Chefe de Divisão- SPU-21 - **Engenheira Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21
EDITAL Nº 38/2013

Abaixo relacionados, cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **DEFERIMENTO** dos respectivos pedidos de **prazo**:

PROCESSO	ANO	INTERESSADO	PRAZO
SB 11656	1993	ALESSANDRA PITTA BRESSER PEREIRA	04/07/2013
SB 4712	1999	IRMAOS DALL IGNA PAMPAS PALACE HOTEL LT	14/06/2013
SB 18800	1999	ADMINIST. E INCORPORADORA ALFRANSA LTDA	19/05/2013
SB 15701	2000	FERNANDO MIYAMOTO	12/04/2013
SB 7984	2004	ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	15/04/2013
SB 15284	2004	MAS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTRO	14/05/2013
SB 18730	2004	DENISE MARIA ANDRADE DOS SANTOS	21/03/2013
SB 17196	2005	KOBAYASHI HABITACIONAL E COMERCIAL LTDA	15/04/2013
SB 22266	2005	REGINA RUIZ	13/05/2013
SB 19595	2007	MARIA HELENA DA SILVA	1805/2013
SB 19598	2007	JANE SCHERER LIMA DO NASCIMENTO	15/05/2013
SB 19600	2007	JOSÉ PEREIRA DE MIRANDA	15/05/2013
SB 19602	2007	MARINALVA FERNANDES DE OLIVEIRA	15/05/2013
SB 19604	2007	JOSÉ EVERALDO DA SILVA	15/06/2013
SB 19605	2007	PAULO SERGIO SPARES	18/05/2013
SB 19610	2007	SONIA REGINA ANTUNES DA SILVA	15/05/2013
SB 19614	2007	APARECIDA DOLORES DOS SANTOS	20/05/2013
SB 19615	2007	CLAUDIA GOMES NASCIMENTO	18/05/2013
SB 19715	2007	MOISES JUVENCIO DE CARVALHO	18/05/2013
SB 19717	2007	DEVANIR MEZAVILA FONTES	19/05/2013
SB 19720	2007	MILTON CLAUDIO GOMES	15/05/2013
SB 19724	2007	SANDRA DA CRUZ LEANDRO	20/05/2013
SB 19725	2007	EDIVALDO VIEIRA DA SILVA	18/05/2013
SB 19730	2007	ANA CELIA ANDRESSA DE LIMA	15/05/2013
SB 19740	2007	ISAIAS DE OLIVEIRA EVANGELISTA	15/05/2013
SB 19833	2007	EMILIA PEREIRA DA ROCHA	08/05/2013
SB 20569	2008	NEVIL PIRES DE ANDRADE	12/04/2013
SB 21189	2008	EDSON FRANCISCO DOS SANTOS	13/05/2013
SB 6332	2009	LUIZ ANTONIO COIMBRA	20/05/2013
SB 16175	2009	JOSÉ ROBERTO GUSMÃO E OUTROS	14/04/2013
SB 16358	2010	JULIO FRANCISCO SIQUEIRA	30/05/2013
SB 4993	2011	ANTONIO CARLOS SANTOS LIMA	12/05/2013
SB 11970	2011	FERNANDO GUIMARAES DE SOUZA	13/05/2013
SB 30425	2011	CLEUSA PEREIRA DOS SANTOS	18/05/2013
SB 30968	2011	JUAREZ ANDRADE DE OLIVEIRA	12/05/2013
SB 34541	2011	JOÃO BATISTA SODRÉ	12/05/2013
SB 36470	2011	ELIO DOS SANTOS BELINO	13/05/2013
SB 48127	2011	MARLI CAMURÇO COLELLA	14/06/2013
SB 17205	2012	LGTECH ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇO LTDA	13/04/2013
SB 20433	2012	VALMIR ROBERTO DO CARMO	12/05/2013
SB 21232	2012	LUIZ HARUNARI GOSHIMA	14/04/2013
SB 38572	2012	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A	13/04/2013
SB 46791	2012	IGREJA BATISTA MANANCIAL	13/06/2013
SB 46798	2012	CLAUDIO SHOWE	11/05/2013
SB 59728	2012	LUCAS SOUZA MADUREIRA	05/04/2013
SB 60192	2012	JOSE IVAN CANTOI	14/05/2013
SB 60554	2012	ELIO DOS SANTOS BELINO	14/05/2013
SB 61421	2012	ESPÓLIO DE LUIZA DEMBOSKI	19/04/2013
SB 62907	2012	LUIZ SHIGERU TANAKA	12/04/2013
SB 63565	2012	PEDRO MARTINEZ LOPES	18/05/2013
SB 65860	2012	JUAREZ PEREIRA DE ABREU	11/04/2013
SB 65863	2012	JUAREZ PEREIRA DE ABREU	11/04/2013
SB 71443	2012	CARLOS GASPAR CIEPLINSKI	06/05/2013
SB 71952	2012	AURINDO FRANCISCO DA SILVA	19/05/2013

SPU-21, 22 de março de 2013, **Maria Fortes Reina,** Encarregada de Serviços, **Arqtº. Edson de Oliveira**. -Chefe de Divisão- SPU-21-**Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
EDITAL N.º 39/2013

Tendo em vista o não atendimento a legislação vigente, ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

REGIÃO	PROCESSO	ANO	INTERESSADO
SB	8560	1984	ADMINISTRADORA DE BENS ONELPO LTDA.
SB	21949	2001	MIGUEL DAS NEVES BARRETO E PLACIDO CHAVES
SB	17555	2005	LUIZ BIONDO SOBRINHO
SB	17687	2007	ACACIO BIGOTO
SB	5431	2009	ANGELO CARANO
SB	10703	2009	CLAUDINEI ZANUTTO E OUTROS
SB	16507	2010	CLAUDINEI ZANUTTO E OUTROS
SB	15437	2011	SILVIA LEMOS DE SOUZA
SB	60613	2011	ARY DE SOUZA LENGRUBER
SB	60422	2012	FABIO TECULO DE PAULA
SB	71423	2012	ANTONIO FORNEIRO DA NORA

SPU-21, 22 de março de 2013, **Marilia Iniestas** – Atendente de Obras Particulares, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº Edson de Oliveira** – Chefe de Divisão SPU-21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do Departamento de Obras Particulares SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22
EDITAL Nº 039/2013

Cientificamos V.Sa. de que o requerido , referente ao pedido de **PRAZO**, foi **DEFERIDO** e estará aguardando as devidas providências até a data relacionada.

PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO
SB 1.790/1981	MARIO DO CARMO DE OLIVEIRA	14/06/2013
SB 651/1989	R LUCIO DE MATOS MOVEIS-ME	14/06/2013
SB 8296/1989	IVAN HENRIQUE DA COSTA	14/06/2013
SB 4446/1991	NOBURO KAWAI	14/04/2013
SB 267/1992	MASSAFIDE IANO	19/05/2013
SB 2725/1995	QUITANDA JARDIM ESMERALDA LTDA – ME	14/06/2013
SB 7386/1996	UNIBANCO S/A	18/05/2013
P S. 15811/1998	CRISTINA DE FATIMA SPINELLI INHAUSE	29/04/2013
P S. 15811/1998	MARTIN BIANCO IND.COM.LT	29/04/2013
SB. 639/2000	JOSE LUIZ GOMES DE SOUZA	19/05/2000
SB 22350/2002	SHINITIRO OKAZAKI	19/06/2013
SB. 27653/2002	HIKAR TAKANO	13/06/2013
SB 13190/2003	ROSANA HELENA BONATTO	15/04/2013
SB 2827/2004	MARCOS ANTONIO BARACHO	15/05/2013
SB 13278/2.004	REINALDO ALVES FILHO	14/05/2013
SB 5269/2006	SCUDEIRA FUNILARIA E PINTURA	15/06/2013
SB 16.429/2006	RAIMUNDO ANTONIO MONTEIRO	15/06/2013
SB 7069/2008	JULIO HARUD YOKOYAMA	14/06/2013
SB 6159/2009	VANIR LUIZ PEIXOTO	14/06/2013
SB 4.937/2010	EUCLIDES JOÃO DA SILVA	14/06/2013
SB 12446/2010	LOIDE FERREIRA DA CRUZ	15/06/2013
SB. 17.104/2010	ITAU UNIBANCO S/A	15/05/2013
SB. 900/2012	JAMIL KARAM	19/05/2013
SB 61085/2012	ELZA MIGUEL ANTONIO JURKSAITIS	14/06/2013

SPU-22, em 22 de março de 2013, **Lacy da Silveira**, Encarregado de Serviços, **Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão- SPU-22 - **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 40/2013

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 01/04/2013.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB-10334/1987	DIVALDO BIZZOTO E OUTRA	4050338	2.846,88
SB- 5671/1990	JOSÉ MANOEL TEIXEIRA CARDOSO	4051579	245,57
SB-19778/1998	JOSÉ GONÇALO MATIAS	4050315	904,53
SB-16178/2002	BRAZIL REALTY S/A EMPRE. E PARTICIPAÇÕES	4050326	1.119,35
SB- 9319/2003	HAD ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	4050337	5.689,49
SB-24065/2003	CONSTRUTORA JACY LTDA.	4050312	43.179,28
SB- 8277/2005	ANTONIO CARLOS ALVES	4050317	480,43
SB- 7720/2006	JOSÉ BENEDITO	4050323	2.604,33
SB-20375/2007	CÍCERO TAVARES DE FIGUEIREDO	4050334	431,34
SB-12098/2009	ALZIRA MINGUCCI, ROSMEIRE A. VASQUES E ROSELENE VASQUES BUSO	4050322	589,85
SB- 4470/2010	NAILSON DE SOUZA ESPÍNOLA	4050327	1.759,87
SB- 6126/2011	HAD ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.	4050308	12.921,62
SB-31285/2011	CMX 1 INCORPORAÇÃO SPE LTDA.	4050316	3.449,68
SB-54760/2011	CARLOS DONIZETE ROSSETTI	4050321	5.924,85
SB -18972/2012	ALVARO PEDROSO DE TOLEDO	4050335	1.135,25
SB -22678/2012	JOSÉ ALBERTO DAMIÃO	4050329	908,34
SB-23968/2012	ÉLCIO CAMPEIRO MORELLI	4050310	8.619,66
SB-25175/2012	NIVALDO DE CASTRO	4050314	30.927,00
SB-27186/2012	HIDEO KUMAYAMA	4050309	500,36
SB-31236/2012	OSWALDO RODRIGUES DA ROCHA	4050336	880,86
SB-51543/2012	ESPÓLIO DE IRINEU NICOLINO MARTIN BIANCO	4050331	960,87
SB-54217/2012	ANTONIO RIBEIRO MACHADO	4050325	985,51
SB-62197/2012	ANTONIO RIBEIRO MACHADO	4050330	1.187,23
SB-69577/2012	ANTONIO MANUEL FELIX DE LIMA	4050339	1.023,16
SB-72639/2012	NÍVEA TEREZA GALO	4050328	653,28
SB-56898/2012	NÉLSON JOSÉ BUNCANNA E OUTROS	4050307	4.683,09
SB-13940/2013	ANA PAULA NUNES DE SOUZA SIMÕES E OUTRO	4050324	607,94

SPU.21, 20 de Março de 2013, **Marilia Iniestas** - Atendente de Obras Particulares , **Maria Fortes Reina** - Encarregada de Serviços, **Arqtº Edson de Oliveira** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do Departamento de Obras particulares SPU.2.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22
EDITAL 040/13

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
ANTONIO SERAFIM	003.040.060.000	704-2609950/2013	R$ 605,16	30042013	13908/1985/SB
BAR DA VILLA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	211.018-0	704-2609973/2013	R$ 1.344,80	30042013	6595/1993/SB
BRANDAO & SALLATTI SERVICOS LTDA - ME	213.017-3	704-2609966/2013	R$ 1.344,80	30042013	4876/2009/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	107.907-7	704-2609971/2013	R$ 1.344,80	30042013	22983/2011/SB
CAMILLA DORTA TUBOTA - ME	214.311-9	704-2609974/2013	R$ 1.344,80	30042013	70075/2012/SB
CELSO GOMES	032.008.055.000	704-2609949/2013	R$ 201,72	30042013	13157/2006/SB
COMUNIDADE CRISTA NOVO E VIVO CAMINHO	185.134-9	704-2609964/2013	R$ 1.344,80	30042013	12809/2008/SB
EDCAR DIESEL LTDA - ME	183.668-4	704-2609970/2013	R$ 1.344,80	30042013	25138/2001/SB
ELZA DOS REIS CAVALHERI	165.985-5	704-2609972/2013	R$ 1.344,80	30042013	6595/1993/SB
JARDIM DO MAR ESPORTE COMERCIAL LTDA	164.941-8	704-2609963/2013	R$ 1.344,80	30042013	8844/2012/SB
JOAO PENHA	004.044.011.000	704-2609962/2013	R$ 806,88	30042013	3961/2001/SB
JUAREZ MOURA DE OLIVEIRA	011.061.016.000	704-2609955/2013	R$ 403,44	30042013	20927/2008/SB
LAVE BEM LAV.	137.555-5	704-2609975/2013	R$ 1.344,80	30042013	55/2004/RG
LUCIA MARIA BISPO DOS SANTOS	522.034.015.000	704-2609948/2013	R$ 1.882,72	30042013	56834/2012/SB
M.A.J.N ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	008.018.015.000	704-2609957/2013	R$ 2.824,08	30042013	32668/2011/SB
MARCILIO BAROTTI		704-2609960/2013	R$ 201,72	30042013	1728/1996/SB
MARIA RITA DO NASCIMENTO	021.059.050.000	704-2609951/2013	R$ 403,44	30042013	22516/2005/SB
MEYYERMAN DO BRASIL IND E COM LTDA EPP	018.035.003.000	704-2609954/2013	R$ 2.017,20	30042013	47155/2011/SB
NADIM AHAMAD ABDOUNI	008.018.016.000	704-2609958/2013	R$ 2.689,60	30042013	15401/1998/SB
NELSON HAJJAR	028.015.031.001	704-2609953/2013	R$ 806,88	30042013	8418/2006/SB
NYLMAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	158.787-0	704-2609967/2013	R$ 1.344,80	30042013	13330/2005/SB
PATRICIA COSTA SALDANHA		704-2609961/2013	R$ 201,72	30042013	19902/2004/SB
RODRIGO DO NASCIMENTO		704-2609959/2013	R$ 2.689,60	30042013	15401/1998/SB
S. POLVERENTE FILHO CONFECCOES - ME	214.587-1	704-2609969/2013	R$ 1.344,80	30042013	25138/2001/SB
SANDRA DAS NEVES REIS		704-2609956/2013	R$ 403,44	30042013	20927/2008/SB
SYLVIO CARVALHO COELHO JUNIOR VEICULOS ME	192.583-0	704-2609968/2013	R$ 1.344,80	30042013	42431/2012/SB
VACLOVAS NACEVICIUS	027.009.007.000	704-2609952/2013	R$ 201,72	30042013	10666/2012/SB
VERA LUCIA JACOBELIS - CENTRO AUTOMOTIVO ME	215.033-6	704-2609965/2013	R$ 1.344,80	30042013	5981/1999/SB

SPU-2, 22 DE MARCO DE 2013
ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA
DIRETORA DA SPU-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2
EDITAL Nº 041/13

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao D**EPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIF. Nº
SB- 4672/1979	SANTA ADELIA DE INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA	151562
SB- 4672/1979	SANTA ADELIA DE INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA	151563
SB-5336/1982	CONJUNTO RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO	151732
SB-17675/1984	EDSON LUIS FILIPE DE SOUZA	151662
SB- 394/1987	ZEZITO TELES DOS SANTOS	151322
SB-13260/1987	ANTONIO RODRIGUES FERNANDES	151665
RG- 434/1988	IGREJA BATISTA RENOVADA RIACHO	151503
SB-15094/1989	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	151688
SB-15646/1989	JOAO FAUSTINO SOARES	151727
SB- 177/1990	COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS SAO PAULO	151387
SB-10478/1990	ASDRUBAL SETTI	151731
SB-19744/1992	VIVENDA EMPREENDIMENTOS LIMITADA - EPP	151270
SB-19744/1992	JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS	151271
SB- 9098/1995	RICARDO LUIS FELIX	151690
SB- 1934/1996	LAERTE JOSE PAVAN	151385
SB-10714/1996	RICARDO ANTONIO RIOTTO	151728
SB-10771/1996	AROLDO JOSE DE OLIVEIRA	151578
SB- 6978/1997	NORMA SANTINA PRESTE PREVITI	151469
SB- 7670/1997	LUIS ALBERTO DOS SANTOS	151093
SB-10490/1997	MARIA JOANA GOMES FERREIRA	151733
SB-15863/1997	ABREU ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	151702
SB-15863/1997	JULIANO ROCHA	151703
SB-17598/1997	PALMIRA SOARES DA SILVA	151098
SB- 5210/1998	PATRICIA STOICOV RICARDO	151580
SB- 5210/1998	MANOEL FERREIRA RUIVO	151582
SB- 7700/1998	AJC VEICULOS E SERVICOS LTDA	151493
SB- 7700/1998	MARCOS MEDICE	151494
SB-11576/1998	ERLEI GALVANI	151751
SB-14669/1998	ALDO NEI VAZ	151497
SB-14669/1998	ANDREA GARCIA DE MEDEIROS	151498
SB-19387/1998	EDUARDO EMILIO HAGE	151096
SB- 2713/1999	NICOLA FRANCISCO RINALDI	151730
SB- 6955/1999	SERVULO GOMES DE LIMA	151325
SB- 8297/1999	JOSÉ GALINDO	151495
SB-14792/1999	ELVES JULIANO APARECIDO DA SILVA	151092
SB-15210/1999	CHAN TAT KAN	151095
SB-18411/1999	ISIDIO ORDONHO DO NASCIMENTO	151319
SB-18411/1999	MARCIA DOS SANTOS FRANÇA	151320
SB- 3730/2000	SALVADOR JOSE GARCIA	151734
SB- 6311/2000	JOSE CARLOS ALVES DOS SANTOS	151726
SB- 9438/2000	ARMANDO CAVINATO	151670
SB-22424/2001	JOSE ANTUNES VIEIRA	151094
SB- 4467/2003	CLAUDIO LORCA	151489
SB-12430/2003	GILBERTO ZAQUEU	151687
SB-16248/2003	MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA	151666
SB-17486/2004	DOROTHEA FORTNER - USUFRUTO	151389
SB- 2349/2005	JEFERSON OSIRIS DOMINGOS	151729
SB- 3805/2005	JOAQUIM ELIAS RODRIGUES	151324
SB-13635/2005	CLAUDIO LUCIO DO NASCIMENTO	151097
SB- 2776/2006	AGNALDO PINTO DA FONSECA	151584
SB- 2776/2006	ELIANE FROTA AVILLA MANTEIGA	151585
SB- 8699/2006	ANTONIO MANOEL DA SILVA	151586
SB- 9208/2006	MARCELLA FALBO GIACAGLIA	149695
SB-15233/2006	LUIZ AKIRA ANDOU	151664

SB- 2472/2007 ANDRE CRISTIANO CRIZE	151667
SB- 3869/2007 MANOEL DA MOTA TEVES	151671
SB-11988/2007 MARIO ALBERTO PEZZOTTI	151473
SB-13212/2007 HAMILTON CINEZIO MACIEL	151605
SB-17676/2007 ANTONIO MANUEL DE CASTRO	151603
SB-17676/2007 ALEXANDRE MAGNO MEDEIROS	151604
SB-18202/2007 FERNANDO MARQUES DA SILVA	151323
SB-14532/2008 EDUARDO SHINZATO LIMA	151490
SB-15249/2008 ORLANDO PICOLI JUNIOR	151685
SB-17764/2008 ROGÉRIO JOSÉ LOPES	151470
SB-17764/2008 TELMA CIRILO	151471
SB- 6888/2009 FUSETECNICA ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS SA.	151472
SB- 8585/2009 ALAIDE DAMASIO TRIGO	151200
SB- 5865/2010 INNOCENCIO STRIEANI FILHO	151355
SB-10308/2010 LIGIA ALVES DE GODOI	151475
SB-14058/2010 LAERCIO COSTA RODRIGUES	151689
SB-17153/2010 ALAYDE TOSI GONZALEZ	151496
SB-20074/2010 JOSE ALTIVO MACHADO	151321
SB-20884/2010 ALEXANDRE BATTISTINI	151691
SB-25038/2010 INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS CHOHFI LTDA	151424
SB-25038/2010 NILTON WAGNER LINDOSO	151425
SB- 3860/2011 REINALDO RIBELA CASTRO	151663
SB-43735/2011 NET TELECOM INFORMATICA LTDA	151383
SB-43735/2011 MARCILIO BAROTTI	151384
SB-45666/2011 NELSON OKUMURA	151499
SB- 2331/2012 ANTONIO CARLOS GOMES	151672
SB-38983/2012 MARSILIO SANTOS OCTAVIANO	151606
SB-17556/2013 IGNEZ DE SOUZA THIMOTHEO	151468
SB-17953/2013 DENIELSON LOPES DE OLIVEIRA	151561

SPU.22, em 22 de Março de 2013, **Lacy da Silveira** - Encarregado de Serviços, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2
EDITAL Nº 042/13

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIF. Nº
SB-11554/1988	PANIFICADORA LUMEM LTDA - EPP	29.820
SB-12599/1988	ELDSON SILVA DE SOUZA BIJUTERIA ME	30.703
SB-12599/1988	JOSINA HONORIO SAMPAIO CALCADOS E ACESSORIOS ME	30.704
SB-12599/1988	NAGIMA SANTOS PEIXOTO MODA E ACESSORIOS - ME	30.705
SB-13096/1988	GISLAINE COSTA GOMES	30.391
SB-11205/1989	ANTONIA MENDES CAVALCANTE ME	30.108
SB-14498/1989	FLOR DE VILA GONCALVES PAES E DOCES LTDA - EPP	30.392
SB- 38/1992	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	30.697
SB- 38/1992	FIC PROMOTORA DE VENDAS LTDA	30.698
SB- 38/1992	SELEX MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA	30.699
SB- 1414/1994	DO & JO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME	30.694
SB- 1414/1994	OMORI ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA	30.695
SB- 1414/1994	IMOB.E EMPREENDIMENTOS CANTAREIRA LTDA	30.696
SB-12627/1995	MARBELE COMERC.DE EQUIP. P/ PESCA E CAMP.LTDA-ME	28.896
SB-12627/1995	CINE SCALA LTDA	29.822
SB- 5658/1997	AUTO ELETRICA MIZUHO LTDA	30.689
SB- 7185/1998	JOAO ADENILDO DA SILVA	30.393
SB-18059/2003	DANILO RESTAURANTE LTDA ME	30.685
SB-18059/2003	FELICIO GRILLO NETO AUTO ELETRICA ME	30.686
SB-18059/2003	S&S INSTITUTO DE BELEZA LTDA-ME	30.687
SB-21208/2003	CARLA CELESTINO RODRIGUES ME	30.470
SB-19189/2006	IGREJA APOSTOLICA ADORACAO PROFETICA	30.552
SB-13906/2007	OZILENE SIPAUBA COSTA	30.390
SB-21130/2008	SLINK COMERCIO DE MOTOS LTDA ME	30.690
SB-21130/2008	FORT MOTOS COMERCIO DE MOTOS LTDA ME	30.693
SB-21136/2008	SALVAON COMERCIO DE MOTOS LTDA ME	30.691
SB- 7309/2010	IRAJA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	30.688
SB-16223/2010	CARLOS EDUARDO SAIRAFI BATANERO	30.468
SB-16223/2010	MARILIA DE MATTOS MURAI	30.469
SB-22302/2010	HENRIQUE R.DE BARROS COM.DE AGUA MINERAL - ME	30.471
SB-28039/2012	SIRENA ESTACIONAMENTO E LAVA RAPIDO LTDA ME	29.823
SB-37899/2012	LANCHONETE E RESTAURANTE DOS DAINHA LTDA ME	30.467
SB-68139/2012	ESPAÇO FENIX EVENTOS	30.702
SB-16793/2013	ANDERSON LOPES CARDOSO	30.462
SB-18645/2013	SILVANO MODESTO NEVES	30.130

SPU.22, em 22 de Março de 2013, **Lacy da Silveira** - Encarregado de Serviços, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - SPU.22 EDITAL Nº 043/13

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 4674/1972	DISPO DISPOSITIVOS INDUSTRIAIS LTDA	54.302
SB- 8679/2006	JESUS LARRINGAN GUENECHEA	54.108
SB-17166/2009	AZIS DIB ASSAM	54.109
SB-41852/2011	EDINALDO FEITOSA	52.461
SB-25716/2012	ROBERTO CAMILO RAMALHO	54.268

SPU.22, em 22 de Março de 2013, **Lacy da Silveira** - Encarregado de Serviços, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino -** Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - SPU.22 EDITAL Nº 044/13

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 6017/1996	VIAMAR VEICULOS	7.552
SB- 7386/1996	ITAU UNIBANCO S.A.	8.137
SB-15451/2000	SAO CAETANO AUTO ABC COMERCIO DE VEICULOS LTDA	7.551
SB-14753/2007	LIGA DE FUTEBOL DE SAO BERNARDO DO CAMPO	7.488
SB-17394/2009	ARMARINHOS RUBINHO LTDA	7.487

SPU.22, em 22 de Março de 2013, **Lacy da Silveira** - Encarregado de Serviços, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL 009/2013

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/IMOBIL>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
BOCCATO BAR E GRILL LTDA - ME	186.168-9	704-2606736/2013	R$ 492,47	22042013	
CASA DE PNEUS E BORRACHARIA RECORD LTDA	5.511-5	704-2606735/2013	R$ 492,47	22042013	

SU002.2, 20 DE MARCO DE 2013
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
CHEFE
TARCISIO SECOLI
SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
EDITAL Nº 11/2013

1)**- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:**

PROCESSOS DEFERIDOS:
SB.015984/2013 – DC. 73 – INTERESSADO: BERNARDETE RAIMUNDA PIRES PINHEIRO.
SB.016109/2013 – DC. 80 – INTERESSADO: VILMA COUVAS RIBEIRO.
SB.016114/2013 – DC. 11 – INTERESSADO: EMILIA ARASAKI.
SB.016117/2013 – DC. 94 – INTERESSADO: EMILIA ARASAKI.
SB.016216/2013 – DC. 50 – INTERESSADO: JOSÉ VALDEMI FURTADO NUNES.
SB.016275/2013 – DC. 75 – INTERESSADO: GERALDO JOSE ALMEIDA.
SB.016325/2013 – DC. 42 – INTERESSADO: WILSON DE MORAES.
SB.016433/2013 – DC. 73 – INTERESSADO: MARIA BEATRIZ DE BARROS.
SB.016498/2013 – DC. 54 – INTERESSADO: SIMONE DE SÁ VITAL.
SB.016963/2013 – DC. 66 – INTERESSADO: MARISETE HELENA DA COSTA.
SB.017308/2013 – DC. 79 – INTERESSADO: ROSANA MARIA DE OLIVEIRA.

ENGª NEUCELI MENDES BONAFÉ BOCCATTO
DIRETORA - SU-2

EDITAL Nº 11/2013

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-14708/13	MARIA JOSÉ SILVA MOISES
SB-17006/13	FUMIÓ YTO

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
RR-02145/98	LUCILIA ALVES TEIXEIRA
SB-18712/07	SERGIO GODINHO

Assunto: Inclusão de Produtos no Ramo de Atividade de Ambulante

Processo	Interessado
SB-04803/06	DENISE RAMIRO HOPF

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-71371/12	MAURICIA JOSÉ DE BRITO

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Autorização para Divulgação de Produtos em Feira Livre

Processo	Interessado
SB-11627/13	ISABEL CRISTINA FERNANDES

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-15689/13	RAQUEL DE LOURDES MONARI

Assunto: Inclusão de Ponto de Atividade de Ambulante

Processo	Interessado
SB-07744/09	GENILTON PEREIRA LAGO

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-32456/12	WILLIAM ESCUDEIRO
SB-08413/13	JOSÉ FERNANDO DEODATO DA SILVA
SB-10540/13	SALETE FERNANDES CARDOSO DE CARVALHO
SB-18008/13	ANA PAULA YAMADA
SB-18305/13	NAIR PEREIRA DE ALEXANDRINA MARTINS
SB-18455/13	RISOMAR DOS SANTOS BARROS
SB-18753/13	GERALDO MARTINS MACIEL
SB-18973/13	JOSÉ SANTOS MELO JUNIOR
SB-19512/13	KASSEM AHMAD SMIDI
SB-19771/13	RODRIGO DOS SANTOS DO NASCIMENTO

Assunto: Mudança de Local das Atividades de Ambulante

Processo	Interessado
SB-02925/11	MARCOS FERNANDO TONELLI

Assunto: Prazo para atender Notificação

Processo	Interessado
SB-18275/13	MARIA EDILEUZA DA SILVA FERNANDES
SB-18861/13	BETA 04 INCORPORAÇÃO LTDA
SB-18867/13	BETA 04 INCORPORAÇÃO LTDA
SB-18870/13	BETA 04 INCORPORAÇÃO LTDA
SB-19159/13	BETA 04 INCORPORAÇÃO LTDA
SB-19171/13	BETA 04 INCORPORAÇÃO LTDA

SU-002,2 em 20 de março de 2013.
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Chefe de Seção
TARCÍSIO SECOLI
Secretário de Serviços Urbanos

SU.002.2 SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL Nº 011/2013

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** para execução de serviços, sanar irregularidades nos prazos determinados e /ou **AUTUADOS** por infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações e/ou autos de infração.

N O T I F I C A D O S

Assunto: Cessar as atividades de vendedor ambulante irregular.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
VINICIUS O. BAIA	103.207	Imediato
SIDICLEI GLEISON DA COSTA	103.208	Imediato
EVERSON FELISBINO DA SILVA	108.398	Imediato
CAIO SILVA GUEDES	108.455	Imediato

Assunto: Cessar a venda de produtos não previstos na sua licença de ambulante.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
NILO SERGIO MACHADO	108.458	Imediato
ANA MARIA REIS PINTO	108.459	Imediato

Assunto: Comparecer na Central de Atendimento Rede Fácil para quitar débitos referentes à taxa de licença de ambulante.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JOSE ALVES DA SILVA	444.203	10 dias
JOSE EDMILSON DE SOUZA	444.503	10 dias
IVONETE MARIA DOS SANTOS	640.403	10 dias
ELIETE MARIA GARCIA	717.203	10 dias

Assunto: Estacionar somente na vaga demarcada para o veículo utilizado no exercício das atividades de comércio ambulante.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ADRIANO RODRIGUES FILIPINI	108.283	Imediato

Assunto: Comparecer no expediente da Fiscalização (SU.002-2) para prestar esclarecimentos sobre o funcionamento de sua banca de jornais.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
RAUL PERCIVAL TRINDADE	515.811	5 dias
EDVALDO DA ASSUNCAO SANTOS	515.812	5 dias
DOUGLAS PEREIRA DE CAMARGO	515.813	5 dias

Assunto: Remover a publicidade irregular, pintada ou colada nos muros, fachadas, guarda corpos e/ou defensas públicas.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
OLIVER LOCADORA DE VEIC. LIMITADA - ME	515807	5 dias

Assunto: Altear guias que não estão sendo utilizadas para entrada e saída de veículos.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
A/C SR. SÍNDICO - ED. RIO BRANCO	515.836	15 dias

Assunto: Efetuar os serviços de reparos e conservação do passeio público (onde houver necessidade) em seu imóvel.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
LUCAS MASSAAKI MARUYAMA	515.809	60 dias
A/C SR. SÍNDICO - COND. RES. ALTA VISTA	515.834	60 dias
A/C SR. SÍNDICO - ED. RIO BRANCO	515.835	60 dias

Assunto: Cessar a ocupação do passeio público com mobiliário, equipamentos ou quaisquer outros objetos.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
A/C SR. SÍNDICO - CONJ. HAB. VINTE E UM DE ABRIL	515.833	5 dias

Assunto: Acondicionar adequadamente e depositar os sacos de lixo junto ao seu passeio, somente nos dias e horários Regulares de coleta.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
RADIADORES DOIS IRMAOS LTDA ME	515.801	5 dias
A/C SR. SÍNDICO - ED. CORDOBA	515.828	5 dias

Assunto: Cessar o depósito, bem como remover todo o material de construção e/ou entulho lançado em via, passeio e/ou área pública.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
RADIADORES DOIS IRMAOS LTDA ME	515.806	3 dias
JOSE LOPEZ Y LOPEZ	515.814	5 dias

Assunto: Remover rampa construída irregularmente, pois impede o livre escoamento das águas pluviais.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
LUCIA JOSEFA DE OMENA	515.830	5 dias
JOSE JULIAO DA SILVA	515.831	5 dias
PAULO BELCHIOR DE OLIVEIRA	515.832	5 dias

Assunto: Remover floreira do passeio público.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
A/C SR. SÍNDICO - ED. FERNANDO	515.827	15 dias

Assunto: Assunto: Podar a vegetação que está invadindo o espaço aéreo do passeio público do imóvel.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
A/C SR. SÍNDICO	515.829	5 dias
A/C SR. SÍNDICO - ED. MORADA AZUL	515.837	5 dias

A U T U A D O S

Assunto: Por não ter efetuado os serviços de limpeza e capinação (remoção do material proveniente da capina, bem como lixo e entulho, quando necessário) em seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
LAZARO LOPES BUENO	515.821
MARIA DE LOURDES NUNES FERRAZ	515.823
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	515.825

Assunto: Por não altear guias não utilizadas para entrada e saída de veículos.

NOME	A. INFRAÇÃO
WALDEMAR SAMUEL LAZZURI	515.816

Assunto: Pelo lançamento de água servida ou outros materiais capazes de comprometer a saúde, o sossego ou a segurança dos transeuntes, bem como, a limpeza do município.

NOME	A. INFRAÇÃO
EDSON FLORENTINO PADILHA	515.826

Assunto: Pelo corte, derrubada, transplante ou sacrifício de árvores ou contra elas ter praticado ou cometido qualquer ato de vandalismo ou, ainda, danificado e comprometido o bom aspecto dos logradouros públicos.

NOME	A. INFRAÇÃO
PEDRO RODRIGUES DE SIQUEIRA	515.808

Assunto: Pela colocação de placas de publicidade, propaganda ou sinalização informativa em áreas, bens e equipamentos, vias, passeios e logradouros públicos do município.

NOME	A. INFRAÇÃO
OSEFRAN FERREIRA DA SILVA ME	515.818

Assunto: Por não ter executado a construção ou reconstrução do MURO de fecho em seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
JOSE ANTONIO BUZETO	515.824
MARIA APARECIDA DE COL	515.820

Assunto: Por não ter removido rampa ou degraus construídos irregularmente sobre o passeio público.

NOME	A. INFRAÇÃO
OLINDA COMERCIO E PARTICIPACAO LTDA	515.815
YOLANDA MARIA PESSOTTI (ESPOLIO DE)	515.822

Assunto: Por não cessar a ocupação do passeio público com mobiliário, equipamentos ou quaisquer outros objetos.

NOME	A. INFRAÇÃO
VERONEIDE BATISTA DE OLIVEIRA	515.810
OSEFRAN FERREIRA DA SILVA ME	515.819
OSEFRAN FERREIRA DA SILVA ME	515.820

Assunto: Pelo preparo de argamassa de cimento ou concreto na via ou passeio público.

NOME	A. INFRAÇÃO
RONALDO DOS SANTOS FLOR	515.805

Assunto: Por não ter efetuado a execução ou adequação de gárgula de forma que a descarga das águas pluviais sejam direcionadas à sarjeta, junto às guias..

NOME	A. INFRAÇÃO
ESPORTE CLUBE SAO BERNARDO	515.817

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2013.
João Luis Lauriello de Souza
Chefe de Seção
Tarcisio Secoli
Secretário de Serv. Urbanos

SU002.2 SERVICO DE FISCALIZACAO DE POSTURA E COMERCIO EDITAL N.00210/2013

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINAÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
002-CONSTRUIR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
003-RECONSTRUIR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
004-CONSTRUIR PASSEIO PÚBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
005-RECONSTRUIR PASSEIO PÚBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUÇÃO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
014-ALTEAMENTO DE GUIAS - SEM USO
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
021-FLOREIRA NO PASSEIO PÚBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
022-GÁRGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
023-ADEQUAR HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
027-LAVAGEM DE VIA PUBLICA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
034-OBSTÁCULOS NO PASSEIO PÚBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
048-PODA DE VEGETAÇÃO - ESPAÇO AÉREO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
049-PORTÃO / VITRINES / GRADES
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
051-PREPARO DE ARGAMASSA NA VIA / PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
054-PUBLICIDADE - PLACAS NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
060-RAMPA NA SARJETA (REMOVER)
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
061-CESSAR EMISSÃO DE POLUIÇÃO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
062-CESSAR EMISSÃO DE POLUIÇÃO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
063-CESSAR EMISSÃO DE POLUIÇÃO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
071-CESSAR EMISSÃO DE POLUIÇÃO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
072-CESSAR OCUPAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	004.061.021.000	07-34
ADENILDE GONCALVES DE OLIVEIRA	033.100.061.000	01
ADRIANA MARTINS PINHEIRO CUSTODIO	002.027.029.000	01
ALAN CHEIDDE ESTACIONAMENTO EPP	104.391	54
ALCIDES CANDIDO DA SILVA	006.064.018.000	06
ALEXANDRE VINTURINI	001.060.014.000	01
ALFREDO ARGENTINO	003.006.031.000	06
ALVARO DE AZEVEDO MARQUES JUNIOR	005.044.046.000	06
ANA ESTER STANGORLINI	001.031.001.001	06
ANCHIETA SHOWS E EVENTOS LTDA	171.768	63
ANTONIO CARLOS BINDA	033.002.085.000	05
ANTONIO CARLOS BOSIO	007.074.039.000	06
ANTONIO GONCALVES DIAS	006.039.105.000	06
ANTONIO HERNANI MINIOLI	013.039.020.000	06
ANTONIO JOAO NUNES	005.044.044.000	06
ANTONIO JOAO NUNES	005.044.047.000	54
ANTONIO JOSE SEGATTO	012.009.059.000	06
ANTONIO PAULO	006.025.125.000	06
ARICANDUVA S/A	016.015.134.000	01
ARICANDUVA S/A	016.015.135.000	01
ARISTIDES MARTINS RECHE	016.032.064.000	01
ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A	012.009.060.000	06
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LIMITADA	007.007.015.000	51
AUREA FABRINI	001.040.033.000	06
AVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	001.042.019.000	06
BENEDITO ABRAO MARTINS	006.064.060.000	06
BENEDITO ALVES RODRIGUES JUNIOR	013.039.067.000	06
C. SENATRO - ACABAMENTOS GRAFICOS	207.038	71
CARLINDO CARDOSO - USUFRUTUARIO	004.077.016.000	06
CELINA DALVA BENTO	020.017.019.000	22
CENTRO DE ENSINO E PESQ FRANCISCO DE ASSIS LTDA	095.404	34
CENTRO EDUCACIONAL ACONCHECO LTDA	049.842	61
CHANG KYU JUNG	001.041.043.001	06
CHIARELLA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	033.037.203.000	01
CICERA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	026.089.028.000	06
CLEUNISSE DE SOUSA BAR ME	203.135	63
CLOTILDE ELISABETH DA COSTA HEIN	016.021.037.000	01
CLOTILDE ELIZABETH DA COSTA HEIN	016.021.038.000	01
COBANSA CONSTR.E COMERCIAL BANDEIRANTES S/A.	003.092.001.000	01
COEMIL CONSTR.E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA.	002.027.101.000	01
COEMIL CONSTR.E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA.	002.027.102.000	01-06
COMUNIDADE APOSTOLICA SENHOR JUSTICA NOSSA	215.895	62
CONSTRUTORA DI FOLCO LTDA	004.048.086.000	06
CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA	003.024.027.000	01
COOP. HAB. DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SBC.	003.045.014.000	01
COSTELARIA E PIZZARIA MANHATAN LTDA EPP	187.559	23
COSTELARIA E PIZZARIA MANHATAN LTDA EPP	187.559	63
DANIEL RODRIGUES ALVES	025.087.028.000	01
EDINSON DAVID ACUNA MUNOZ	012.070.015.000	60
EDSON MORENO LUCILLO	005.044.038.000	06
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	017.021.007.000	01
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	017.032.005.000	01
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	017.051.001.000	01
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	018.012.007.000	01
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	018.021.003.000	01
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	018.080.011.000	01
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	018.085.008.000	01
ELIO CORAZZA	001.014.115.000	14
ENNY DIAS MAYER MAUTONI	025.088.021.000	01
ERNANI GALHANGO	018.078.035.000	06
ESPORTE CLUBE SAO BERNARDO	001.102.042.000	06
EUGENIA ALMEIDA DOS SANTOS	006.069.046.000	06
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	001.031.013.000	06
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	004.109.094.000	01
FERNANDO GUIMARAES DE SOUZA	005.044.045.000	01
FERNANDO MANUEL CARREIRA DOMINGUES	002.021.012.000	01
FERNANDO MIYAMOTO	001.102.001.000	06
FRANCISCO RUDIGER	001.104.020.000	06
FRANCISCO RUDIGER	001.104.020.000	06
FUMIO INO - ESPOLIO	016.033.035.002	01
FUNDACAO CRIANCA DE SAO BERNARDO DO CAMPO	026.015.021.000	07
GALETERIA VILLA S LTDA ME	208.387	23
GALETERIA VILLA S LTDA ME	208.387	71
GUIDO EZIO GAMBINI	001.107.059.000	06
HEBE MARQUES DIAS	001.031.006.000	14
HENRIQUE MARIANO DE CARVALHO	033.087.037.000	05
HENRIQUE PUCCI	005.031.081.000	06
HERCULANOS COUNTRY BAR LTDA ME	202.904	62
ILSON PEREIRA DIAS	016.030.003.000	01
J.F. MEDINA BRAGA-PART.E ADMINISTRACAO LTDA	512.035.001.000	03
JALIL NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	001.031.012.000	06
JAYME PASSELE DE SOUZA LIMA	006.070.024.000	06
JOAO BALERA LOPES	020.056.068.000	49
JOAO BERNARDO GORGUEIRA	020.072.055.000	06
JOAQUIM DA SILVA SOBRINHO	006.065.028.000	06
JOEL PEDROSO DE TOLEDO	001.075.027.002	06
JOHNSON CONTROLS DO BRASIL AUTOMOTIVE LTDA.	028.022.001.000	07
JOSE AGOSTINHO DA SILVA	021.033.026.000	22
JOSE ALEXANDRE LAUREANO	006.069.020.000	06
JOSE CARLOS DE LIMA	033.100.058.000	01
JOSE CARMO BORGES	005.044.023.000	06
JOSE FRANCISCO CARDAMONE	001.105.025.000	14
JOSE FRANCISCO DE SOUSA	001.106.009.000	06
JOSE LOCOSELLI	001.041.017.000	06
JOSE LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	512.024.096.000	21
JOSE LUIZ RIGONATO	003.024.025.000	01
JOSE ROBERTO	006.064.019.000	06
JOSE ROBERTO DE ARAUJO PELOSINI	001.102.057.000	06
JOSE RODRIGUES RIBEIRO	006.069.038.000	06
LANCHONETE E RESTAURANTE VIP DA RUDGE LTDA - ME	209.194	72
LEA HETH CAMPOS DOS SANTOS - ESPOLIO	006.064.062.000	06
LEONIDAS CORGHI	001.075.015.000	06
LEONILDA FERREIRA DE SOUZA	013.039.018.000	06
LUCIA FERREIRA ZANELLA	001.042.015.000	48
LUENCA S/A EMPREENDIMENTOS ADMIN.E PART.	003.054.032.000	06
LUIZ FERNANDES	002.021.024.000	01
LUIZ MARQUES MAIA	006.065.020.000	06
LUIZ VIEIRA DE LIMA	006.067.056.000	06
M.F. RESTAURANTE LTDA	195.447	72
MARCIONILA FRANCISCA DA CONCEICAO SANTOS	012.069.054.000	06
MARCO ANTONIO MASCARINI	026.059.016.000	07
MARCOS APARECIDO GOMES NOGUEIRA	001.041.012.000	06
MARCOS EVERALDO PEDREIRA	001.108.017.000	01
MARIA DE LOURDES ANDRADE	006.081.058.000	06
MARIA DEL MAR RODRIGUES	006.081.036.000	06
MARIO ALONSO	006.047.062.006	06
MARIO EVERALDO SILVESTRE	003.023.058.000	01
MARIO ZECHETTI	003.009.062.000	01
MAURO GAROFALO	018.076.034.000	06
MAXIMILIANO GASQUES	001.031.059.000	06
MILTO PEDRO DO SANTO	026.030.020.000	01
MIYAKE KIYOKO	010.049.016.000	06
MORR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	012.006.041.001	06
MORRIGHAN'S BAR LTDA	198.971	23
NELITON COSME SILVESTRE SANTANA	007.074.048.000	06
NELSON COELHO DE ASSIS	016.032.141.000	01
NELSON RODRIGUES	020.086.043.000	06
NOEMI ALMUDENA IGLESIAS FERNANDEZ CANO	002.050.049.000	07
OLAVO MIGUEL SETTI	001.059.027.000	01
OLINDA TOSI LOPES	001.041.046.000	06
ORIVALDO RUI MARCHI	001.040.040.000	14
OSWALDO LAZZURI	016.030.037.000	01
PASCHOAL RUBENS CREMA SCATTONE	017.049.030.000	06
PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA	013.039.055.000	06
PEDRO MARQUES SIMOES FILHO	016.044.007.000	01
PEDRO MARQUES SIMOES FILHO	016.044.008.000	01
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	007.074.162.000	01-03-06
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.004.037.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.005.039.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.005.064.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.005.065.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.005.066.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.005.067.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.032.040.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.033.066.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.034.020.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.048.024.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.048.025.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.050.055.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.050.056.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.051.012.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.054.019.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.054.020.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.054.021.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.054.022.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.054.023.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.054.024.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.054.025.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.054.026.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.063.004.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.063.005.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.063.006.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.063.007.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.063.008.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.063.009.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.064.018.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.064.019.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.064.020.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.073.008.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.076.017.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.076.018.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.076.019.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.076.020.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.076.021.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	003.047.008.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	005.005.019.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	005.011.027.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	005.019.029.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	005.020.041.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	005.023.036.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	005.023.039.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	005.058.010.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	005.061.009.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	005.061.010.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	005.067.009.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	005.067.010.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	007.063.097.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	007.063.098.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	007.063.099.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	007.063.100.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	017.021.008.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	017.051.002.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	018.012.008.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	018.021.002.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	018.080.036.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	018.085.009.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	018.099.002.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	026.050.003.000	01
PROPRIETARIO IGNORADO	016.029.060.000	01
RAPHAEL ANTONIASSI ANDRADE	016.082.011.000	01-02
RAYMUNDO RODRIGUES ESPELHO	002.011.012.000	01
RENATO MANINI	006.065.038.000	06
ROBERTO OVENIZ COSTA	532.527.023.000	01-02-04
ROSELI DOS SANTOS PATRAO - ESPOLIO DE	007.074.086.000	06
RUBENS CASTALDELLO	003.118.001.000	06
RUTH AMARAL MOLARI PICCARDI - ESPOLIO	020.081.029.000	01-03-06
SABER CALIL - ESPOLIO	025.010.002.000	06
SAMBASIVARAO MANTRIPRAGADA	006.045.128.000	06
SAMMY EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	016.029.068.000	01
SANDRA REGINA LAZARINI	013.037.025.000	06
SEBASTIAO FLORENCIO RIBEIRO - ESPOLIO	004.077.023.000	06
SERGIO VALDOMIRO DE MESQUITA	004.048.016.000	06
SIDNEY DA CRUZ SILVEIRA	007.074.088.000	01
SILAS RODRIGUES DA SILVA	002.027.025.000	01
SILVIA DE JESUS CORDEIRO ARRANZ	001.046.046.000	06
SONIA GONCALVES FERREIRA COSTA	033.100.111.000	07
STEFANO ZANELA	001.046.028.003	06
SUPRA LANCHES LTDA ME	116.474	63
TEC-SIN SISTEMA INTEGRADO CONSTRUTORA LTDA.	033.087.034.000	05
TOME EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES S.A.	016.015.129.000	01
VILLA SACRAMENTO BAR LTDA ME	001.818	63
WILSON FAHL	001.103.012.000	06
ZMF 10 INCORPORACOES LTDA	006.120.005.000	27

SU002.2 20 DE MARCO DE 2013
MARIO ANTONIO MARGONARI
ENCARREGADO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
CHEFE
TARCISIO SECOLI
SECRETARIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços e Termo de Aditamento abaixo discriminados:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 020/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.005/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 051/2013; **DETENTORA: DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 8.880,00; **VIGÊN-**

CIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 11/03/2013**; **OBJETO: SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 1** - SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL, NUMERO 10. CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, ATRAUMATICA, FLEXIVEL, SILICONIZADA, COM VALVULA INTERMITENTE DE PRESSAO NEGATIVA, FORMATO CILINDRICO, RETA, PONTA ARREDONDADA COM UM ORIFICIO CENTRAL E DOIS LATERAIS EM POSICAO NO MESMO NIVEL. COM APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO (VARIACAO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS). DEVERA TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL O NUMERO. DO CALIBRE E GRADUACAO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (N. DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 24.000 PEÇA, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,37, **Marca/Fabricante**: SURGYPLAST / SURGYPLAST, **Embalagem:** INDIVIDUAL, **Número Registro ANVISA:** 10420220022.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 032/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.006/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 084/2013; **DETENTORA: FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 50.660,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 14/03/2013**; **OBJETO: MEDICAMENTO**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 1** - GLICOSE SOLUCAO ISOTONICA A 05%, INJETAVEL, SISTEMA FECHADO, EM FRASCO/BOLSA COM 250ML. ACONDICIONADO EM FRASCO/BOLSA PLASTICA FLEXIVEL TRANSPARENTE, COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA NO ROTULO OU NA PROPRIA EMBALAGEM. A EMBALAGEM DEVERA PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUCAO, CONTER 02 (DOIS) SITIOS, SENDO 01 (UM) AUTOVEDAVEL PARA ADICAO DE SOLUCOES AO SEU INTERIOR E OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 34.000 FRASCO/BOLSA (00691), **Valor Unitário Registrado:** R$ 1,4900, **Marca/Fabricante**: Farmace, **Tipo:** similar , **Embalagem:** frasco c/ 250ml, **Número registro ANVISA:** 1108500220104.

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 021/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.012/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 054/2013; **DETENTORA: EMBRACICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA – ME; VALOR ESTIMADO:** R$ 929.280,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 08/03/2013**; **OBJETO: LUVA CIRÚRGICA E LUVA PARA PROCEDIMENTOS**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 1** - LUVA CIRURGICA, ESTERIL, DESCARTAVEL, NUMERO: 7,0, CONFORME O PADRAO NACIONAL. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTENCIA A TRACAO E SENSIBILIDADE TATIL COMPATIVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATOXICO E NUMERADAS A LASER. O PRODUTO DEVE SER HIPOALERGENICO E A CONCENTRACAO DE PROTEINAS INFERIOR A 189 UG/G DE LUVA, ATESTADO POR LAUDO ANALITICO. **EMBALAGEM: CADA PAR DE LUVAS EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MAO DIREITA E ESQUERDA, COM OS PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR. A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICA OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E MINISTERIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13391 DA ABNT E CA (CERTIFICADO DE APROVACAO). REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DE VERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 30.000 / par, Embalagem:** cx c/240par, **Valor Unitário Registrado: R$ 0,720, Marca**: Embramac, **Fabricante:** Terang Nusa, **Número registro ANVISA:** 10201230077, **Item 2** - LUVA CIRURGICA, ESTERIL, DESCARTAVEL, NUMERO: 7,5, CONFORME O PADRAO NACIONAL. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTENCIA A TRACAO E SENSIBILIDADE TATIL COMPATIVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATOXICO E NUMERADAS A LASER. O PRODUTO DEVE SER HIPOALERGENICO E A CONCENTRACAO DE PROTEINAS INFERIOR A 189 UG/G DE LUVA, ATESTADO POR LAUDO ANALITICO. **EMBALAGEM: CADA PAR DE LUVAS EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MAO DIREITA E ESQUERDA, COM OS PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR. A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICA OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E MINISTERIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13391 DA ABNT E CA (CERTIFICADO DE APROVACAO). REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DE VERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 30.000 / par, Embalagem:** cx c/240 par, **Valor Unitário Registrado: R$ 0,720,Marca**: Embramac, **Fabricante:** Terang Nusa, **Número registro ANVISA:** 10201230077, **Item 4** - LUVA CIRURGICA, ESTERIL, DESCARTAVEL, NUMERO: 8,5, CONFORME O PADRAO NACIONAL. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTENCIA A TRACAO E SENSIBILIDADE TATIL COMPATIVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATOXICO E NUMERADAS A LASER. O PRODUTO DEVE SER HIPOALERGENICO E A CONCENTRACAO DE PROTEINAS INFERIOR A 189 UG/G DE LUVA, ATESTADO POR LAUDO ANALITICO. **EMBALAGEM: CADA PAR DE LUVAS EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MAO DIREITA E ESQUERDA, COM OS PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR. A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICA OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E MINISTERIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13391 DA ABNT E CA (CERTIFICADO DE APROVACAO). REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DE VERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 18.000 / par, Embalagem:** cx c/240 par, **Valor Unitário Registrado: R$ 0,720, Marca**: Embramac, **Fabricante:** Terang Nusa, **Número registro ANVISA:** 10201230077, **Item 5 -** LUVA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO " P ", EM LATEX. LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS NAO ESTEREIS, DESCARTAVEL, TAMANHO "P". CONFECCIONADAS EM LATEX NATURAL FLEXIVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTACAO AO FORMATO ANATOMICO DA MAO E AJUSTE AO ANTEBRACO, ELASTICIDADE E RESISTENCIA COMPATIVEIS COM A FINALIDADE, DEVERAO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PO ABSORVIVEL ATOXICO. DEVERAO VIR EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX" COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 50 OU 100 UNIDADES. ** EMBALAGEM: EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E MINISTERIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13392 DA ABNT. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DE VERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 3.600.000 / peça, Embalagem:** cx c/100 und, **Valor Unitário Registrado: R$ 0,100, Marca**: Embramac, **Fabricante:** Top Glove, **Número registro ANVISA:** 10201230064, **Item 6** - LUVA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO " M ", EM LATEX. LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS NAO ESTEREIS, DESCARTAVEL, TAMANHO "M". CONFECCIONADAS EM LATEX NATURAL FLEXIVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTACAO AO FORMATO ANATOMICO DA MAO E AJUSTE AO ANTEBRACO, ELASTICIDADE E RESISTENCIA COMPATIVEIS COM A FINALIDADE, DEVERAO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PO ABSORVIVEL ATOXICO. DEVERAO VIR EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX" COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 50 OU 100 UNIDADES. ** EMBALAGEM: EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E MINISTERIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13392 DA ABNT. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.200.000 / peça, Embalagem:** cx c/100 und, **Valor Unitário Registrado: R$ 0,100, Marca**: Embramac, **Fabricante:** Top Glove, **Número registro ANVISA:** 10201230064.

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 033/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.011/2012; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 051/2012; **DETENTORA: UZEDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 1.249.735,11; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 15/03/2013**; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUÍNAS NA MANUTENÇÃO DE MECÂNICA; **PREÇOS REGISTRADOS:**

GRUPO I (A-B) - 298 VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS DA MARCA VOLKSWAGEM			
ITEM	VALOR HOMEM/HORA (vh)	VALOR TOTAL (12 MESES) MÃO DE OBRA	
MÃO DE OBRA Total Estimado de 17.880,00 Horas	R$ 50,00	R$ 894.000,00	
ITEM	PERCENTUAL DE DESCONTO (De)	VALOR BRUTO (12 MESES) PEÇAS	VALOR TOTAL (12 MESES) PEÇAS
PEÇAS	15 %	R$ 418.511,90	R$ 355.735,11
(VG) - VALOR GLOBAL			R$ 1.249.735,11

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 034/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.011/2012; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 051/2012; **DETENTORA: AGRICOL DIESEL LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 367.132,71; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 15/03/2013**; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUÍNAS NA MANUTENÇÃO DE MECÂNICA; **PREÇOS REGISTRADOS:**

GRUPO II (A-B) - 51 VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS DA MARCA MERCEDES BENZ			
ITEM	VALOR HOMEM/HORA (vh)	VALOR TOTAL (12 MESES) MÃO DE OBRA	
MÃO DE OBRA Total Estimado de 3.060,00 Horas	R$ 60,00	R$ 183.600,00	
ITEM	PERCENTUAL DE DESCONTO (De)	VALOR BRUTO (12 MESES) PEÇAS	VALOR TOTAL (12 MESES) PEÇAS
PEÇAS	15 %	R$ 215.920,84	R$ 183.532,71
(VG) - VALOR GLOBAL			R$ 367.132,71

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 035/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.011/2012; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 051/2012; **DETENTORA: MARIA CRISTINA PEREZZA - EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 634.569,41; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 19/03/2013**; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUÍNAS NA MANUTENÇÃO DE MECÂNICA; **PREÇOS REGISTRADOS:**

GRUPO III (A-B) - 75 VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS DA MARCA GENERAL MOTORS			
ITEM	VALOR HOMEM/HORA (vh)	VALOR TOTAL (12 MESES) MÃO DE OBRA	
MÃO DE OBRA Total Estimado de 4.500,00 Horas	R$ 55,00	R$ 247.500,00	
ITEM	PERCENTUAL DE DESCONTO (De)	VALOR BRUTO (12 MESES) PEÇAS	VALOR TOTAL (12 MESES) PEÇAS
PEÇAS	20 %	R$ 483.836,76	R$ 387.069,41
(VG) - VALOR GLOBAL			R$ 634.569,41

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 036/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.011/2012; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 051/2012; **DETENTORA: TRUCK CENTER FERREIRENSE COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVAS LTDA - ME; VALOR ESTIMADO:** R$ 665.501,08; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 19/03/2013**; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUÍNAS NA MANUTENÇÃO DE MECÂNICA; **PREÇOS REGISTRADOS:**

GRUPO IV (A-B) - 08 VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS DA MARCA FIAT			
ITEM	VALOR HOMEM/HORA (vh)	VALOR TOTAL (12 MESES) MÃO DE OBRA	
MÃO DE OBRA Total Estimado de 480,00 Horas	R$ 59,89	R$ 28.747,20	
ITEM	PERCENTUAL DE DESCONTO (De)	VALOR BRUTO (12 MESES) PEÇAS	VALOR TOTAL (12 MESES) PEÇAS
PEÇAS	10 %	R$ 35.555,56	R$ 32.000,00
(VG) - VALOR GLOBAL			R$ 60.747,20

GRUPO V (A-B) - 04 VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS DA MARCA FORD			
ITEM	VALOR HOMEM/HORA (vh)	VALOR TOTAL (12 MESES) MÃO DE OBRA	
MÃO DE OBRA Total Estimado de 240,00 Horas	R$ 59,61	R$ 14.306,40	
ITEM	PERCENTUAL DE DESCONTO (De)	VALOR BRUTO (12 MESES) PEÇAS	VALOR TOTAL (12 MESES) PEÇAS
PEÇAS	10 %	R$ 15.548,28	R$ 13.993,45
(VG) - VALOR GLOBAL			R$ 28.299,85

GRUPO VI (A-B) - 03 VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS DA MARCA TOYOTA			
ITEM	VALOR HOMEM/HORA (vh)	VALOR TOTAL (12 MESES) MÃO DE OBRA	
MÃO DE OBRA Total Estimado de 180,00 Horas	R$ 60,51	R$ 10.891,80	
ITEM	PERCENTUAL DE DESCONTO (De)	VALOR BRUTO (12 MESES) PEÇAS	VALOR TOTAL (12 MESES) PEÇAS
PEÇAS	10 %	R$ 10.000,00	R$ 9.000,00
(VG) - VALOR GLOBAL			R$ 19.891,80

GRUPO VII (A-B) - 01 VEÍCULO LEVE E MÉDIO DA MARCA TROLLER			
ITEM	VALOR HOMEM/HORA (vh)	VALOR TOTAL (12 MESES) MÃO DE OBRA	
MÃO DE OBRA Total Estimado de 60,00 Horas	R$ 60,51	R$ 3.630,60	
ITEM	PERCENTUAL DE DESCONTO (De)	VALOR BRUTO (12 MESES) PEÇAS	VALOR TOTAL (12 MESES) PEÇAS
PEÇAS	10 %	R$ 3.333,33	R$ 3.000,00
(VG) - VALOR GLOBAL			R$ 6.630,60

GRUPO IX (A-B) - 33 VEÍCULOS PESADOS (27) CAMINHÕES E (06) ÔNIBUS DA MARCA MERCEDES BENZ			
ITEM	VALOR HOMEM/HORA (vh)	VALOR TOTAL (12 MESES) MÃO DE OBRA	
MÃO DE OBRA Total Estimado de 1.980,00 Horas	R$ 81,67	R$ 161.706,60	
ITEM	PERCENTUAL DE DESCONTO (De)	VALOR BRUTO (12 MESES) PEÇAS	VALOR TOTAL (12 MESES) PEÇAS
PEÇAS	10 %	R$ 92.537,51	R$ 82.283,76
(VG) - VALOR GLOBAL			R$ 244.990,36

GRUPO X (A-B) - 30 VEÍCULOS PESADOS (29) CAMINHÕES E (01) ÔNIBUS DA MARCA VOLKSWAGEM			
ITEM	VALOR HOMEM/HORA (vh)	VALOR TOTAL (12 MESES) MÃO DE OBRA	
MÃO DE OBRA Total Estimado de 1.800,00 Horas	R$ 81,51	R$ 146.718,00	
ITEM	PERCENTUAL DE DESCONTO (De)	VALOR BRUTO (12 MESES) PEÇAS	VALOR TOTAL (12 MESES) PEÇAS
PEÇAS	10 %	R$ 56.294,20	R$ 50.664,78
(VG) - VALOR GLOBAL			R$ 197.382,78

GRUPO XI (A-B) - 06 VEÍCULOS PESADOS CAMINHÕES DA MARCA GENERAL MOTORS			
ITEM	VALOR HOMEM/HORA (vh)	VALOR TOTAL (12 MESES) MÃO DE OBRA	
MÃO DE OBRA Total Estimado de 360,00 Horas	R$ 81,81	R$ 29.451,60	
ITEM	PERCENTUAL DE DESCONTO (De)	VALOR BRUTO (12 MESES) PEÇAS	VALOR TOTAL (12 MESES) PEÇAS
PEÇAS	10 %	R$ 8.524,99	R$ 7.672,49
(VG) - VALOR GLOBAL			R$ 37.124,09

GRUPO XII (A-B) - 02 VEÍCULOS PESADOS CAMINHÕES DA MARCA AGRALE			
ITEM	VALOR HOMEM/HORA (vh)	VALOR TOTAL (12 MESES) MÃO DE OBRA	
MÃO DE OBRA Total Estimado de 120,00 Horas	R$ 81,81	R$ 9.817,20	
ITEM	PERCENTUAL DE DESCONTO (De)	VALOR BRUTO (12 MESES) PEÇAS	VALOR TOTAL (12 MESES) PEÇAS
PEÇAS	10 %	R$ 5.555,56	R$ 5.000,00
(VG) - VALOR GLOBAL			R$ 14.817,20

GRUPO XIII (A-B) - 01 VEÍCULOS PESADOS ÔNIBUS DA MARCA SCANIA			
ITEM	VALOR HOMEM/HORA (vh)	VALOR TOTAL (12 MESES) MÃO DE OBRA	
MÃO DE OBRA Total Estimado de 60,00 Horas	R$ 81,81	R$ 4.908,60	
ITEM	PERCENTUAL DE DESCONTO (De)	VALOR BRUTO (12 MESES) PEÇAS	VALOR TOTAL (12 MESES) PEÇAS
PEÇAS	10 %	R$ 3.333,33	R$ 3.000,00
(VG) - VALOR GLOBAL			R$ 7.908,60

GRUPO XIV (A-B) - 01 VEÍCULO PESADO CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO DA MARCA VOLVO			
ITEM	VALOR HOMEM/HORA (vh)	VALOR TOTAL (12 MESES) MÃO DE OBRA	
MÃO DE OBRA Total Estimado de 60,00 Horas	R$ 81,81	R$ 4.908,60	
ITEM	PERCENTUAL DE DESCONTO (De)	VALOR BRUTO (12 MESES) PEÇAS	VALOR TOTAL (12 MESES) PEÇAS
PEÇAS	10 %	R$ 3.333,33	R$ 3.000,00
(VG) - VALOR GLOBAL			R$ 7.908,60

GRUPO XVI (A-B) - 23 MOTOCICLETAS DA MARCA HONDA			
ITEM	VALOR HOMEM/HORA (vh)	VALOR TOTAL (12 MESES) MÃO DE OBRA	
MÃO DE OBRA Total Estimado de 480,00 Horas	R$ 60,00	R$ 28.800,00	
ITEM	PERCENTUAL DE DESCONTO (De)	VALOR BRUTO (12 MESES) PEÇAS	VALOR TOTAL (12 MESES) PEÇAS
PEÇAS	10 %	R$ 12.222,22	R$ 11.000,00
(VG) - VALOR GLOBAL			R$ 39.800,00

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 037/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.011/2012; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 051/2012; **DETENTORA: RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM - ME; VALOR ESTIMADO:** R$ 452.191,30; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 15/03/2013**; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUÍNAS NA MANUTENÇÃO DE MECÂNICA; **PREÇOS REGISTRADOS:**

GRUPO VIII (A-B) - 62 VEÍCULOS PESADOS COMINHÕES DA MARCA FORD			
ITEM	VALOR HOMEM/HORA (vh)	VALOR TOTAL (12 MESES) MÃO DE OBRA	
MÃO DE OBRA Total Estimado de 3.720,00 Horas	R$ 81,00	R$ 301.320,00	
ITEM	PERCENTUAL DE DESCONTO (De)	VALOR BRUTO (12 MESES) PEÇAS	VALOR TOTAL (12 MESES) PEÇAS
PEÇAS	11 %	R$ 169.518,31	R$ 150.871,29
(VG) - VALOR GLOBAL			R$ 452.191,30

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 038/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.011/2012; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 051/2012; **DETENTORA: CASTERCASE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME; VALOR ESTIMADO:** R$ 213.420,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 19/03/2013**; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUÍNAS NA MANUTENÇÃO DE MECÂNICA; **PREÇOS REGISTRADOS:**

GRUPO XV - 22 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
ITEM	VALOR HOMEM/HORA (vh)	VALOR TOTAL (12 MESES) MÃO DE OBRA
MÃO DE OBRA Total Estimado de 1.320,00 Horas	R$ 93,50	R$ 123.420,00
ITEM	PERCENTUAL DE DESCONTO (De)	VALOR BRUTO (12 MESES) PEÇAS	VALOR TOTAL (12 MESES) PEÇAS
PEÇAS	10 %	R$ 100.000,00	R$ 90.000,00
(VG) - VALOR GLOBAL			R$ 213.420,00

10 – TA SA. 200.2 n.º 002/2013 (1ª) **a Ata de Registro de Preços SA. 200.2 n.º 133/2013;** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;** PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º **20.076/2012;** CONTRATADO: **PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA;** Fica Alterada a Marca do item 4 – CIMENTO–COLA, de Minercola para Colagrês, referente a Ata de Registro de Preços SA.213.2 n.º 133/2012.

SA. 2, 22 de março de 2013.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora – SA. 2

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), o Extrato de Termo de Aditamento, abaixo discriminados:

I – TA SA. 200.2 n.º 229/2012 (5º) ao Termo de Contrato de Fornecimento CLM. 100.1 n.º 057/2008; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 11.099/2007; **CONTRATADA:** EJS PARTICIPAÇÃO LTDA.; **VALOR:** R$ 75.298,80; **ASSINATURA:** 06/12/2012; **OBJETO:** Fica acrescido quantitativamente o objeto do contrato supracitado na ordem de 6,4%, com fundamento na alinea "a", do inciso I, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

SA. 2, 21 de março de 2013.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora – SA. 2

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contratos e Aditamentos, abaixo discriminados:

I – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 023/2013; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 10.048/2013; **FUNDAMENTO:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal n.º 8666/93; **CONTRATADA:** CARTÃO LEGAL – SISTEMAS DE AUTOMATIZAÇÃO E GERANCIAMENTO LTDA; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses consecutivos; **VALOR:** R$ 28.050,00; **ASSINATURA:** 19/03/2013; **OBJETO:** Fornecimento de créditos eletrônicos utilizados nos ônibus coletivos municipais de São Bernardo do Campo para atendimento dos pacientes dos Programas DST/AIDS e Tuberculose do Municipio de São Bernardo do Campo.

II – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SA. 200.2 N.º 029/2013; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.128/2012; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 10.004/2013; **CONTRATADA:** ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses; **VALOR:** R$ 3.419.899,20; **ASSINATURA:** 15/03/2013; **OBJETO:** Serviços de locação de veiculos com motorista, incluindo combustível, transporte e manutenção.

III – TA SA. 200.2 n.º 025/2013 (3º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 029/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.108/2010; **CONTRATADA:** SOTAQUE BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA: **VALOR:** mínimo: R$ 4.687.500,00 e máximo: R$ 21.875.000,00; **ASSINATURA:** 01/03/2013; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 01/03/2013, o prazo de vigência do contrato supracitado, com respaldo no disposto na cláusula 2.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

IV – TA SA. 200.2 n.º 028/2013 (1º) ao Termo de Contrato de Empreitada SA.200.2 n.º 127/2012; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.064/2012; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA HUDSON LTDA.; **VALOR:** sem ônus; **ASSINATURA:** 12/03/2013; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo periodo de 04 meses consecutivos, a partir de 06/03/2013, o prazo de vigência do contrato supracitado, com respaldo no disposto no parágrafo 1.º, incisos II e III, do § 1º do artigo 57, da Lei Federal n.º 8666/93.

V – TA SA. 200.2 n.º 026/2013 (3º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 030/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.108/2010; **CONTRATADA:** OCTOPUS COMUNICAÇÕES LTDA; **VALOR:** mínimo: R$ 4.687.500,00 e máximo: R$ 21.875.000,00;**ASSINATURA:** 01/03/2013; **OBJETO:** Fica prorrogado por 12 meses consecutivos, a partir de 01/03/2013, o prazo de vigência do contrato supracitado, com respaldo no disposto na cláusula 2.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8666/93.

VI – TA SA. 200.2 n.º 030/2013 (2º) ao Contrato para Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 223/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 11.042/2009; **CONTRATADA:** AGRICOL DIESEL LTDA; **VALOR:** R$ 60.637,50; **ASSINATURA:** 19/03/2013; **OBJETO:** Fica acrescido quantitativamente o objeto do contrato supracitado, na ordem de 16,96% do valor inicial, com respaldo no fundamento na alinea "b", do inciso I, c.c. § 1.º, do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. O valor atualizado do contrato passa a ser R$ 422.004,45.

VII – TA SA. 200.2 n.º 034/2013 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 059/2012; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 10.747/2011; **CONTRATADA:** ELEVADORES SÃO PAULO LTDA; **VALOR:** R$ 48.000,00; **ASSINATURA:** 18/03/2013; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 10/04/2013, o prazo de vigência do contrato ora aditado, com respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato e no inciso II do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VIII – TA SA. 200.2 n.º 036/2013 (1º) ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 169/2012; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.016/2010-A026; **CONTRATADA:** UZEDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; **VALOR:** R$ 30.000,00; **ASSINATURA:** 15/03/2013; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 90 dias, a partir de 01 de abril de 2013, o prazo de vigência do contrato ora prorrogado, com respaldo no disposto no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal n.º 8666/93. O contrato será rescindido de pleno direito, a partir da data em que o Municipio venha firmar novo contrato, que abranja o objeto deste.

IX – TA SA. 200.2 n.º 040/2013 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 130/2012; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.016/2010-A019; **CONTRATADA:** UZEDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; **VALOR:** R$ 105.000,00; **ASSINATURA:** 15/03/2013; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 90 dias, a partir de 02 de abril de 2013, o prazo de vigência do contrato ora prorrogado, com respaldo no disposto no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal n.º 8666/93. O contrato será rescindido de pleno direito, a partir da data em que o Município venha firmar novo contrato, que abranja o objeto deste.

SA.2, 20 de março de 2013.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora – SA. 2

PC.80.017/2013 – PP.10.011/2013 – RERRATIFICAÇÃO I – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. – O edital de rerratificação estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. – **Abertura da Sessão Pública: 02/04/2013 às 10:00 horas**. – S. B. Campo, em 18 de março de 2013.

PC.80.052/2011 – CP.10.007/2012 – RERRATIFICAÇÃO II – PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INTERVENÇÃO PARA REDUÇÃO DO RISCO DE INUNDAÇÕES NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIBEIRÃO DOS MENINOS SUPERIOR – FASE 1, NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. – O edital de pré-qualificação estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Necessária a realização de vistoria prévia do local de execução dos serviços e garantia de participação. – Entrega dos Envelopes: 22/04/2013 às 10:00 horas**. – S. B. Campo, em 15 de março de 2013.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.157/2013 – PEC.60051/2013 – ELETRODOMÉSTICOS. – Abertura do Pregão: 02/04/2013 às 09:00 horas.
PE.158/2013 – PEC.60053/2013 – LICENÇA PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 8. – Abertura do Pregão: 01/04/2013 às 09:00 horas.
PE.159/2013 – PEC.50096/2013 – LAMPADA FLUORESCENTE. – Abertura do Pregão: 02/04/2013 às 09:00 horas.
PE.160/2013 – PEC.50084/2013 – ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. – Abertura do Pregão: 02/04/2013 às 14:00 horas.
PE.161/2013 – PEC.50123/2013 – MATERIAL DE ESCRITORIO. – Abertura do Pregão: 02/04/2013 às 15:30 horas.
PE.162/2013 – PEC.20040/2013 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO. Abertura do Pregão: 02/04/2013 às 09:00 horas.
PE.163/2013 – PEC.60052/2013 – SOFTWARE. – Abertura do Pregão: 02/04/2013 às 09:00 horas.
PE.164/2013 – PEC.50094/2013 – IMPRESSOS DIVERSOS. – Abertura do Pregão: 03/04/2013 às 09:00 horas.
PE.165/2013 – PEC.50086/2013 – MATERIAL HOSPITALAR. – Abertura do Pregão: 03/04/2013 às 09:00 horas.
PE.166/2013 – PEC.50095/2013 – MATERIAL DE MANUTENÇÃO. – Abertura do Pregão: 03/04/2013 às 14:30 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.167/2013 – PEC.60035/2013 – EQUIPAMENTO HOSPITALAR. – Abertura do Pregão: 04/04/2013 às 09:00 horas.
PE.168/2013 – PEC.50091/2013 – MATERIAL DE COPA E COZINHA. – Abertura do Pregão: 04/04/2013 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL - PP 08/2013 - PC.10.054/2013 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOLAS E MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADO À SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações , Preparação e Análise S.A.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B.Anchieta - SBC ,"Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/04/2013 – 09h30min.**

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº G.ST-6/2013

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo, para ciência dos respectivos interessados, os processos que foram objeto de despacho nesta Secretaria de Transportes e Vias Públicas:

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-16.253/2013	IZAIAS BARBOSA DA SILVA

PROCESSOS DEFERIDOS

Processo nº	Interessado
SB-16.404/2013	FRANCILINA ALVES DOS SANTOS

ARQTª E URBTª ANDREA AP. AZEVEDO BRISIDA
Consultora Espec. de Planej. De Transp. Urbano

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
EDITAL ST-1 Nº 010/2013

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) INDEFERIDOS(S)

SB 16.412/2001	Alfredo Santos Moraes (Espólio)
SB 12.462/2013	Robson Richard Maciel

ST-1, 20 de março de 2013.
ARQT.ª FERNANDA T. C. ESPEL
Diretora

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST-122 N.º031/2013

Assunto: CAÇAMBA DE ENTULHO
AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento à legislação vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que foi(ram) AUTUADO(S) por infringência ao Artigo 30, da Lei 4.974/2001, alterado pelo art. 1º da Lei 5.742/2007. Ao(s) interessado(s) foi (foram) enviado(s), via correio, o(s) respectivo(s) auto(s) de infração.

Nome	Auto de infração nº
Eco Ambiental Transportes de Resíduos Ltda	2637

Assunto: CAÇAMBA
RETIRADA DE LICENÇA DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar as respectivas Licenças.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

LICENÇA	INTERESSADO
0031	Eco Ambiental Transportes de Resíduos Ltda

ST-122, em 20 de março de 2013.
PAULO ROBERTO T. FERREIRA
Encarregado de Serviço

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122
EDITAL ST-122 Nº 032/2013

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA
REMOÇÃO DE VEÍCULO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO(S),** por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veiculos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
ALAN FERREIRA DOS SANTOS	HQQ-2056	1596
ANA PULA DE LIMA MUNHOZ TESHEINER	BNU-5823	1679
DIRCE FORNACIARI PAOLINI	AES-9093	1678
ELIAS CORREIA DOS SANTOS	CNW-9426	1600
GIVANILDO ANTONIO DE MELO	ECG-0105	1612
JOSE PORFIRIO DA SILVA IRMÃO	BOT-2289	1614
LUCILLA DONIZETTI DE FARIAS VIEIRA	AHN-8542	1613
LUIS CARLOS DA SILVA MOSTARDA	CJU-0763	1680
LUIZ SERGIO DAMASCENO DA SILVA	BIR-4635	1597
MARIA SAITO HIGA	DFX-7309	1598
MARINA CAZELLI DOS SANTOS	GUE-8759	1594
MAURO CESAR GOMES AZEVEDO	CDG-9966	1676
PAULO DANIEL BARBOSA	BPB-7654	1595
RAQUEL CONCEIÇÃO MARIANO	CTD-2181	1682
RODRIGO GIOIELI	CPC-9611	1615
SANSÃO DE OLIVEIRA	CQY-7660	1681
TOWNNER	LCE-1563	XXXX

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
MARIA DO CARMO TOLEDO FRIAS	BMS-2310	2639

ST-122, em 20 de março 2013.
PAULO ROBERTO T. FERREIRA
Encarregado de Serviço

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122
EDITAL ST.122 Nº 033/2013

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR
RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0022	Rita de Cássia Olanda Silva
0052	Nelson Luiz Silva
0097	Marlene Bataglia Marino
0102	Cibele Morales Baroni
0127	Maria Inês Torres Petek
0168	Andréa Fatima do Amaral
0267	José Lima
0273	Renato Ferreira Alves
0326	Oasis Locadora de Veículos Ltda – ME
0329	Ivanilza Pereira Miranda
0343	Valdir dos Reis Baldim
0442	Olga Maria Forcetto Ferreira
0462	Robson Celestino Ivo
0509	Marcia Regina Gasparotto
0543	Célia Francisca de Mattos Polido
0544	Priscila Cristina Cândido Zuim
0573	Valdeci Tumaz de Oliveira
0586	Denise Regina Rodrigues Romero
0632	Transnazario Transportes Ltda
0652	Francisco Antônio Martins Filho
0672	Roseli Peres
0709	Antônio Carlos Gomes
0746	Wilson Nunes de Oliveira

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S) p**or infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0269	Eduardo Figueiredo	2636

CANCELAMENTO DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/2001, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que tiveram o(s) CRM cancelado(s) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M.	INTERESSADO
0269	Eduardo Figueiredo

ST-122, 20 de março de 2013.
PAULO ROBERTO T. FERREIRA
Encarregado de Serviço

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST-122 - Nº 034/2013

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI
RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE **03 (TRÊS)** DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

NOME	PONTO	ALVARÁ
MAURICIO MARTINEZ PALBO	60	2.034/02
LUIZ BATISTA DE MORAES	72	2.086/05
LINDSEY SOARES	43	2.257/11
JOSUÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	09	2.202/08
JOSÉ MENDES DA SILVA	65	2.144/06
JOSÉ RODRIGUES DE DEUS NETO	03	1.923/95
JONAS GOMES	02	2.243/10
THEOFILO CARLOS DE OLIVEIRA	31	2.032/02
JOÃO ADÃO DE LIMA	73	2.069/03
EDERTON CLEBER MATOS DE OLIVEIRA	62	2.164/07
DANIEL FRANCISCO CHERUBIM	15	2.246/11
JOSÉ MARIA DOS ANJOS	73	2.219/09

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento ao Decreto Municipal n°10.549/90, ficam o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADOS** de que foram **AUTUADO(S)** por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	ALVARÁ	PONTO	AUTO DE INFRAÇÃO
JOSÉ SABINO DOS SANTOS FILHO	2.195/08	61	2638

ST-122, em 20 de março de 2013.
PAULO ROBERTO T. FERREIRA
ENCARREGADO DE SERVIÇO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Anexo II do Decreto 3.100/99

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira do Termo de Parceria Nº 001/2011-SE

Exercício 2012 (Janeiro/Fevereiro)

Custo do Projeto: R$ 4.611.734,88

Data de Assinatura do TP: 14/01/2011
Início do Projeto: 14/01/2011
Término: 14/02/2012

Objetivos do Projeto: O objetivo geral do projeto é contribuir para a melhoria da saúde e consequente elevação da qualidade de vida do público-alvo, por meio de ações voltadas para a saúde bucal de estudantes de ensino básico e fundamental de São Bernardo do Campo, sendo seus objetivos específicos:
a) Implementar atividades de prevenção às doenças bucais;
b) Realizar atendimento odontológico preventivo e curativo, visando não somente a conquista da saúde oral, como também a melhora na saúde como um todo;
c) Conscientizar as crianças e adolescentes do Município sobre a necessidade da manutenção da saúde bucal e desenvolver meios para a adesão dos mesmos a programas de saúde bucal;
d) Coletar dados e aprofundar o entendimento da situação epidemiológica da saúde bucal dessa parcela da população da cidade.

Resultados Alcançados: O programa atingiu todos os objetivos e metas esperados, com significativa melhora comprovada da qualidade da saúde bucal das crianças da rede municipal de ensino de São Bernardo do Campo. Foi notável a receptividade que as escolas e pais demonstraram e a satisfação junto às Secretarias.
Sendo assim, a AJD se orgulha por ter sido pioneira nesta modalidade de prestação de serviço através do Programa de Saúde Bucal nas Escolas.
Os recursos executados em Janeiro e Fevereiro de 2012 foram relativos ao encerramento das ações realizadas até 31/12/2011, à saber:
- Classificação de Risco – 2.995 exames
- Escovação Supervisionada com Orientação de Higiene Oral – 28.282 procedimentos
- Distribuição de 28.282 escovas dentais
- ART (Atraumatic Restorative Treatment) – 1.450 tratamentos

Custos de Implementação do Projeto

Categoria de Despesa	Previsto	Realizado	Diferença
Custeio – Despesas Iniciais	R$ 75.356,32	–	R$ 75.356,32
Despesas da Área Técnica	R$ 96.214,61	R$ 172.754,57	-R$ 76.539,96
Demandas Administrativas	R$ 20.686,78	R$ 74.220,00	-R$ 53.533,22
Taxa de Administração	R$ 48.403,26	R$ 2.097,31	R$ 46.305,95
Material Permanente	R$ 10.070,64	R$ 134,70	R$ 9.935,94
TOTAIS:	R$ 250.731,61	R$ 249.206,58	R$ 1.525,03
Rendimentos de Aplicações Financeiras			R$ 560,83
Total			R$ 2.085,86
Recolhido aos Cofres Públicos (*)			R$ 2.581,77
TOTAL GERAL			R$ 4.667,63

Nome da OSCIP: ASSOCIAÇÃO JOVENS DENTISTAS – AJD
Endereço: Av. João Firmino, 720 – Bairro Assunção
Cidade: São Bernardo do Campo
Tel.: 4101-4362 / 99650-9901 **Fax:** 4101-4362 **E-mail**: fiwai@uol.com.br
Nome do responsável pelo Projeto: Fábio Akiyoshi Iwai
Cargo / Função: Diretor-Presidente

(*) Recurso devolvido após análise final da Secretaria de Finanças – SF

São Bernardo do Campo, 18 de março de 2013.
MARIA HELENA NEGREIROS DE OLIVEIRA
Diretor – SE-3 - Divisão de Administração de Recursos Orçamentários e de Pessoal

EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Termo de Parceria nº 001/2009 – SEC
Aditamento (Quarto)n.º 001/2012 – SE de 27/01/12

Custo do Projeto : R$ 258.964,89 (Duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), relativo à extensão do prazo de execução do projeto sem repasse adicional de recursos.

Local de realização do Projeto: São Bernardo do Campo / SP
Data de assinatura do TP: 14/09/2009
Inicio do Projeto: 14/09/2009
Término: 31/03/2012
Objetivo do Projeto: Promover ações necessárias para a inserção de alunos com necessidades educacionais especiais na rede de escolas municipais e municipalizadas de educação infantil e de ensino fundamental – regular e especial – com vistas à inclusão social das pessoas com deficiência e de todas aquelas que apresentem algum tipo de necessidade educacional especial.

Resultados Alcançados: Gestão de informações Envolveu o estudo e a sistematização das atividades técnicas do projeto ocorridas entre setembro de 2009 a março de 2012. Com base neste levantamento, são sintetizados abaixo os principais resultados do trabalho realizado pelo Instituto Paradigma:

§ Caracterização da população com deficiência da rede municipal de ensino:
ü Mapeamento de dados de 142 escolas (83% do total da rede), resultando em informações detalhadas de 1.514 alunos.
ü Análise de 307 prontuários dos alunos bolsistas com deficiência e a criação de novos critérios para bolsas de estudo;
ü Revisão dos controles e registros internos da SE 115 em relação ao monitoramento dos alunos matriculados.
ü Estudo comparativo entre os dados do INEP, Censo Escolar e Censo Interno, identificando-se as distorções.

§ Formações específicas de cunho técnica para gestores, orientadores pedagógicos, professores, servidores da educação e famílias de alunos com deficiência, totalizando 4.498 participantes.

§ Diagnóstico das condições de acessibilidade arquitetônica com base na norma de Acessibilidade ABNT 9050:
ü Pareceres técnicos com indicação de intervenções em 10 equipamentos da SE, sendo 8 escolas da Rede Municipal, o CENFORPE e o Complexo Padre Aldemar Moreira;
ü Assessoria técnica junto à equipe de obras da Secretaria de Educação para revisão e adequação das plantas dos prédios das Unidades Escolares do município;
ü Orientações técnicas à equipe de profissionais da Rede Municipal responsáveis pela manutenção e obras dos equipamentos da SE.

§ Alinhamento estratégico para lideranças e gestores da SE:
ü Construção de uma agenda permanente de trabalho com os gestores da SE em todas as modalidades de ensino no tema Inclusão;
ü Construção conjunta de estratégias para a transição do modelo posto para a educação inclusiva, conforme diretrizes do MEC;
ü Assessoria no 1º Encontro do Município Polo-SBC para representantes de 25 municípios de abrangência no tema da inclusão.

§ Assessoria para implantação do processo e gestão do acervo de Tecnologias Assistivas (TA's)
ü Organização do Acervo Centralizado no Complexo Padre Aldemar Moreira com orientação e acompanhamento das rotinas e catalogação, empréstimo e aquisição de materiais e equipamentos.
ü Descrição de todos os processos;
ü Assessoria relativa às formas de financiamento público para a aquisição das ajudas técnicas.

§ Levantamento das Boas Práticas de Educação Inclusiva já adotadas pela Rede, em todas as modalidades de ensino.
ü Produção de vídeos e foto-livros contendo boas práticas na educação inclusiva, e registro fotográfico das experiências: 'Pessoas e Histórias I' (focado no Ensino Fundamental I), "Pessoas e Histórias II" (focado na Educação Infantil), "Tempos de juventude" (focado na Educação de Jovens e Adultos da EJA, Complexo Padre Aldemar Moreira e dos Centros de Qualificação Profissional; e Foto-livro com conteúdo do Pessoas e Histórias I e II.

§ Elaboração de material informativo para disseminação de informações pertinentes ao processo de inclusão:
ü Produção e distribuição de 800 cartazes a 200 escolas com dicas de convivência com pessoas com deficiência física e dicas de manutenção de cadeira de rodas.
ü Produção do Manual de Manutenção de Cadeira de Rodas e distribuição de 800 cópias para professores e familiares dos alunos com deficiência
ü Elaboração de um guia de recursos e serviços disponíveis no município com vistas à socialização da informação a famílias de alunos que tenham necessidades de encaminhamentos e cuidados específicos, professores e diretores das Unidades Escolares.
ü Elaboração de ferramenta online interativa alocada no Portal da Secretaria de Educação, contendo as informações e com a possibilidade da própria população incluir outros serviços e atualizar as informações já disponíveis.
ü Constituição de acervo fotográfico com 3.000 imagens fotográficas feitas a partir de visitas rotineiras nas escolas, sendo entregues em CD à Secretaria de Educação.

Estas ações garantiram a organização de dados e informações, de modo a proporcionar sua disseminação e contribuir para a coerência no processo de gerenciamento das ações necessárias, assim como a aderência à realidade das demandas de formação e orientação técnica aos professores e gestores da rede municipal, responsáveis pelo gerenciamento do processo de inclusão.

Supervisão Técnica Especializada para os processos de gestão Com base na compilação e organização das informações do projeto, foi realizado o estudo do impacto das ações empreendidas, de forma a apresentar a devolutiva à equipe gestora, divulgando-se os resultados da parceria e propondo um plano de continuidade contendo pontos de atenção e fatores críticos de sucesso direcionados aos seguintes focos estratégicos identificados: Atendimento Educacional Especializado (AEE), Programa Direito à Diversidade/MEC (São Bernardo do Campo como Município-polo), Educação de Jovens e Adultos (EJA), Centros Integrados Municipais de Educação Básica, Acessibilidade, Legislação, Gestão da Informação e Processo de Concessão de Bolsas de Estudo. Com esta ação, pretendeu-se dar insumos para o aperfeiçoamento e continuidade do Programa de Inclusão Educacional do município a partir das diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e em consonância com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/MEC, por ocasião do planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação.

Gestão do Projeto Suporte em planejamento, atendimento e administrativo-financeiro e gestão de Recursos Humanos para viabilização do projeto.

Custos de Implementação do Projeto (Jan a Mar de 2012)

Categorias de Despesas	Orçamento Previsto - 2012	Repasse PM SBC	Realizado Despesas	Repasse x Realizado	Orçamento Saldo - 2012
Gestão do Projeto	134.369,18	134.369,18	131.417,03	2.952,15	0,00
Gestão Adm. e Infra-estrutura	85.065,71	85.065,71	87.931,84	-2.866,13	0,00
Gestão de Informações	18.730,00	18.730,00	18.408,36	321,64	0,00
Supervisão Técnica Especializada	20.800,00	20.800,00	21.350,49	-550,49	0,00
Total	**258.964,89**	**258.964,89**	**259.107,72**	**-142,83**	**0,00**
Rendimento com Aplicação Financeira	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimento Recurso Próprio IP	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Saldo - Recurso Próprio Instituto Paradigma	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**243,54**	**0,00**
Devolução - Recurso Público não Aplicado	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,71**	**0,00**
Total Geral	**258.964,89**	**258.964,89**	**259.107,72**	**0,00**	**0,00**

Nome da OSCIP: Instituto Paradigma
Endereço: Rua Alcides Lourenço da Rocha, 167 - 10º andar - Conj 102 - Brooklin
Cidade: São Paulo | **UF:** SP | **CEP:** 04571-110
Telefone: (11) 5090-0077 | **Fax:** (11) 5090-0075 | **Email:** financeiro@iparadigma.org.br
Nome do responsável pelo projeto: Luiza Angélica Barata Russo
Cargo / Função: Diretora Executiva
Nome do responsável pelo projeto: Luiza Angélica Barata Russo
Cargo / Função: Diretora Executiva

São Bernardo do Campo, 18 de março de 2013.
MARIA HELENA NEGREIROS DE OLIVEIRA
Diretor – SE-3 - Divisão de Administração de Recursos Orçamentários e de Pessoal

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE E DE JOVENS E ADULTOS PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA AS FUNÇÕES DE ALFABETIZADORES-EDUCADORES E ALFABETIZADORES-COORDENADORES PARA EFETIVAÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Município de São Bernardo do Campo, por meio do Prefeito Luiz Marinho, torna pública a realização de seleção de pessoal, por prazo determinado de 08 meses, para atuarem no **PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO**, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da resolução nº 44 de 05 de setembro de 2012.

1.2. Para participação no programa haverá uma seleção que ocorrerá pelas seguintes etapas:
a. Entrega de documentação e projeto pedagógico para vaga/ função requisitada;
b. Análise da documentação entregue;
c. Divulgação da lista de classificados no Portal da Educação (http://www.educacao.saobernardo.sp.gov.br/).

1.3. O processo seletivo se destina para seguintes vagas/ funções:
a. Alfabetizadores-coordenadores: 5 (cinco) vagas ou conforme formação de turma;
b. Alfabetizadores - educadores: 23 (vinte e três) vagas ou conforme formação de turma.

A pessoa interessada somente poderá se candidatar para uma das funções previstas, por não ser permitido o acúmulo de bolsas.

2. CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

O Programa Brasil Alfabetizado é uma parceria da Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, com o MEC. O Programa é destinado à alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, sendo uma forma de acesso à cidadania e ao despertar do interesse pela elevação da escolaridade. O Programa Brasil Alfabetizado atende jovens maiores de 15 anos, adultos e idosos não alfabetizados, doravante denominados educandos, de acordo com as condições de efetivar a participação dessas pessoas em turmas de alfabetização.

3. ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

3.1 Os cursos de alfabetização terão a duração de oito meses, com carga horária de trezentas e vinte horas-aula, 10 horas semanais;

3.2 Os alfabetizadores-educadores selecionados deverão mobilizar os educandos e formar as suas turmas, com auxílio do alfabetizador-coordenador. O número de educandos em cada turma deverá obedecer ao requisito mínimo de catorze e máximo de vinte e cinco educando;

3.3 As turmas deverão funcionar em espaços ou locais de uso público ou entidades da organização civil, garantindo-se as condições de infraestrutura necessárias para seu funcionamento. Só será admitida a abertura de nova turma em local e horário em que já existam turmas em funcionamento, quando estas não comportarem todos os novos alunos. Os alfabetizadores-educadores que montarem duas turmas deverão ter no mínimo uma hora de intervalo para iniciarem a próxima turma;

4. REQUISITOS

4.1 Requisitos mínimos gerais para todos os postos:
a. Ter no mínimo, 18 anos de idade completos;
b. Ser, preferencialmente, domiciliado em São Bernardo do Campo – SP;

Conforme Resolução CD/FNDE, n.º 44 de 05 de setembro de 2012, os candidatos aos postos abaixo relacionados devem:

4.2 Alfabetizadores-educadores:
a. Ser preferencialmente professor da rede pública de ensino;
b. Ter no mínimo, formação de nível médio completo;
c. Comprovar experiência anterior em alfabetização;
d. Ser capaz de desempenhar todas as atividades descritas neste Edital para os alfabetizadores-educadores;
e. Não receber, simultaneamente, bolsas de outros programas do Governo Federal.

4.3 Alfabetizadores – coordenadores:
a. Ser preferencialmente professor da rede pública de ensino;
b. Formação de nível superior na área da Educação, em andamento ou já concluído;
c. Comprovar experiência anterior em alfabetização, preferencialmente, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
d. Ser capaz de desempenhar todas as atividades descritas neste Edital para os alfabetizadores–coordenadores;
e. Não receber, simultaneamente, bolsas de outros programas do Governo Federal.

5. INSCRIÇÕES

O candidato deverá inscrever-se e entregar pessoalmente os seguintes documentos na Av. Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis, no período de 25 de março a 01 de abril de 2013:
a. Entrega de fotocopias de documentos pessoais (CPF e RG);
b. Ficha de inscrição (anexo 01);
c. Documento que comprove experiência anterior na área da Educação;
d. Documento que comprove experiência anterior na EJA (para função de alfabetizador-coordenador);
e. Certificação ou Histórico Escolar (ensino médio) (para função de alfabetizador-educador);
f. Diploma ou declaração (ensino superior) (para função de alfabetizador-coordenador);
g. Comprovante de residência do município de São Bernardo do Campo;
h. Projeto pedagógico para vaga/ função requisitada, com os seguintes itens (modelo no anexo 2 para alfabetizador-coordenador e anexo 3 para alfabetizador-educador):
I. Identificação;
II. Propositivos ao trabalho, conforme vaga/função;
III. Intenção da prática pedagógica

6. FUNÇÕES

6.1 Alfabetizador- coordenador:
a. Acompanhar o processo e estratégias de alfabetização de jovens e adultos nos locais em que ele ocorre, fazendo a supervisão pedagógica da alfabetização;
b. Acompanhar o planejamento e a aplicação dos testes cognitivos de entrada e de saída dos educandos, encaminhando os testes aplicados para que o Gestor Local os arquive;
c. Orientar os alfabetizadores-educadores a utilizarem os resultados dos testes cognitivos de entrada para diagnosticar o perfil dos educandos e para planejar ações de alfabetização mais adequadas aos jovens e adultos da turma;
d. Auxiliar o técnico de apoio, quando necessário, a inserir no Sistema Brasil Alfabetizado o resultado da situação final dos educandos das turmas sob sua supervisão, logo após o término da turma;
e. Responsabilizar-se pela coordenação, articulação e integração do Plano das atividades das turmas;
f. Participar, obrigatoriamente, da Formação Inicial e Continuada;
g. Identificar e relatar ao Gestor Local as dificuldades de implantação do Programa;
h. Supervisionar a implantação das ações relacionadas ao registro civil dos educandos, exames oftalmológicos e distribuição de óculos, distribuição de material pedagógico e a continuidade dos estudos dos educandos no sistema regular de Educação de Jovens e Adultos (EJA);
i. Desenvolver ações, juntamente com o alfabetizador-educador, relacionadas ao controle e supervisão de frequência dos educandos, consolidando as informações em relatório mensal de frequência;
j. Supervisionar a distribuição do material didático e alimentação dos educandos;
k. Carga Horária: 10 horas semanais, com atendimento aos educandos, nos períodos da manhã, tarde ou noite, conforme demanda.

6.2 Alfabetizador-educador:
a. Formar turmas de alfabetização, de no mínimo 14 (quatorze) e no máximo 25 (vinte e cinco) educandos;
b. Realizar trabalho de alfabetização em turmas de jovens e adultos, com carga horária total de 320 horas/aula, nos termos do Programa Brasil Alfabetizado;
c. Desenvolver, com o auxílio do alfabetizador-coordenador, ações de acompanhamento e registro da frequência dos educandos;
d. Participar, obrigatoriamente, da Formação Inicial e Continuada;
e. Receber, acompanhar e orientar as produções mensais dos educandos;
f. Registrar as produções dos jovens e adultos através de portfólios, relatórios de sala de aula e supervisão de atividades programadas;
g. Realizar planejamentos individuais e coletivos;
h. Desenvolver atividades pedagógicas diversificadas, como oficinas culturais, visita a museus, exposições, teatros, cinema e outras;
i. Auxiliar na distribuição e controle do material didático e alimentação dos educandos;
j. Carga Horária: 10 horas semanais, com atendimento aos educandos, nos períodos da manhã, tarde ou noite, conforme demanda.

7. BOLSAS DE PAGAMENTO PARA OS ALFABETIZADORES-EDUCADORES E ALFABETIZADORES-COORDENADORES

7.1 As bolsas concedidas no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado são destinadas aos voluntários que assumem as atribuições de alfabetizador-educador e alfabetizador-coordenador, conforme os parágrafos 1º, 3º, 4º e 5º do art. 11 da Lei nº 10.880/2004 e do Decreto nº 6.093/2007.
7.2 A título de bolsa, o FNDE/MEC pagará aos voluntários alfabetizadores-educadores e alfabetizadores-coordenadores cadastrados e vinculados com turmas ativas os seguintes valores mensais:
a. Bolsa de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para o alfabetizador-educador que atua em uma turma ativa;
b. Bolsa de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais para os alfabetizadores-coordenadores com cinco turmas de alfabetização ativas.

8. PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO, CHAMAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A Comissão Especial de Seleção do PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO da Secretaria Municipal de Educação será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos exigidos neste instrumento, mediante análise dos documentos entregues;
8.2 O chamamento dos profissionais aprovados será divulgado no Portal da Educação da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo no dia 05/04/2013, bem como publicado no jornal Notícias do Município, distribuído gratuitamente todas as sextas-feiras nas bancas de jornal e espaços públicos, e disponibilizado no site da prefeitura;
8.3 No dia 08/04/2013, os aprovados serão chamados para uma reunião de orientação do Programa Brasil Alfabetizado e formação inicial.

9. CALENDÁRIO
As atividades ocorrerão conforme o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do edital	22/03/2013
Entrega dos projetos dos bolsistas	25/03/2013 a 01/04/2013
Avaliação dos projetos e planos	02 a 04/04/2013
Divulgação dos resultados da avaliação	05/04/2013
Inicio da Formação Inicial	08/04/2013

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será facultado à Comissão Especial de Seleção do PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO promover diligências destinadas à aferição dos critérios de seleção;
10.2 Este procedimento de seleção não implica direito à contratação do profissional. Os profissionais que trabalharão no Programa serão voluntários e receberão bolsas do FNDE/MEC por intermédio de sistemas informatizados (SBA e SGB);
10.3 Havendo necessidade poderão ser ampliados os números de profissionais selecionados para preenchimento de vagas, conforme formação de turmas;
10.4 Os profissionais selecionados receberão formação inicial e continuada para as ações do PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO por um período de 08 a 19/04/2013, em regime de 40 horas, sendo obrigatória a participação destes na formação, caso não aconteça à participação do mesmo poderá ser eliminado a sua bolsa. O tempo de formação inicial não incidirá como tempo de serviço para nenhum fim de direito;
10.5 Ao participar desta seleção, os profissionais interessados demonstram integral conhecimento e anuência com todas as suas condições, bem como com todas as condições estabelecidas para eventual adesão e exercício da função junto ao PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO.

STELLA VIEIRA SWERTS CHICCHI
Departamento de Ações Educacionais - SE.1 – Diretora
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

ANEXOS
Anexo 1
FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA AS FUNÇÕES DE ALFABETIZADORES-EDUCADORES E ALFABETIZADORES-COORDENADORES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Nome: (Sem abreviações): _____
Nº do Documento de Identidade: CPF:_____
Data de Nascimento:____/____/_____ Estado Civil: _____

Endereço completo para correspondência (Rua, Avenida, Praça, etc.):_____
_____
Nº: _____ Apto: _____ Bairro:_____
CEP.: _____Cidade:_____Estado:_____
Telefone: ( )_____celular: ( )_____
E-mail: _____
Cargo de Interesse: _____

Declaro que atendo todas as exigências contidas no edital de abertura de inscrição e que estou de acordo com as regulamentações nele contida, bem como estou ciente de que constatada a inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que comprovadas posteriormente, serei eliminado do PROCESSO SELETIVO, anulando-se todos os atos decorrentes de minha inscrição.

São Bernardo do Campo _____de _____ de 2013.
Assinatura:_____
Anexo 2

PROJETO PEDAGÓGICO PARA VAGA/ FUNÇÃO REQUISITADA
ALFABETIZADOR – COORDENADOR

Identificação:_____

Propositivos ao trabalho
_____
_____
Intenção da prática pedagógica
_____
_____

São Bernardo do Campo _____de _____ de 2013.

Assinatura:_____
Anexo 3

PROJETO PEDAGÓGICO PARA VAGA/ FUNÇÃO REQUISITADA
ALFABETIZADOR – EDUCADOR

Identificação:_____
Propositivos ao trabalho:
_____
_____
Intenção da prática pedagógica:
_____
_____

São Bernardo do Campo _____de _____ de 2013.

Assinatura:_____

EDITAL DE NORMATIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA ATIVIDADE EDUCACIONAL COMPLEMENTAR - 2013

PROFESSOR RESPONDENDO POR DIREÇÃO ESCOLAR (PRD)

INSCRIÇÃO - de 25 a 27/03/2013, inscrição para a seleção encaminhando ficha específica para: se11@saobernardo.sp.gov.br; de acordo com as orientações informadas posteriormente
- as designações terão validade até o dia 31/01/2014 e poderão ser encerradas a qualquer momento, pelo Departamento de Ações Educacionais - SE-1, mediante avaliação do trabalho, retorno do titular, afastamento prolongado ou por motivo de força maior;
- encerrada a designação no decorrer do ano letivo, o Professor retornará à carga horária original, assumindo suas atividades em classe onde for designado. No ano letivo seguinte reassumirá classe em sua Unidade Escolar de titularidade.
- nenhuma designação será feita com prejuízo de qualquer natureza aos trabalhos educacionais das unidades escolares.
- de acordo com a Instrução Normativa do DHRU, de 19/12/2007, não é mais permitida alteração de jornada de professor conveniado, motivo pelo qual os mesmos não poderão se inscrever para exercer qualquer função

PRÉ-REQUISITOS - ser professor efetivo e estável (ter concluído o Estágio Probatório);
- ter apenas UMA matrícula;
- ter no mínimo 5 (cinco) anos de docência e curso superior em Pedagogia com licenciatura plena, com habilitação em Administração Escolar; ou curso superior em Pedagogia com formação em Administração Escolar; ou licenciatura plena com pós-graduação lato sensu na área de educação, análoga a área de administração escolar, com carga horária mínima de 360 horas.

SELEÇÃO - encaminhar um texto (com no máximo 30 linhas) para se11@saobernardo.sp.gov.br de acordo com as orientações informadas posteriormente;
- após análise do texto caberá ao Departamento de Ações Educacionais encaminhar o material às unidades escolares onde surgirem vagas;
- os candidatos à função de PRD serão referendados pela equipe escolar e Conselho de Escola, com registro em livro ata próprio;
- após o referendo do PRD pela escola, a mesma deverá devolver o(s) material(is) para SE-11, acompanhado de cópia da ata, citada anteriormente.

CONSIDERAÇÕES - esta seleção se destina a criar um cadastro de professores interessados em atuar como PRD;
- as vagas serão divulgadas em momento oportuno pelo Departamento de Ações Educacionais - SE-1;
- o professor designado para PRD participará regularmente do HTPC;
- o professor designado para a função de PRD ficará sujeito aos horários determinados pela unidade e/ ou Seção à qual está vinculado, de acordo com as necessidades dos serviços, inclusive o atendimento no período noturno.
- não serão aceitas inscrições de professores que estão designados em 2013 atuando em outras funções.

Casos omissos serão analisados pontualmente.
Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2013
STELLA VIEIRA SWERTS CHICCHI
Diretora - Departamento de Ações Educacionais

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, nos termos do art. 18, determinou aos Municípios, no âmbito dessa jurisdição administrativa, a instituição de Conselho de Alimentação Escolar, como órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, e que tem como uma de suas funções, acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos federais destinados à alimentação escolar.
Neste sentido, foi aprovada a Lei Municipal nº 5.978, de 26 de outubro de 2009, que consolidou a legislação municipal do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, bem como alterou a sua composição, competência e duração dos mandatos, em cumprimento ao disposto no inciso I, do art. 2º, da mencionada Lei Federal.
Por essas razões, a Secretaria de Educação vem respeitosamente convidar todas as **SOCIEDADES AMIGOS DE BAIRRO** da cidade, para participarem de Assembleia, que elegerá **4 (quatro) representantes titulares da sociedade civil**, e 4 (quatro) representantes suplentes, os quais integrarão o referido colegiado.
Para tanto, cada Entidade deverá proceder com a indicação de apenas 1 (um) representante para participar da mencionada Assembleia, na seguinte data e horário:

§ Data da Reunião: **25/03/2013**
§ Horário: **Início às 14h e término previsto para as 16h**
§ Local: **Sala de Vídeo do CENFORPE - Av. Dom Jaime Barros Câmara, nº 201, Bairro Planalto**

Na data acima mencionada, o participante indicado deverá estar munido de Ofício da respectiva entidade, onde deverá constar sua indicação para participação na referida Assembleia.
Solicitamos a confirmação de presença até 22/03/2013, por meio do telefone (11) 4336-7665, com Elaine ou Bruno.

SE, em 6 de março de 2013.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

SECRETARIA DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

OSVALDO DE OLIVEIRA NETO, Secretário de Cultura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, comunica o chamamento do grupo **Aurora da História**, tendo como proponente **Isadora Silva Carvalho**, de acordo com a classificação obtida na avaliação realizada pela Comissão Julgadora do Edital de Contação de Histórias como Processo de Estímulo à Leitura e em atendimento de seus requisitos.
O prazo para a apresentação da documentação necessária para a contratação é de 7 (sete) dias úteis a contar da data desta publicação, junto à Divisão de Biblioteca Pública, mediante protocolo na SC 211, sito à Rua Bauru, 21, bairro Baeta Neves, São Bernardo do Campo, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.
Informamos que a razão do chamamento se deu em virtude da desistência do grupo **Histórias para Animar e Encantar,** tendo como proponente **Fernanda Munhão Martins Silvestre**, contemplada conforme publicação no Jornal Noticias do Município, edição 1714, de 15 de março de 2013.

São Bernardo do Campo, 21 de março de 2013.
Osvaldo de Oliveira Neto
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONVÊNIO 01/2013

Processo Administrativo – SB 5141/2013

PARTES - Município de São Bernardo do Campo e Sindicato dos Contabilistas de São Paulo SINDICONT – SP

VIGÊNCIA – 07/03/2013 até 31/01/2014, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 meses.
OBJETO – Reunião de esforços técnicos e operacionais entre o Município e o SINDICONT-SP, para o oferecimento de serviços de orientação contábil e palestras a contadores e empresas, visando ao apoio aos empreendedores e empresas do Município. Tais serviços serão oferecidos na unidade de atendimento denominada "Sala do Empreendedor", no auditório da Sala do Empreendedor, localizado no Paço Municipal do Município de São Bernardo do Campo ou qualquer outro espaço público municipal, dependendo da estrutura necessária para a realização do evento.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO, em atendimento à **CONVOCAÇÃO PÚBLIC**A regida pelo **EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2013 – GSDET,** que tem por objetivo conclamar pessoas jurídicas especializadas em atividades de relações públicas e que estejam interessadas em apoiar o Município, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, em suas ações de divulgação e fomento das cadeias produtivas de defesa e de petróleo e gás, divulga que a empresa JCM Consultoria em Comunicação e Políticas Públicas está em conformidade com a proposta apresentada e que atendeu aos propósitos inseridos no correspondente ato convocatório.

Jefferson José da Conceição
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO SEDESC N.º 002/2013

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147 e com base na Lei Federal n.º 8666/1993 a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania desta Municipalidade, faz publicar os(as) aprovados(as) dos Editais, conforme segue:

· Edital SEDESC n.º 005/2013 – **Sra. JULIANA MONTEIRO ANTUNES** (Profissional – Terapeuta Ocupacional);
· Edital SEDESC n.º 006/2013 – Sra. **MARILIA ANSELMO VIANA DA SILVA BERZINS** (Profissional – Supervisão Técnica para profissionais do Centro de Referência da Pessoa Idosa).

Observamos que os Editais SEDESC n.º 004, 007 e 008/2013 serão Publicados novamente.

São Bernardo do Campo, 22 de Março de 2013.
Neli Marcia Ferreira
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

EDITAL DE SELEÇÃO DE CURRÍCULOS INTERPRETE DE LIBRAS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA G.SEDESC. N.º 009/2013 - ANO 2013

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situada à Av. Redenção, 271 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo faz saber que fará realizar seleção de currículos para cadastro de pessoa física para as atividades oferecidas às pessoas com deficiência/auditiva em atividades voltadas para as pessoas com deficiência, organizadas pelo Centro de Referência da Pessoa com Deficiência/Gerência de Políticas para Pessoas com Deficiência do Departamento de Políticas Afirmativas/SEDESC.

A contratação se dará para o período de abril a dezembro/2013 com base nas informações cadastrais com validade para o mesmo período.
É requisito básico o (a) candidato (a) comprovar a capacitação técnica, para isso pede-se a apresentação de documentos relacionados neste Edital e disponibilidade para dias e horários conforme especificado no quadro abaixo.

Necessidade: INTÉRPRETE DE LIBRAS (01 vaga)

Objetivo: Oferecer suporte para incluir as Pessoas com deficiência, em especial aquelas com surdez, para que possam participar de eventos em igualdade de condições para que possam acessar as informações, contribuir, questionar e ponderar sobre assuntos de seu conhecimento, especialmente aqueles voltados ao público de pessoas com deficiência, tais como assuntos discutidos nas reuniões do Conselho Municipal de Políticas para Pessoas com Deficiência de SBC; Seminários organizados pela Gerência de Políticas para Pessoas com Deficiência em datas significativas que advenha questões que envolvam e que incluam esse setor.

Publico alvo:
População em geral, particularmente pessoas com surdez.

Período: 23/04 a 10/12/2013 (Manhã ou tarde ou noite) (Horários a definir)

Datas:
Abril: 23, 30;
Maio*: 14,* 21;
Junho: 18, 15;
Julho: 23;
Agosto: 13, 27;
Setembro: 17, 21;
Outubro: 1º , 15, 22;
Novembro: 19, 20;
Dezembro: 03, 10;

Carga horária: Total = 72 horas (04 horas por dia)

Local: SEDESC (Av. Redenção, 271 – Jardim do Mar) ou em local indicado pela Gerência de Políticas de Pessoas com Deficiência.

Outras Informações
A remuneração será calculada com base nas apresentações, não sendo consideradas para efeito de remuneração as atividades preparatórias e de planejamento.
As pessoas interessadas deverão encaminhar proposta de prestação de serviço com valor compatível com a área do mercado de trabalho, com os seguintes documentos:
· Currículo profissional
· Plano de trabalho (assinado)
· Proposta de remuneração ou remuneratória (assinada)
· Cópias dos Certificados de conclusão de cursos na modalidade de Interprete de Libras
· Cópias de Certificação de experiência profissional na área.
· Cópia (s) de publicação em periódicos se houver
· Folders se houver.

· **Cópias de documentos pessoais:**
o Cópia xérox do RG
o Cópia xérox do CPF
o Cópia xérox do PIS/PASEP ou NIT
o cópia xérox de comprovante de Banco/Conta corrente para efeito de pagamento mensal
o Cópia xérox de comprovante de Inscrição como autônomo em órgão público para efeito de pagamento do ISS (Imposto sobre Serviços).

As propostas deverão ser encaminhadas sob o código **"CURRÍCULO-CRPD - Libras"** no período de 01 a 05/04/2013, no horário das 9 às 17 horas, no Expediente Geral da SEDESC, localizado no piso superior do prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situada na Av. Redenção, 271 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – CEP 09725-680. Salientamos que a escolha será efetuada com base na qualificação decorrente das certificações informadas nos documentos supra mencionados e de acordo com a proposta de menor valor, conforme praticado no mercado.

Cronograma de atendimento
· 01 a 05/04/2013– entrega de currículos
· 08/04/2013 – Seleção efetuada pela Banca Examinadora
· 12/04/2013 – Publicação da (o) profissional escolhido no Jornal Notícias do Município.
· 15/04/2013 – Encaminhamento de documentação para contratação como prestador (a) de serviços através de Licitação/convite ao setor competente.

Observamos que todos os documentos serão analisados pela Banca Examinadora do Departamento de Políticas Afirmativas (Resolução SEDESC n.º 003/2013) e a SEDESC se reserva o direito de modificação da grade de atendimento em função de atendimento ao público alvo a que se propõe esta contratação.

G.SEDESC, 22 de março de 2013.
Neli Márcia Ferreira
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

EDITAL DE SELEÇÃO DE CURRÍCULOS SUPERVISÃO TÉCNICA PARA PROFISSIONAIS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER MARCIA DANGREMON G.SEDESC. N.º 010/2013 - ANO 2013

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situada à Av. Redenção, 271 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo faz saber que fará realizar seleção de currículos para cadastro de pessoa física para o desenvolvimento de supervisão técnica para profissionais do Centro de Referência da Mulher Marcia Dangremon.
A contratação se dará para o período de maio a dezembro/2013 com base nas informações cadastrais com validade para o mesmo período.
É requisito básico a (o) candidata (o) comprovar a capacitação técnica, para isso pede-se a apresentação de documentos relacionados neste Edital e disponibilidade para dias e horários conforme especificado no quadro abaixo.

Necessidade: Supervisão Técnica para as Profissionais do Centro de Referência e Apoio à Mulher Marcia Dangremon - (01 vaga)

Objetivo: Oferecer supervisão técnica para equipe de profissionais que atendem mulheres em situação de violência doméstica de gênero; dar subsídios teóricos e metodológicos em um processo de formação permanente para que o serviço possa dispensar atendimento qualificado às mulheres que sofrem violência de gênero no município; fortalecer o serviço e a Rede de Enfrentamento à Violência; facilitar a atuação na prevenção de forma educativa. Oferecer aporte técnico e profissional para reflexão dos casos e situações de violência a que as mulheres estão

submetidas, que a cada momento se apresentam com maior complexidade. Propiciar momentos que facilite a interlocução da prática com a teoria em equipe, aprimorando e direcionando os objetivos do serviço de acordo com os conceitos, o projeto ético-político do equipamento , o plano nacional de políticas para as mulheres e as diretrizes do Pacto Nacional de Enfrentamento a Violência contra as mulheres.

Publico alvo: Equipe de Profissionais do Centro de Referência da Mulher Marcia Dangremon, a coordenação do Serviço e profissionais do Departamento de Políticas Afirmativas, inclusive de entidades parceiras.

Período: 07/05 a 17/12/2013
As supervisões ocorrerão quinzenalmente, no período de três horas, divididas em duas partes. A primeira parte, de caráter teórico formativo, com reflexão de textos referentes à temática de gênero, violência de gênero, a autonomia, o empoderamento e direito das mulheres entre outros temas, de acordo com a necessidade da equipe. A segunda parte será para o desenvolvimento de estudo de casos concretos, trazidos pela própria equipe do serviço.

Calendário:
Terças feira, das 11 às 14 horas, quinzenalmente:
Maio*: 7,21;*
Junho: 4, 18;
Julho: 2, 16, 30;
Agosto: 13, 27;
Setembro: 10, 24;
Outubro: 1, 15, 29;
Novembro: 5, 12, 19, 26;
Dezembro: 03, 17.

Carga horária total: 60 horas (03 horas p/dia)

Local: CRAM Marcia Dangremon (R. Dr. Flaquer, 208 – 2º andar– Centro – SBCampo.)

Outras Informações
A remuneração será calculada com base no calendário proposto, não sendo consideradas para efeito de remuneração as atividades preparatórias e de planejamento.
As pessoas interessadas deverão encaminhar proposta de prestação de serviço com valor compatível com a área do mercado de trabalho, com os seguintes documentos:
· Currículo profissional
· Plano de trabalho (assinado)
· Proposta de remuneração ou remuneratória (assinada)
· Cópias dos Diplomas de graduação, pós graduação (especialização, mestrado, doutorado) de cursos na área Serviço Social e/ou de Psicologia;
· Cópias de Certificação de experiência profissional na área.
· Cópia (s) de publicação em periódicos se houver,
· Folders se houver.
· Outros.
· Cópias de documentos pessoais:
o Cópia xérox do RG
o Cópia xérox do CPF
o Cópia xérox do PIS/PASEP ou NIT
o cópia xérox de comprovante de Banco/Conta corrente para efeito de pagamento mensal
o Cópia xérox de comprovante de Inscrição como autônomo em órgão público para efeito de pagamento do ISS (Imposto sobre Serviços).

As propostas deverão ser encaminhadas sob o código **"CURRÍCULO - CRAM MARCIA DANGREMON"** no período de **01 a 05/04/2013**, no horário das 9 às 17 horas, no Expediente Geral da SEDESC, localizado no piso superior do prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situado na Av. Redenção, 271 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – CEP 09725-680.
Salientamos que a escolha será efetuada com base na qualificação decorrente das certificações informadas nos documentos supra mencionados e de acordo com a proposta de menor valor, conforme praticado no mercado.

Cronograma de atendimento
· 01 a 05/04/2013– entrega de currículos
· 08/04/2013 – Seleção efetuada pela Banca Examinadora
· 12/04/2013 – Publicação da (o) profissional escolhido no Jornal Notícias do Município.
· 15/04/2013 – Encaminhamento de documentação para contratação como prestador (a) de serviços através de Licitação/convite ao setor competente.
Observamos que todos os documentos serão analisados pela Banca Examinadora do Departamento de Políticas Afirmativas (Resolução SEDESC nº 003/2013). A SEDESC se reserva o direito de modificação da grade de atendimento em função de atendimento ao público alvo a que se propõe esta contratação.

G.SEDESC, 22 de março de 2013.
Neli Márcia Ferreira
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

EDITAL DE SELEÇÃO DE CURRÍCULOS SUPERVISÃO TÉCNICA PARA PROFISSIONAIS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA G.SEDESC. N.º 011/2013 - ANO 2013

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situada à Av. Redenção, 271 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo faz saber que fará realizar seleção de currículos para cadastro de Pessoa Jurídica para o desenvolvimento de **Supervisão Técnica para Profissionais do Centro de Referência da Pessoa com Deficiência.**

A contratação se dará para o período de maio a dezembro/2013 com base nas informações cadastrais com validade para o mesmo período.
É requisito básico a PESSOA JURIDICA comprovar a capacitação técnica, para isso pede-se a apresentação de documentos relacionados neste Edital e disponibilidade para dias e horários conforme especificado no quadro abaixo.

Necessidade: Supervisão Técnica para as Profissionais do Centro de Referência para Pessoas com Deficiência

Objetivo: Oferecer supervisão técnica para as profissionais que atendem pessoas com deficiência e familiares de pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade, dando subsídios teóricos e metodológicos em um processo de formação contínuo para que o serviço possa dispensar atendimento qualificado aos usuários e usuárias, fortalecendo as profissionais, o serviço e a Rede de Atendimento às Pessoas com Deficiência. Reestruturar o Serviço, tendo em vista PNAS – Plano Nacional de Assistência Social. Construir um fluxo de funcionamento com possibilidades de facilitar para a Rede SUAS e a Rede intersetorial otimizando o papel das profissionais e suas finalidades. Oferecer aporte técnico profissional para reflexão dos casos e situações que a cada momento se apresentam com mais complexidade. Propiciar momentos que facilite o relacionamento da prática à teoria em equipe, aprimorando e direcionando os objetivos do serviço de acordo com os conceitos e o projeto ético-político da profissão. Oferecer ao público do CRPD, através do atendimento social individual e/ou coletivo, subsídios que contribua para que possam alçar sua autonomia diante das desvantagens de sua condição física, mental, emocional.

Publico alvo: Equipe Profissional do Centro de Referência da Pessoa com Deficiência, a coordenação do Serviço e profissionais do Departamento de Políticas Afirmativas.

Período: 07/05 a 17/12/2013 das 11 às 14 horas.
As supervisões ocorrerão quinzenalmente, no período de três horas, divididas em duas partes. A primeira parte, de caráter teórico formativo, com reflexão de textos referentes à temática de pessoas com deficiência/Acessibilidade, empoderamento e direitos das pessoas com deficiência entre outros, de acordo com a necessidade da equipe. A segunda parte será para o desenvolvimento de estudo de casos concretos, trazidos pela própria equipe do serviço. Palestras em datas significativas e reflexões junto ao Conselho Municipal de Assuntos para Pessoa Portadora de Deficiência.

Terças feira, das 11 às 14 horas, quinzenalmente:
Maio*: 07,21;*
Junho: 04, 18;
Julho: 2, 16, 30,
Agosto: 13, 27,
Setembro: 10, 24,
Outubro: 01, 15, 29;
Novembro: 5, 12, 19, 26;
Dezembro: 03, 17

Carga horária total: 60 horas

Local: CRPD - Avenida Redenção, 271 – sala 12 - Térreo– Centro – SBCampo.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. PLANO DE TRABALHO E PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO
2. Quanto a HABILITAÇÃO JURÍDICA:
a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
c) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.
3. Quanto a REGULARIDADE FISCAL:
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica (CNPJ);
b) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais Mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;
c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;
d) Certidão Negativa de Débitos (CND), ou positiva com efeito de negativa, para com o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT);
f) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
4. Quanto a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
a) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no caso de sociedades comerciais;
b) Balanço Patrimonial e demonstrações do último exercício já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta;
b.1) Entende-se por "apresentados na forma da lei", munido de termo de Abertura e de Encerramento e devidamente registrado ou arquivado na Junta Comercial do Estado, ou cartório pertinente, com respectivas folhas numeradas, ou seja, cópia fiel do Livro Diário.
5. Quanto a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
5.1. Atestado, expedido por Órgão Público, Autarquia, Empresa de Economia Mista ou Pública, ou por Empresas Privadas, em nome da empresa/entidade, que comprove a execução, para quaisquer das entidades mencionadas neste item, de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto deste Edital;
5.1.1. A comprovação de execução dos serviços mencionados poderá ser feita mediante apresentação de 01 (um) ou mais atestados referentes a um único ou a diversos contratos;
5.2. Declaração da empresa/entidade de que a comprovação formal do vínculo dos professores, funcionários, e afins será apresentada no prazo de 05 dias contados da celebração do convênio, caso se consagre vencedora do presente certame;
6. Quanto a VALIDADE DOS DOCUMENTOS
Os documentos necessários à habilitação dos interessados ao presente convênio deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que legível, exceto quanto às certidões obtidas via internet, que terão sua autenticidade confirmada junto aos órgãos competentes.
7. Quanto à entrega das Propostas
7.1 As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado identificado com os seguintes dizeres:
a) Envelope escrito: **"Supervisão CRPD"**
b) Nome e endereço completo da sede da organização proponente;
c) Pessoa responsável e telefone para contato.
7.2 Todos os documentos deverão ser entregues pessoalmente e em meio impresso, não sendo considerado como válida qualquer proposta que seja encaminhada exclusivamente em forma eletrônica (e-mail, disquete, cd etc.) ou enviada pelo serviço de correio.
7.3 Os envelopes deverão conter, os seguintes documentos, que deverão ser entregues em 01 (uma) via:
a) Folha de rosto contendo: Nome e endereço completo da sede da organização proponente;
b) Nomes, endereços completos e telefones residenciais e comerciais da pessoa responsável pela elaboração técnica da proposta e da pessoa responsável legal pela organização proponente;
c) Identificação da vinculação da pessoa responsável pela elaboração da proposta técnica e do responsável legal à organização proponente;
d) Quadro de pessoal necessário ao desenvolvimento das ações Da prestação de serviços, com as respectivas especificações, para cada cargo previsto, das funções a serem desempenhadas, do regime de contratação, da escolaridade mínima a ser exigida, da jornada semanal, e da escala semanal de trabalho.
e) Breve descrição se for o caso, a respeito dos serviços ou projetos sob responsabilidade da organização proponente no período recente, com especificação do objeto, período e local do(s) mesmo(s);
f) Currículo do profissional previsto para a coordenação do projeto em caso de estabelecimento da prestação de serviços.
g) Currículos dos profissionais, caso já tenham sido definidos, que poderão, em caso de estabelecimento da prestação de serviços, vir a compor a equipe técnica que trabalhará na execução do projeto;
h) Declaração de que a organização proponente está apta à efetiva e imediata implementação do projeto em caso de estabelecimento da prestação de contas.
7.4 Fica a critério da organização proponente o envio de outros documentos que considerar convenientes para o esclarecimento da proposta, sendo neste caso suficiente a entrega da documentação em apenas 01 (uma) via, pois a mesma poderá servir apenas para consulta dos membros da equipe técnica indicada pela SEDESC.
7.5 Não é necessário reconhecimento de firma ou autenticação de nenhum documento.
7.6 Uma vez entregue o envelope, os documentos nele contidos não serão, em hipótese alguma, devolvidos à organização proponente, devendo os mesmos ficar arquivados após sua abertura, que será realizada por uma equipe técnica indicada pela SEDESC.
8. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS
As propostas deverão ser encaminhadas sob o código **"Supervisão CRPD"** no **período de 01 a 05/04/2013**, no horário das 9 às 17 horas, no Expediente Geral da SEDESC, localizado no piso superior do prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situado na Av. Redenção, 271 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – CEP 09725-680.
Salientamos que a escolha será efetuada com base na qualificação decorrente das certificações informadas nos documentos supra mencionados e de acordo com a proposta de menor valor, conforme praticado no mercado.
9. A análise da documentação
A análise das propostas, bem como do Plano de Trabalho será efetuada pela BANCA EXAMINADORA do Departamento de Políticas Afirmativas (Resolução SEDESC n.º 003/2013) e estando de acordo com a proposta elencada e as documentações de acordo com os itens de 1 a 5, os mesmos serão encaminhados ao S A-2 (Departamento de Licitações e Materiais) da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo, para prosseguimento quanto a Licitação através da Lei Federal 8666/1993.
10. Cronograma de atendimento
· **01 a 05/04/2013– entrega de Propostas**
· **08/04/2013 – Seleção efetuada pela Banca Examinadora**
· **15/04/2013 – Encaminhamento de documentação para contratação através de Licitação/convite ao setor competente.**
Observamos que todos os documentos serão analisados pela Banca Examinadora do Departamento de Políticas Afirmativas (Resolução SEDESC n.º 003/2013). A SEDESC se reserva o direito de modificação da grade de atendimento em função de atendimento ao público alvo a que se propõe esta contratação.

G.SEDESC, 22 de março de 2013.
Neli Márcia Ferreira
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

EDITAL SEDESC N. º 012/2013 SELEÇÃO DE CURRÍCULOS DE OFICINEIROS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO E CENTRO DIA DO IDOSO ANO 2013

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situada à Av. Redenção, 271 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo faz saber que fará realizar seleção pública para cadastro de oficineiros (as) para as atividades oferecidas às pessoas idosas usuárias do Centro de Referência do Idoso (CRI) e do Centro Dia do Idoso.
A contratação se dará para o período de Maio a Novembro/2013 com base nas informações cadastrais com validade para o mesmo período, exceto o mês de julho quando haverá suspensão das atividades no Centro de Referência do Idoso.
É requisito básico o (a) candidato (a) comprovar a capacitação técnica. Para isso pede-se a apresentação de documentos relacionados neste Edital e disponibilidade para dias e horários conforme especificado no quadro abaixo.
Para todas as modalidades é desejável apresentação de comprovantes de experiência em trabalhos anteriores com pessoas idosas.

Oficina	Local	Dia da semana	Horário	Carga Horária	Turmas
(**) Dança Senior	Centro Dia	2ª.feira e 5ª. feira	13 às 14h10 às 11h	62h	2

(**) Período de maio a novembro/2013 – incluindo julho - (06/05 a 16/12/2013)

A remuneração será calculada com base nas aulas ministradas (atividades presenciais), não sendo consideradas para efeito de remuneração as atividades preparatórias e de planejamento. As pessoas interessadas deverão encaminhar proposta de prestação de serviço com valor hora/aula, com os seguintes documentos:

· Currículo profissional
· Plano de trabalho (assinado)
· Proposta de remuneração ou remuneratória (assinada)
· Cópias dos Certificados de conclusão de cursos na modalidade interessada
· Cópias de Certificação de experiência profissional na área desejada (Cursos ministrados/realizados)
· Comprovante de atuação junto à pessoa idosa que possa certificar essa experiência.
· Cópia (s) de publicação em periódicos se houver
· Folders se houver.

As propostas deverão ser encaminhadas sob o código **"CURRÍCULO-IDOSO"** no período de 01 a 05/04/2013 no horário das 9 às 17 horas, no Expediente Geral da SEDESC, localizado no piso superior do prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situada na **Av. Redenção, 271 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo**.
Salientamos que a escolha será efetuada com base na qualificação decorrente das certificações informadas nos documentos supra mencionados e de acordo com a proposta de maior percentual de desconto sobre o preço médio de R$ 20,00 (vinte reais) hora/aula, obtido de estimativa, conforme praticado no mercado.

Cronograma de atendimento
· **01 a 05/04/2013 – entrega de currículos**
· **08/04/2013 – Seleção efetuada pela Banca Examinadora do Centro de Referência do Idoso e Centro Dia do Idoso;**
· **12/04/2013 – Publicação interna na SEDESC da lista dos escolhidos;**
· **15/04/2013 – Entrega dos documentos pessoais dos (as) candidatos (as) escolhidos (as):**
1. Cópia xerox do RG
2. Cópia xerox do CPF
3. Cópia xerox do PIS/PASEP ou NIT
4. Cópia xerox de comprovante de Banco/Conta corrente para efeito de pagamento mensal
5. Cópia xerox de comprovante de Inscrição como autônomo em órgão público para efeito de pagamento do ISS (Imposto sobre Serviços).

· **03/05/2013 – Reunião com a Gerência de Políticas para a Pessoa Idosa – 9 horas (Av.Redenção, 271 – Jardim do Mar) - CRI.**

· **06/05/2013 – Previsão do início da Oficina.**

Observamos que todos os documentos serão analisados pela Banca Examinadora do Centro de Referência do Idoso e do Centro Dia do Idoso e caso não haja inscrição para as modalidades apresentadas informamos que a SEDESC se reserva o direito de modificação da grade de atendimento.

G.SEDESC, 22 de março de 2013.
Neli Marcia Ferreira
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ERRATA À RESOLUÇÃO N.º 245/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, faz publicar errata à mencionada Resolução, conforme segue:

Art.1º-.....
I- Representantes do Poder Público
Onde se lê: Ana Maria Teixeira Lapa

Leia-se: Christiane Oliveira Teixeira de Barros

São Bernardo do Campo, em 14 de março de 2013.
RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA SOUZA
Vice- Presidente do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 245/2013

Dispõe sobre constituição da Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à deliberação ocorrida na reunião nº 315, de 28 de fevereiro de 2013,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a constituição da Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, a saber:
I-**Representantes do Poder Público**
Ana Claudia Chiaratti Camacho,
Christiane Oliveira Teixeira de Barros,
Nívea Cristina da Silva Prata.
II- Representantes da Sociedade Civil
Necy Maria Pioli P. de Souza,
Neiva dos Santos Cunha,
Rita de Cássia Oliveira Souza
III- Colaboradores
Fábio Lopes da Silva (conselheiros do CMAS),
Sueli de Mello (Associação Beneficente SHEKINAH)
Silvia Regina N. S. Lima (Grupo Assistencial Boréia),
Kátia de Castro (GSEDESC).

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 28 de fevereiro de 2013.
RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA SOUZA
Vice- Presidente do CMAS/SBC

RESOLUÇÃO Nº. 004/2013

Dispõe sobre o termo de adesão, compromisso e responsabilidade para concessão de benefício pecuniário do programa Auxílio Moradia, de acordo com artigo 5º da Lei 6.168 de 05 de Dezembro de 2011.

Neli Márcia Ferreira, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - O beneficiário será incluído no respectivo programa após assinatura do termo de adesão, compromisso e responsabilidade conforme anexo I da presente resolução.

Art. 2º - Conforme Inc. III, do artigo 6º da Lei 6.168 de 2011, o pagamento do benefício Auxílio Moradia será efetuado todo dia 10 do mês subsequente a inserção do beneficiário no Programa Auxílio Moradia, salvo as exceções, mediante análise técnica fundamentada do orgão gestor .

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PECUNIÁRIO DO PROGRAMA AUXÍLIO MORADIA INSTITUÍDO PELA LEI Nº 6.168, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

O(a) Sr.(a) _____ nacionalidade_____, estado civil _____ profissão _____ RG nº_____ CPF nº_____, que atende a todos os requisitos da Lei nº 6.168, de 5 de dezembro de 2011, doravante identificado pelo Departamento de Política de Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, conforme art. 2º desta Lei, e art. 1º do Decreto Municipal nº 17.765, de 19 de dezembro de 2011, que regulamenta esta Lei, para receber, compromissar-se e responder pela concessão do benefício pecuniário mensal referente à alternativa de hospedagem ou locação do imóvel residencial localizado na Rua/Av. _____ _____ Bairro_____ São Bernardo do Campo/ SP, vem firmar o presente Termo de Adesão, Compromisso e Responsabilidade declarando-se, comprometendo-se e obrigando-se a cumpri-lo fiel e integralmente, conforme as cláusulas a seguir especificadas:
Cláusula 1ª Nome do beneficiado em questão e integrantes da família do beneficiário, identificado pelo Programa Auxílio Moradia:

Ordem	Nome do(a)Beneficiário(a) / Responsável	CPF / RG / RN	Idade	Parentesco
1º				
	Integrantes da Família			
2º				
3º				
4º				
5º				
6º				
7º				
8º				
9º				
10º				

Cláusula 2ª O(a) **RESPONSÁVEL** declara para todos os fins de direito e legal que está ciente de todos os termos da Lei nº 6.168, de 5 de dezembro de 2011, e que receberá o benefício pecuniário mensal na quantia de **R$**_____ (_____) destinado única e exclusivamente para a alternativa de hospedagem ou locação de residência, desde que atendidas as especificações desta Lei, e Decreto nº 17.765, de 2011.
Cláusula 3ª O(a) **RESPONSÁVEL** declara que cumpre todos os requisitos dos arts. 2º e 4º da Lei nº 6.168, de 2011, e Decreto nº 17.765, de 2011, que o (a) qualificam a receber o benefício pecuniário mensal, sendo:
3.1. estar em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, após esgotadas as possibilidades de outras formas de acolhimento na família extensa, ou outro recurso da comunidade e que mantenha em sua composição pessoas que se encontrem nas situações definidas artigo 1º do Decreto nº 17.765, de 2011;
3.2. obter renda per capta que não exceda ½ (meio) salário mínimo vigente;
3.3. comprovar residência no Município de São Bernardo do Campo há no mínimo 2 (dois) anos;
3.4. não ser proprietário ou possuidor de outro imóvel, em que seja possível a permanência;
3.5. no caso de pessoa em situação de rua, maior de 18 anos, o critério de tempo de moradia no Município será substituído pela identificação, por equipe técnica, da permanência no Município e a vinculação aos serviços socioassistenciais; e
3.6. atendido pela Rede Socioassistencial do Município.
Cláusula 4ª O benefício pecuniário mensal referido na Cláusula 1ª será concedido pelo período de _____ **Meses.**
Cláusula 5ª O benefício pecuniário mensal será autorizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, por meio do Departamento de Política de Assistência Social, ao (à) **RESPONSÁVEL**, por cheque nominal ou meio de crédito bancário nominal específico, que será sacado por meio de cartão magnético, retirado junto ao Banco Caixa Econômica Federal ou outra Instituição Financeira definida pela Secretaria de Finanças.
Cláusula 6ª Para retirada do cartão respectivo, senha pessoal e intransferível, o (a) **RESPONSÁVEL** deverá comparecer no prazo de 10 (dez) dias no Banco Caixa Econômica Federal, a partir da assinatura deste Termo na agência Paço Municipal, munido de CPF e RG e Comprovante de residência.
Cláusula 7ª A concessão do benefício pecuniário ocorrerá em uma parcela mensal, ou, excepcionalmente, adiantadas as três primeiras parcelas, conforme art. 2º, § 1º da Lei nº 6.168, de 2011, concedido pelo prazo indicado na Cláusula 4ª.
Cláusula 8ª Ficará a cargo do (a) **RESPONSÁVEL** a procura e escolha do imóvel objeto da locação ou alternativa de hospedagem, o qual deverá atender os quesitos de segurança e salubridade para abrigo dos beneficiários.
Cláusula 9ª O benefício pecuniário mensal será cancelado nas seguintes hipóteses:
9.1. deixar o (a) **RESPONSÁVEL** de destiná-lo ao pagamento da locação de residência ou alternativa de hospedagem;
9.2. por solicitação do (a) **RESPONSÁVEL**, indicando o motivo;
9.3. por descumprimento das condições da Lei nº 6.168, de 2011, bem como das demais constantes deste Termo de Adesão;
9.4. prestar informações falsas, ou alteração de dados cadastrais que impliquem perda das condições de habilitação ao Programa, apurado pelo relatório de acompanhamento; e
9.5. pelo decurso do prazo da Cláusula 4ª deste Termo.
Cláusula 10ª Declara o (a) **RESPONSÁVEL** estar ciente de que a Lei nº 6.168, de 2011 não gerará outro direito, senão ao benefício mensal pecuniário do Programa Auxílio Moradia, destinado a arcar com despesas de locação de moradias, ou alternativa de hospedagem contempladas pelas hipóteses do art. 1º desta Lei e Decreto nº 17.765, de 2011.
Cláusula 11ª O(a) **RESPONSÁVEL** declara estar ciente que o desmembramento do Grupo de Beneficiários, em hipótese alguma, acarretará direito a novo atendimento.
Cláusula 12ª O (a) **RESPONSÁVEL** declara que aceita todas as Cláusulas e condições deste Termo, obrigando-se e comprometendo-se a cumpri-las tal como estabelecidas, sob pena de ter cancelado o benefício pecuniário, conforme Cláusula 9ª, itens 9.1 a 9.5 e demais cominações legais decorrentes de suas declarações.

Assim, por estar justo e acertado firmam o presente Termo de Adesão, dando-o por bom, firme e valioso.

São Bernardo do Campo, _____ de _____ de _____.

_____
RESPONSÁVEL

Assistente Social
Responsável

Diretora do Departamentode Política de Assistência Social

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº RS 02.01/2013
RECORRENTE: L. D. F – Matricula nº 63.871-5
RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº 02/2013
"(...) Posto isso, julgo parcialmente procedente o presente pedido de reconsideração, para reformar em parte a decisão recorrida, prolatada às fls. 25/31, dos autos do Inquérito de Rito Sumário nº 02/2013, para aplicar ao servidor em epígrafe, 01 (um) dia de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, conforme disposto no artigo 157, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO
SUMÁRIO Nº 06/2013
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: D. A. S - matricula nº 17.113-9
"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo exarado pela Comissão Processante Especial, para julgar improcedente a denúncia e, por consequência, absolver ao servidor em epígrafe, coforme dispõe o artigo 145, inciso I, combinado com o artigo 146, inciso V, todos da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO
ORDINÁRIO Nº 13/2012
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: B. M. F - matricula nº 63.798-9
SERVIDOR: R. P. R - matricula nº 63.913-5
"(...) acolho o relatório com parecer conclusivo, tempestivamente exarado pela Comissão Processante Especial, pelos seus jurídicos e fáticos fundamentos, para julgar procedente a denúncia, a fim de desclassificar a infração disciplinar inserta no artigo 50, inciso I, para a infração disciplinar prevista no artigo 49, inciso IV, conforme regra ainda do artigo 140, §º 2º, inciso I, todos da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, para aplicar aos servidores em epígrafe, 02 (dois) dias de suspensão, em prejuízo de suas remunerações, nos termos do artigo 145, inciso II, da mesma norma".

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

1)PA SB 14478/03, Assunto: Liberação de área, Interessado: Edimar Domingos Rodrigues dos Santos.

Assim, notifique-se o Sr. Edimar Domingos Rodrigues dos Santos, nos termos do artigo 30 do Decreto nº 18.280/12, para comparecer a este Departamento, a fim de tomar ciência do quanto processado neste expediente até o presente momento.

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL
EDITAL Nº 008/2013 – SGA-114

Conforme preceitua a Lei Orgânica do Município, consolidada e atualizada em junho de 2009 e no uso das atribuições legais desta Seção de Fiscalização Ambiental – SGA-114 fica o contribuinte abaixo descrito, **CIENTIFICADO** do seguinte lançamento:

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 77:

NOME	CPF:	AUTO INF.	LANÇAMENTO	VALOR R$
CARLOS EDUARDO DA SILVA	028.053.116-80	0002/2013	704-2609982/2013	1760,00

São Bernardo do Campo, em 18 de março de 2013.
GABRIELA PRIOLLI DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

GFD.1.1 – ASSESSORIA

RESOLUÇÃO GFD. Nº 51, de 15 de março de 2013.
Regulamenta as classes especiais das disciplinas cursadas em regime de dependência, ou adaptação e dá outras providências.

RESOLUÇÃO GFD. Nº 52, de 15 de março de 2013.
Dispõe sobre a consolidação das normas e procedimentos financeiros da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

PORTARIA GFD. Nº 100, de 15 de março de 2013.
Constitui Comissão Organizadora das comemorações do 50º Aniversário da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

SFD.102 – SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD. 102 – Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial n.º 1/2013. Processo de Compra e/ou Serviço n.º 5/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada em organização de eventos da FDSBC. HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial n.º 1/2013 e adjudico seu objeto às empresas: Coruja Locação e Produção de Eventos Ltda. ME, Lote 1, no valor total de R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), Ele & Eme Eventos S/S Ltda. ME, Lote 2, no valor total de R$ R$ 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais) e Smartbrasil Eventos Ltda. ME, Lote 3, no valor total de R$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais). São Bernardo do Campo, 18 de março de 2013, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

PROCESSO Nº: 39/2013
OBJETO: Prestação de serviços educacionais para o Curso de Especialização em Direito Tributário (5ª Turma)
VALOR: R$ 6.212,80 (seis mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos)
"**RATIFICO** a contratação de Bethany Ferreira Copola, solicitada pela Chefia da SFD-107, a ser realizada com inexigibilidade, fundamentada no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93". São Bernardo do Campo, 21 de março de 2013. Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

PROCESSO Nº: 40/2013
OBJETO: Prestação de serviços educacionais para o Curso de Especialização em Direito Tributário (5ª Turma)
VALOR: R$ 6.212,80 (seis mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos)
"**RATIFICO** a contratação de Morgana Marieta Fracassi, solicitada pela Chefia da SFD-107, a ser realizada com inexigibilidade, fundamentada no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93". São Bernardo do Campo, 21 de março de 2013. Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 089/2013-SA
I – Aposenta **Luis Abelardo Paschoal da Costa**, matrícula nº 90.053-6, PASEP nº 100.77436.49.8, Agente Administrativo, lotado na SFD.104, referência "34-E", Anexo 6, tabela V-QPE-PS-I da Lei Municipal nº 6155/2011, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, **a partir da publicação deste ato**, ficando declarado extinto o respectivo cargo.
II – Os proventos serão calculados nos termos da legislação acima mencionada e correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N° 090/2013-SA
I – Aposenta **Francisco Neves Coelho**, matricula nº 90.054-4, PASEP nº 100.33054.24.7, Professor Titular, lotado no GFD, referência "P3-E", Anexo 5, tabela IV-QPE-PP-IV da Lei Municipal nº 6155/2011, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, **a partir da publicação deste ato**, ficando declarado vago o respectivo cargo.
II – Os proventos serão calculados nos termos da legislação acima mencionada e correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.
III – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

AUTARQUIA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIA BAIXADA PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 015-SP/2013 – DESIGNANDO a funcionária VANIA APARECIDA BASSI, matrícula nº 504/6, Servente, ref. "C-11", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, em comissão, as funções de Encarregado de Serviço de Atendimento Farmacêutico, IMA-022.2, ref. "P", no período de 12 (doze) a 26 (vinte e seis) de março de 2013.

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2013.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

RESOLUÇÃO Nº 2.925, DE 14 DE MARÇO DE 2013
(Projeto de Resolução nº 1/2013, de autoria do Vereador José Ferreira de Souza)

Altera o artigo 169 da *Resolução* nº 1.015, de 5 de abril de 1991, com alterações – Regimento Interno.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia 13 de março de 2013, aprovou e eu, SEBASTIÃO MATEUS BATISTA, Presidente, promulgo a seguinte *RESOLUÇÃO:*

Art. 1º O artigo 169 da *Resolução* nº 1.015, de 5 de abril de 1991, com alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 169 Os projetos a que se refere o artigo anterior receberão parecer de uma Comissão Mista, composta por um representante de cada partido com representação na Câmara Municipal, indicados pelos respectivos líderes quando da eleição das comissões permanentes, podendo o indicado ser membro da Mesa.
§ 1º Não havendo indicação será considerado membro da comissão o líder do partido.
§ 2º Havendo um único representante no partido com representação na Câmara, este será considerado automaticamente membro da comissão.
§ 3º Após a constituição da comissão, os seus componentes escolherão o Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Colegiado.
§ 4º O Presidente terá, além das atribuições dos demais membros da Comissão, tão somente a função de receber os processos de competência do Colegiado e marcar as reuniões necessárias, cabendo ao Vice-Presidente substituí-lo nas suas faltas ou impedimentos e ao Secretário a redação das atas. (NR)"

Art. 2º Esta *Resolução* entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em 14 de março de 2013; 459º da fundação e 68º de sua emancipação politico-administrativa.

SEBASTIÃO MATEUS BATISTA
Presidente

Registrada na Secretaria Legislativa e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.

DERCIO GIL JUNIOR
Secretário Legislativo

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 8.582, DE 8 DE MARÇO DE 2013
Exonera VICTOR HUGO PELINI BARBOSA, Assessor de Relações Comunitárias II, Referência "CC-15" Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações,, lotado no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 7 de março de 2013.

PORTARIA Nº 8.583, DE 8 DE MARÇO DE 2013
Exonera MARCELO KATSUMI IMAIZUMI, Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13" Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações,, lotado no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 7 de março de 2013.

PORTARIA Nº 8.584, DE 8 DE MARÇO DE 2013
Exonera AILTON BERLANDI, Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01" Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 7 de março de 2013.

PORTARIA Nº 8.585, DE 8 DE MARÇO DE 2013
Exonera ELIZABETH SIBINELLI SPOLIDORO, Assessor de Relações Parlamentares, Referência "CC-19" Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 7 de março de 2013.

PORTARIA Nº 8.586, DE 8 DE MARÇO DE 2013
Nomeia VICTOR HUGO PELINI BARBOSA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 8 de março de 2013, no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 8.587, DE 8 DE MARÇO DE 2013
Nomeia MARCELO KATSUMI IMAIZUMI, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias II, Referência "CC-15", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 8 de março de 2013, no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 8.588, DE 8 DE MARÇO DE 2013
Nomeia AILTON BERLANDI, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares, Referência "CC-19", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 8 de março de 2013, no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 8.589, DE 8 DE MARÇO DE 2013
Nomeia ELIZABETH SIBINELLI SPOLIDORO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 8 de março de 2013, no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 8.590, DE 13 DE MARÇO DE 2013
Concede a funcionária comissionada HERONDINA GOMES DA CRUZ, Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", lotada no Gabinete do Vereador HIROYUKI MINAMI, Licença para Tratamento de Saúde no período de 18 de fevereiro a 2 de março de 2013.

PORTARIA Nº 8.591, DE 13 DE MARÇO DE 2013
Exonera DOUGLAS CANO DO PRADO, Assessor de Coordenação e Articulação Política, Referência "CC-22" Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 11 de março de 2013.

PORTARIA Nº 8.592, DE 13 DE MARÇO DE 2013
Exonera HELIO MORIHARA, Assessor de Relações Parlamentares, Referência "CC-19" Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 12 de março de 2013.

PORTARIA Nº 8.593, DE 13 DE MARÇO DE 2013
Nomeia HELIO MORIHARA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Coordenação e Articulação Política, Referência "CC-22", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 13 de março de 2013, no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI.

PORTARIA Nº 8.594, DE 14 DE MARÇO DE 2013
Exonera GILSON LOUREIRO SOEIRO, Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 14 de março de 2013.

PORTARIA Nº 8.595, DE 14 DE MARÇO DE 2013
Nomeia JOÃO ROBERTO BARADEL, Assessor de Relações Comunitárias II, Referência "CC-15", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 14 de março de 2013, no Gabinete do Vereador JOSÉ LUIS FERRAREZI.

PORTARIA BAIXADA PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.609, DE 7 DE MARÇO DE 2013
Indica, como representantes do Legislativo na Fundação Criança de São Bernardo do Campo, o Vereador JOSÉ LUIS FERRAREZI - titular, e o Vereador ROBERTO GARCIA FUENTES - suplente, para compor o Conselho Curador; e o Vereador JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA - titular, e o Vereador PAULO DIAS NEVES - suplente, para integrar o Conselho Fiscal.

DELIBERAÇÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo a deliberação, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROJETO DE LEI Nº 25/2012 – protocolo geral nº 2.552/2012
AUTOR: VEREADOR PAULO DIAS
ASSUNTO: ACRESCENTA O ARTIGO Nº 22-A À LEI MUNICIPAL Nº 1.729, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1968.
PARECER: EM 20 DE MARÇO DE 2013, A **C.C.J.R.** REQUEREU ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 5 (CINCO) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: Ver. Jose Cloves; Vice-Presidente: Ver. Rafael Demarchi; Secretário: Vereador Zé Ferreira.

Fotos: Nilson Sandre

O nome é Quinzio Júlio Rossi, mas a praça é conhecida como Chácara Inglesa

Praça vira ponto de encontro em São Bernardo

Local reúne famílias e amigos para momentos de lazer e práticas esportivas

Por Elenice Vieira

Depois que foi revitalizada pela Prefeitura, a praça da Chácara Inglesa, como é conhecida, virou ponto de encontro em São Bernardo. Amigos, famílias e idosos se reúnem para praticar esportes ou bater papo sob a sombra de uma árvore.

A praça tornou-se multiuso. Nas noites de verão tem até luau (festa havaiana). "Só não fazemos fogueira. É uma confraternização entre amigos e vizinhos", conta Eliana Nogueira, frisando que deixam tudo limpo depois do encontro.

O espaço também promove amizade. A terapeuta holística Tânia Lozano, frequentadora assídua da pista de caminhada, fez vários amigos ao longo do ano passado. "Conheci pessoas especiais que hoje fazem parte de minha família", comentou.

Para outros, a praça é lugar de terapia, sem pagar nada, claro. "Venho aqui para aliviar a solidão. Depois que fiquei viúvo, passei a frequentar a praça todos os dias", revelou o aposentado João Antonio Andrade.

A reforma trouxe mais segurança e valorização ao bairro. "A praça é hoje ocupada pelas famílias e isso afugentou os maus intencionados", disse a gerente comercial Cecília Garrido.

Com a reforma, foram instalados

equipamentos de ginástica ao ar livre,

pista de caminhada e a vegetação foi

preservada, ganhando novas plantas

Moradores trocaram quadra por área de convívio

A reforma da praça da Chácara Inglesa, localizada no fim da avenida Barão de Mauá com a rua Domiciano Rossi, proporcionou acessibilidade, inclusão social e novos espaços de lazer. Atendendo pedidos dos moradores, a quadra deu lugar à área de convívio com bancos, mesas, playground, pista de caminhada e academia de ginástica ao ar livre.

A vegetação foi preservada e novas espécies plantadas. São ipês, gardênias, bromélias, pau-formiga, pitangueiras e jabuticabeiras. As novas luminárias deixaram o espaço mais claro, dando maior segurança à noite, e a pista de caminhada ao longo da Avenida Barão de Mauá ganhou pintura e canteiros floridos.

Tânia Lozano: "Fiz amigos especiais"

Eliana Nogueira: "Até luau fazemos"